

CLEIDE LUCIA DA CUNHA RIZÉRIO E SILVA

**O DISCURSO RADIOFÔNICO:  
UM ESTUDO DA ARGUMENTAÇÃO  
E DOS ATOS DE FALA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Filologia e Língua Portuguesa.

Orientador: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Zilda Gaspar Oliveira de Aquino

São Paulo  
2007

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Serviço de Biblioteca e Documentação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

S586

Silva, Cleide Lucia da Cunha Rizério e  
O discurso radiofônico : um estudo da argumentação e dos atos de fala / Cleide Lucia da Cunha Rizério e Silva ; orientadora Zilda Gaspar Oliveira de Aquino. -- São Paulo, 2007.  
199 f.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. Área de concentração: Filologia e Língua Portuguesa) - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

1. Argumentação. 2. Atos da linguagem. 3. Radiojornalismo (Análise do discurso; Aspectos pragmáticos). 4. Persuasão. 5. Rádio (História; Aspectos sociais). I. Título.

21ª. CDD 401.4

## **DEDICATÓRIA**

**Dedico esse trabalho a minha mãe, ao meu marido e a minha orientadora, por se tratarem das pessoas que acreditaram, incondicionalmente, em meu potencial de crescimento acadêmico.**

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente e acima de todas as coisas e pessoas, a Deus, pois sem a força espiritual Dele recebida, nada realizaria e nada seria.

Agradeço ao meu marido, pelo apoio, incentivo e compreensão que dele recebi.

Agradeço à minha mãe, que esteve sempre presente em todo o processo de execução deste trabalho, mesmo que apenas em memória.

Agradeço à professora Dr<sup>a</sup>. Zilda Gaspar Oliveira de Aquino, pela orientação na elaboração deste trabalho, pela acessibilidade, pela paciência para comigo e, principalmente, pelo carinho em momentos difíceis que solidificaram minha admiração irrestrita a esse exemplo de vocação acadêmica e de humanidade.

Agradeço aos professores Dr<sup>a</sup>. Elisa Guimarães e Dr. Jarbas Vargas do Nascimento, pelos esclarecimentos e contribuições a este trabalho.

Agradeço aos professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que ministraram aulas valiosas para a realização de minha dissertação.

Agradeço aos familiares que me auxiliaram em todos os momentos em que necessitei.

## RESUMO

SILVA, C. L. da C. R. e. **O discurso radiofônico: um estudo da argumentação e dos atos de fala.** 2007. 199 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

Este estudo tem por proposta apresentar questões concernentes ao debate radiofônico, de modo a caracterizá-lo e, ainda, posicioná-lo na escala de discussão polêmica criada por van Eemeren e Grootendorst (1983/2004), observando a constituição argumentativa intrínseca a esse gênero, também no que se refere à sua estrutura e relação com os atos de fala. Amparamo-nos na teoria da Pragmadialética, a qual considera, sobremaneira, a importância dos atos de fala para a solução da disputa em um diálogo, avaliando os movimentos discursivos entrelaçados com a argumentação, além de criar os conceitos de modelo de discussão crítica e de código de conduta para as discussões argumentativas. Para observarmos a aplicabilidade da teoria, selecionamos um *corpus* que consta de discursos radiodifundidos, composto de programas do quadro intitulado “Liberdade de expressão”, veiculados pela Rede CBN, do qual participam os jornalistas Heródoto Barbeiro, Carlos Heitor Cony e Artur Xexéo.

Palavras-chave: Argumentação, debate, atos de fala, Pragmadialética.

## ABSTRACT

SILVA, C. L. da C. R. e. **Radiophonic discourse**: a study of argumentation and speech acts. 2007. 199 f. Dissertation ( Master degree) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

The purpose of this study refers to the debate in the radio, to characterize and relate it to the pragma-dialectical theory, by van Eemeren e Grootendorst (1983/ 2004), especially by means of argumentation and speech acts. This theory considers the importance of the speech acts in argumentative discussions as well creates the notions of critical discussions and a code of conduct for reasonable discussants. In order to apply this theory, we select a corpus of radio transmitted discourse: a show named “Liberdade de expressão” from CBN, with Heródoto Barbeiro, Carlos Heitor Cony and Artur Xexéo.

Key Words: Argumentation, polemic discussion, speech acts, Pragmadiialectics.

## SUMÁRIO

<b>Resumo.....</b>	<b>05</b>
<b>Abstract .....</b>	<b>06</b>
<b>Considerações iniciais .....</b>	<b>09</b>
<b>Capítulo I .....</b>	<b>16</b>
<b>A história do rádio e as características do discurso radiofônico</b>	
<b>1.1. O papel do rádio no Brasil.....</b>	<b>18</b>
1.1.1 A rádio CBN.....	23
<b>1.2. A mídia e a sociedade.....</b>	<b>25</b>
<b>1.3. A interação no discurso radiofônico.....</b>	<b>28</b>
1.3.1 A interação com o uso do aparelho midiático.....	31
<b>Capítulo II .....</b>	<b>33</b>
<b>A teoria da argumentação da Pragmadialética</b>	
<b>2.1. O modelo de discussão crítica.....</b>	<b>41</b>
<b>2.2 A argumentação como um ato de fala.....</b>	<b>44</b>
2.2.1 A argumentação como um ato ilocucionário complexo.....	44
2.2.2 Os papéis dos atos de fala na resolução da diferença de opinião....	52
<b>2.3 As regras Pragmadialéticas para uma discussão crítica.....</b>	<b>53</b>
<b>2.4 O código de conduta para os participantes da discussão crítica.....</b>	<b>77</b>
<b>Capítulo III .....</b>	<b>86</b>
<b>A discussão polêmica: a formação da opinião</b>	
<b>3.1. O conceito de opinião e o processo de sua formação.....</b>	<b>89</b>
3.1.1 A opinião comum nos meios de comunicação.....	91
3.1.2 O conceito de opinião na Retórica.....	93
<b>3.2. A história do debate e a constituição das diferenças de opinião.....</b>	<b>95</b>
3.2.1 As diferenças de opinião.....	101
3.2.1.1 A discordância e a discussão argumentativa.....	102
3.2.1.2 As diferenças de opinião explícitas e implícitas.....	103
3.2.2 As opiniões negativas e as opiniões positivas.....	105



3.3 O conceito de negociação.....	106
3.3.1 As estratégias e as diretrizes na negociação.....	110
Capítulo IV.....	113
A análise do <i>corpus</i>	
4.1 O <i>corpus</i> .....	114
4.2 A análise.....	116
4.3 A conclusão das análises.....	160
Considerações finais.....	164
Referências Bibliográficas .....	172
Anexos.....	177

# CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todas as atividades humanas encontram-se relacionadas à utilização da língua por meio de “enunciados (orais e escritos) concretos e únicos, que emanam dos integrantes duma ou outra esfera da atividade humana” (Bakhtin, 2000, p. 279). Às diferentes maneiras de uso da linguagem denominam-se gêneros discursivos, os quais resultam da utilização da língua na sua realização dialógica.

As pessoas interagem de acordo com o gênero discursivo, caracterizado e reconhecido pela função específica que desempenha, pela organização constituinte típica e pelo contexto de utilização.

Ao observarmos o contexto dos gêneros discursivos, podemos dizer que eles inserem-se no campo mais amplo da interação, pois sua ocorrência se dá não apenas por meio das formas elaboradas pela linguagem natural, na conversação cotidiana, como também pela comunicação mediada. Desse modo, os programas televisivos e radiofônicos, a publicidade, a música e as formas da comunicação mediadas pelo computador (*e-mail*, *chats*, lista de discussão) podem, também, ser caracterizadas como gêneros discursivos.

Em relação aos gêneros discursivos na mídia, podemos encontrar inúmeros trabalhos que observam a linguagem, sua constituição e outras questões a ela relacionadas; entretanto, a grande maioria desses trabalhos opta por analisar as práticas discursivas na mídia eletrônica ou televisiva. Isso promove uma espécie de “esquecimento” do rádio - exatamente uma das formas mais potentes de mídia, pois, sua área de abrangência é ilimitada, bem como o público que atinge e que constitui as mais diversas faixas etárias e camadas sociais.

Observamos, então, que o rádio, o veículo de comunicação mais popular e acessível a todas as camadas da população, está, de certo modo, posto de lado no mundo das pesquisas em Análise do Discurso no Brasil. Ele que é parte importante na vida dos brasileiros, levando informação, música, esclarecimento e, inclusive, chegando aos locais mais longínquos do

território, merece ter seu discurso observado, tanto quanto o jornal, a televisão, a Internet, entre outros.

Com base nessas observações, decidimos direcionar nosso trabalho ao discurso radiofônico<sup>1</sup>, especificamente para analisar como se constitui a discussão polêmica, a qual também configura um gênero bem pouco estudado, no que se refere à sua especificidade e constituição, fato que resulta em escassez de produção bibliográfica.

Quanto à seleção desse gênero, podemos indicar sua importância em razão de que todos nós nos engajamos nas discussões polêmicas em qualquer contexto de nosso cotidiano, seja ao discutirmos com amigos sobre o valor literário de um livro, seja ao conversarmos com nossos colegas sobre uma nova determinação do governo. Nessas situações, observa-se um gênero que desenvolve o papel social de transformar nossas crenças ou opiniões por meio de um processo em que elas são expostas, embasadas, disputadas e defendidas.

Dependendo do evento discursivo, o debate ou discussão polêmica pode apresentar um formato específico. Dentre essas especificidades, selecionamos aquela na qual se escolhe um tópico para ser objeto de discussão, a ser veiculada por determinado meio de comunicação. Optamos por observá-lo no rádio, pois, nesse veículo, geralmente, transmite-se a discussão polêmica no momento de sua ocorrência. Esse fator acrescenta credibilidade ao evento discursivo, já que não há a edição ou os cortes, a apresentação se dá integralmente e quaisquer inferências do apresentador podem ser notadas pelos ouvintes. Essa transmissão ao vivo possibilitou que Almeida (2001, p. 03) observasse sua grande interatividade com o ouvinte:

(...) um formato sobrevivente por aliar ao baixo custo de produção o aprofundamento e a interatividade com o ouvinte. Qualquer assunto de interesse público, do **apagão** ao escândalo político, pode ser pauta de um bom debate que privilegie o **como** e o **por**

---

<sup>1</sup> Este trabalho insere-se em um projeto maior desenvolvido por Aquino (2004) e voltado ao estudo discursivo e da argumentação, o qual tem por objetivo observar, na oralidade e na escrita, as características e os usos dos gêneros midiáticos.

**quê**, geralmente esquecidos nos noticiários devido ao tempo curto e à linguagem concisa da notícia radiofônica.

O aspecto sociocultural da discussão polêmica e seu valor enquanto meio modificador da realidade pode ser percebido pelo fato de constituir a expressão máxima da ação social humana, pois, sob a forma de uma discussão e interação, os indivíduos buscam resolver seus problemas e construir um consenso social.

A escolha pelo debate, ou discussão polêmica, a ser transmitido pelo rádio deveu-se, ainda, ao fato de, conforme o dissemos anteriormente, considerá-lo um meio de comunicação que possibilita às mais diversas camadas da sociedade e em diversos momentos da vida cotidiana o acesso a informações e o envolvimento nos mais variados processos de interação, seja como locutor-ouvinte, ouvinte-ouvinte, locutor-locutor.

Ainda, em relação ao caráter formador de opinião da mídia, devemos nos preocupar com as funções a que esse meio de comunicação e interação se propõe. De acordo com Bertrand (1999), a mídia deve cumprir funções adicionais ao entretenimento, as quais possuem um papel social de grande importância.

Com base na afirmação precedente, formulamos a seguinte questão: a mídia, realmente, executa as funções sociais a ela atribuídas?

Ainda, amparando-nos na crença de que a diferença de opinião inscreve-se como ferramenta que nos possibilita evoluir e aprender, pois somente por meio dela ouvimos idéias contrárias às nossas, podemos dizer que o gênero por nós selecionado (discussão / debate) constitui-se uma das “formas supremas” (Almeida, 2001) desse aprendizado. De fato, mesmo que não sejamos um dos interlocutores participantes da discussão polêmica, podemos formar, modificar ou fortalecer nossa opinião acerca dos tópicos que se apresentam em discordância.

Para que possamos entender melhor esse gênero discursivo de modo a caracterizá-lo, fizeram-se necessárias as seguintes questões: Qual a constituição do evento discursivo conhecido como discussão polêmica? A teoria da Pragmadialética relacionada às questões da argumentação, com base no modelo de discussão crítica e na performance dos atos de fala, pode contribuir para explicitar esse gênero em questão?

Para responder a estes questionamentos, nosso trabalho fundamentou-se na Teoria da Argumentação da Pragmadialética<sup>2</sup>, a qual optamos por observar com mais profundidade devido ao fato de se tratar de uma linha teórica ainda pouco estudada nas pesquisas brasileiras e por apresentar a argumentação como um meio de resolução das diferenças de opinião, criando, para tanto, um conjunto de diretrizes para dar suporte à pesquisa sobre a argumentação nas interações polêmicas.

Para compreender melhor essa organização discursiva, analisamos a constituição de uma discussão polêmica, observando os elementos lingüísticos e discursivos presentes nesse evento de extrema importância na formação da opinião dos cidadãos.

Procuramos observar o conceito de opinião, historicamente e, principalmente, na mídia, atentando para o processo de sua formação. A opinião constitui o meio pelo qual as interações discursivas se desenham, seja uma simples discordância ou um evento mais complexo como o caso da discussão polêmica.

Buscou-se investigar a escala de discussão polêmica criada por Eemeren e Grootendorst (1992), para observar a constituição argumentativa intrínseca a esse gênero, também no que se refere à sua estrutura e, especialmente, em sua relação com os atos de fala.

---

<sup>2</sup> Essa escola tem como principal representante o teórico Frans van Eemeren, sendo o nome Pragmadialética explicado pelo fato de a dimensão dialética desta abordagem ver a argumentação como parte de uma discussão crítica com vistas a resolver uma diferença de opinião e a dimensão pragmática considerar o discurso argumentativo um fenômeno do uso da linguagem na comunicação entre interlocutores ou escritores e leitores.

A teoria da Pragmadialética utiliza conhecimentos da Pragmática, Análise do Discurso e da Conversação como instrumentos de trabalho para “reconstruir” (van Eemeren, Grootendorst, Jackson e Jacobs (1993)) os argumentos conversacionais, na tentativa de resolver uma diferença de opinião, por meio de uma discussão crítica<sup>3</sup>. Considera, sobremaneira, a importância dos atos de fala para a solução da disputa em um diálogo, avaliando os movimentos discursivos relacionados à argumentação.

Para observarmos a aplicabilidade da teoria da escola Pragmadialética, selecionamos um *corpus* que consta de discursos radiodifundidos em que o gênero sob enfoque se apresenta. Tais programas oferecem ao analista uma gama de elementos que instauram, claramente, a diferença de opinião e possibilitam a melhor caracterização e “avaliação” da argumentação utilizada pelos interlocutores. Esse *corpus* compõe-se de cinco programas do quadro intitulado “Liberdade de expressão”, veiculado pela Rede CBN, diariamente, às 8 horas e 45 minutos e reprisado às 17 horas e 45 minutos. Participam os jornalistas Heródoto Barbeiro (mediador), Carlos Heitor Cony e Artur Xexéo (convidados). Deve-se ressaltar que em um dos programas, excepcionalmente, o jornalista Adalberto Piotto substituiu um dos participantes.

Essas discussões polêmicas foram transcritas de acordo com as normas da Análise da Conversação, no modelo proposto pelo Projeto NURC/ SP (Projeto de Estudo da Norma Lingüística Urbana Culta de São Paulo).

Assim, seguem anexas a este trabalho as transcrições dos seguintes programas:

Anexo 1: programa veiculado no dia 11 de janeiro de 2005, com duração de 08 minutos e 24 segundos;

---

<sup>3</sup> A definição de discussão crítica refere-se ao ideal socrático de submeter todas as crenças de um indivíduo a um exame dialético. Assim, observam-se não apenas os fatos e declarações, mas também os julgamentos de valor e os pontos de vista.

Anexo 2: programa transmitido no dia 02 de fevereiro de 2005, com duração de 08 minutos e 49 segundos;

Anexo 3: programa transmitido no dia 29 de abril de 2005, com a duração de 05 minutos e 23 segundos;

Anexo 4: programa transmitido em 1º de julho de 2005, com duração de 05 minutos e 48 segundos;

Anexo 5: programa veiculado em 13 de setembro de 2005, com duração de 06 minutos e 46 segundos.

Nossa análise foi efetuada em quatro etapas que se configuram do seguinte modo:

- caracterização dos estágios da discussão crítica;
- observação da adequação do discurso dos interlocutores às regras Pragmadialéticas, mais especificamente ao código de conduta para participantes de uma discussão crítica, criados por van Eemeren e Grootendorst;
- apontamentos da ocorrência dos diferentes atos de fala presentes em uma diferença de opinião;
- contabilidade dessas ocorrências.

Nosso estudo constitui-se de quatro capítulos. No primeiro, tratamos do rádio e de sua história, de seu papel na sociedade e da caracterização do discurso radiofônico, sua especificidade e as formas da interação; no segundo capítulo, dissertamos acerca da argumentação, observando-a de acordo com a escola Pragmadialética e, em especial, relacionando-a aos atos de fala; o terceiro capítulo refere-se à questão da opinião, da discordância, e dos meios disponíveis à resolução da diferença de opinião; finalmente, no quarto capítulo, procedemos à análise do *corpus* selecionado.



# Capítulo I

## **A história do Rádio e as características do discurso radiofônico**

O rádio sempre ocupou, desde sua criação em 1920, um lugar de destaque na evolução e história da sociedade, fato que poderia ter mudado com o aparecimento da televisão na década de 50 – uma novidade que associava voz e imagem; entretanto, ela não era tão acessível às pessoas com menor poder aquisitivo e, assim, o rádio continuou a perpetuar sua presença e seu papel social na casa dos brasileiros.

Além disso, esse veículo de comunicação possui outra especificidade: a de nos acompanhar onde quer que estejamos, tornando-se um acessório presente nos mais variados meios de locomoção, seja no carro, no transporte coletivo, ou nas caminhadas (walkman); apresenta, assim, grande mobilidade.

A esse respeito, Almeida (2001, p.78) escreve o seguinte:

Muitos apontam a Internet como um futuro caminho para o rádio. Mas a informática ainda é uma ciência nova e os computadores, uma tecnologia cara, que presume acesso à energia elétrica e à linha telefônica. O que deixa de fora, pelo menos por enquanto, uma fatia considerável da população brasileira. Acredito que o rádio tem ainda muitas frentes de atuação, principalmente numa época em que a informação se torna cada vez mais importante no cotidiano das pessoas. O rádio é um veículo democrático e didático.

A presença do rádio nos mais diversos momentos e locais possibilita a esse veículo de comunicação a ocorrência da interação com um público eclético e diversificado. Essa interação por meio da linguagem, segundo Koch (2003, p. 07), é uma atividade, uma forma de ação, “ação inter-individual finalisticamente orientada” que possibilita aos indivíduos a ocorrência de variados atos, os quais requerem reações e comportamentos de seus semelhantes, o que acaba por originar uma série de atitudes ou relacionamentos que antes não acontecia.

Tal comportamento pressupõe o envolvimento dos interactantes, seja em uma interação face a face ou não, como é o caso dos ouvintes do rádio que, apesar de apresentarem uma espécie de distanciamento da ocorrência da interação, acabam por participar dela e não conseguem ficar imunes ao seu acontecimento. Isso decorre do fato de que, à medida que se envolvem

emocionalmente, sinalizando aprovação, desaprovação ou, no mínimo, refletindo acerca do tópico em questão, tomam parte do processo de interação no discurso radiofônico. Ortriwano (1985, p.80), ao analisar esse processo de interação do ouvinte com o rádio, observa:

O rádio envolve o ouvinte, fazendo-o participar por meio da criação de um “diálogo mental” com o emissor. Ao mesmo tempo, desperta a imaginação através da emocionalidade das palavras e dos recursos de sonoplastia, permitindo que as mensagens tenham nuances individuais, de acordo com as expectativas de cada um.

O discurso radiofônico apresenta uma constituição específica que leva em conta a individualidade de seus interlocutores e acaba por gerar um processo de aproximação e envolvimento entre ambos. Sua linguagem, os efeitos que produz e as diferentes formas da interação intrínsecas a esse aparelho midiático, bem como sua trajetória histórica, merecem ser estudados.

## **1.1 O papel do rádio no Brasil**

A importância do rádio como veículo de comunicação popular, conforme já o dissemos, e em decorrência de sua ampla cobertura geográfica nacional, é inegável. A grande audiência é perceptível em números, conforme nos mostra Moura (2003, p. 05):

São 2.896 emissoras de rádio entre frequência modulada (FM), amplitude modulada (AM), ondas tropicais (OT) e ondas curtas (OC) em todo território nacional pelos dados do Grupo de Mídia de São Paulo (JORGE, 2001: 92). São 71% de ouvintes de 15 anos ou mais com o hábito de ouvir rádio FM e 34% rádio AM todos os dias em um universo de 16.708.000 de acordo com os XLII Estudos Marplan de 2000 (Idem, p. 116). São 87,44% de residências que possuem rádio em todo Brasil. (IBGE, 2000). São 05h06min de tempo médio de audiência diária (AESP, 2002).

Desde sua fundação, por Edgard Roquette-Pinto, em 1923 (as transmissões regulares tiveram início em 1º de maio), o rádio representa o papel de entreter, educar e influenciar a opinião pública, tendo participação em todos os eventos da vida brasileira: a República Velha (1889 – 1930) foi derrubada com sua ajuda, na Revolução de 32 foi grande sua participação, na Segunda Guerra Mundial ( 1939 – 1945) voltou sua atenção a esse catastrófico acontecimento, desempenhou um papel importante no Golpe Militar de 64, na Nova República (1945 – 1964) fez parte da nova redemocratização nacional e noticiou ao país o processo de *impeachment* de seu presidente da República (Fernando Collor de Mello, em 1992). A respeito de sua expansão, (Ortriwano, op. cit: 12) ressalta:

As transformações surgidas no país a partir da Revolução de 1930, com o despontar de novas forças, como o comércio e a indústria, que precisavam colocar seus produtos no mercado interno, aliados a mudanças na própria estrutura administrativa federal, com a forte centralização do poder executivo engendrada por Getúlio Vargas, são o contexto que favorece a expansão da radiodifusão: o rádio mostra-se um meio extremamente eficaz para incentivar a introdução de estímulos de consumo.

Apesar de, em seu início, o rádio apresentar uma função educativa, conforme o discurso de Roquette-Pinto, no qual ele deixava clara a intenção de levar ao território do Brasil o “conforto moral da ciência e da arte”, buscando com isso divulgar a paz entre as nações: “a paz será a realidade definitiva entre as nações” (Moura, 2003, p. 03), o que mais se destacou foi seu poder de influência, principalmente pelos políticos brasileiros que, em suas campanhas eleitorais, buscavam espaços na programação radiofônica para participar dos programas e alcançar seu público eleitor. Esse poder pode ser estendido a outras áreas de atuação que não seja a política, desde a propaganda direcionada aos consumidores, às conquistas esportivas de determinados clubes brasileiros.

Retomando a história do rádio, com o fim da 2ª Guerra Mundial, alguns produtos, encontrados apenas nos Estados Unidos e na Europa desde o início do século, começaram a

chegar ao Brasil e, entre 1945 e 1950, houve um crescimento acelerado do setor radiofônico. Surgem novas emissoras de rádio, os equipamentos tornam-se mais modernos e o número de estações de ondas curtas aumenta consideravelmente, o que originou o crescimento do setor de propaganda, ou patrocínios, em âmbito nacional.

Nessa mesma época, o número de emissoras de rádio duplicou, demonstrando o alcance do rádio junto à população brasileira. Essa população constituía-se por uma quase maioria de analfabetos, concentrados em grande parte na zona rural do país, tendo o rádio como principal fonte de informação, de atualização, como canal de ligação com o restante da sociedade.

Ao final dos anos 50 e início dos 60, o rádio consolidava-se em sua posição de meio de comunicação de massa, como um elemento fundamental na formação de hábitos na sociedade brasileira, tendo sido, dos anos 30 aos 60, o meio pelo qual as inovações tecnológicas, a cultura, a política, as notícias e o entretenimento chegavam a todas as partes do país, ajudando a criação de novas práticas culturais e de consumo por toda a sociedade brasileira.

O rádio também desempenhou outro importante papel social: o de levar as notícias aos lares brasileiros, o chamado radiojornalismo, executado brilhantemente por dois programas: o Repórter Esso (da Rádio Nacional) e o Grande Jornal Falado Tupi (Rádio Tupi de São Paulo), os quais apresentavam uma linguagem específica para o rádio, elaborando as notícias para atender às características do meio radiofônico e não do jornal impresso - havia um grande número de programas que apenas liam os jornais impressos, sem dar a devida atenção à diferença de linguagem dos dois meios de comunicação, das duas modalidades da língua - e, por isso, abriram fronteiras, levando informação, antes inacessível, aos brasileiros de todas as regiões, e definiram os contornos do radiojornalismo.

Nos anos 50, a televisão começa a concorrer com o rádio, dando início à nova realidade da segunda metade do século XX. A televisão, que tem sua primeira transmissão em 18 de

setembro de 1950, chega para ocupar a liderança entre os meios de comunicação, o que acarreta em diminuição na publicidade, na audiência e na perda dos profissionais que eram considerados as estrelas do rádio. Foi preciso que o rádio descobrisse alternativas que permitissem sua sobrevivência. A predominância da televisão, em termos de audiência, concentrava-se no período noturno, o que levou o rádio a procurar novos espaços e a descobrir seu próprio horário nobre: o turno matutino.

Encerrada a “fase de ouro” do rádio, a inovação tecnológica mostrou-se seu maior aliado: uma série de novas ferramentas eletrônicas, como o gravador magnético, o transistor, a frequência modulada e as unidades móveis de transmissão trouxeram nova força e favoreceram o renascimento do rádio.

Outra novidade, a exploração da frequência modulada (FM), nos anos 70, trouxe ao rádio a oportunidade de valorizar mais o aspecto local e regional de sua programação, para se sobrepor à televisão, que exibia uma programação nacional. Além disso, a qualidade sonora da FM, se comparada à amplitude modulada (AM), demonstrou ser superior e o custo de transmissão apresentou uma considerável diminuição - fatores que levaram ao crescimento do número de emissoras em operação.

Juntamente a essa inovação, foi possível utilizar as unidades móveis de transmissão, que possibilitaram ao rádio a agilidade e as outras características radiofônicas como o imediatismo, a simultaneidade e a mobilidade.

O rádio encontrou outro caminho para seu crescimento a partir da especialização das emissoras e da segmentação de públicos. Esse processo inicia-se nos EUA, na década de 60 e chega ao Brasil em meados de 80, onde marca sua presença, em especial, nos principais centros urbanos. Os diferentes usos do rádio, principalmente como meio democrático, ganharam espaço através das rádios livres, comunitárias e piratas.

Com o objetivo de estabelecer uma conversa com os ouvintes de rádio, introduz-se na rádio brasileira o serviço de utilidade pública ou de prestação de serviços, (Rádio Jornal do Brasil AM, em 1959), o qual originalmente divulgava notas de achados e perdidos. Atualmente, inúmeras emissoras do Brasil o apresentam em sua grade de programação, verificando-se, inclusive, setores exclusivos dentro dessas estações e constituindo fonte de informação e participação valorosa para os ouvintes.

Assim, podemos dizer que algumas tendências em rádio no Brasil já apresentam contornos definidos, sejam elas reinterpretações da antiga rádio ou novas alternativas decorrentes da inovação tecnológica, do momento social, das expectativas e realidades da vida brasileira e da relação entre os meios de comunicação.

A boa qualidade sonora das rádios evoluiu muito por meio da transmissão por satélite, na qual se favorece a formação de redes nacionais de rádio ágeis. Diferentemente das cadeias de rádios, em que a emissora líder comandava e as demais apenas retransmitiam sem participar ativamente da programação ou do conteúdo, a rede presume que as camadas nacional, regional e local produzam ativamente sua programação de acordo com a realidade de cada uma.

Cabe, ainda, destacar a rádio na Internet, que se mostra tendência inovadora. Ao apresentar certas características particulares, constitui-se uma evolução interessante e útil aos ouvintes, pois, em uma transmissão comum, se determinada notícia ou comentário não for ouvido no momento da transmissão, não há como recuperá-los - característica da simultaneidade e da instantaneidade da recepção radiofônica comum. Já na Internet, os *sites* podem expor os arquivos de áudio, para que os ouvintes possam escutá-los posteriormente, a qualquer momento.

As rádios virtuais foram criadas para serem disponibilizadas exclusivamente na Internet, mas as emissoras têm utilizado esse recurso como um suporte para as transmissões convencionais.

Uma alternativa na busca pela segmentação de público e especialização de emissoras constitui-se na criação das emissoras com programação jornalística, as *news*, nas quais a informação se faz presente durante o dia todo e a música serve como complemento à programação e não como peça fundamental. Entretanto, as emissoras que assim se denominam, em sua maioria se enquadram na definição de *talk*, de acordo com Ortriwano (2002/2003), pois transmitem a programação comandada por âncoras – antigos apresentadores - que trazem as notícias misturadas à “torrente verbal”.

### 1.1.1 A rádio CBN

Já a CBN<sup>4</sup> (Central Brasileira de Notícias) – autodenominada *a rádio que toca notícia* – apresenta o formato *all news*, cobrindo os principais acontecimentos nacionais e internacionais. Além disso, caracteriza-se por ser uma emissora plural, ou seja, por oferecer espaço para as mais variadas vozes sociais, buscando, assim, credibilidade e imparcialidade.

A CBN divulga em seu *site* oficial<sup>5</sup> que “é hoje a maior rede de emissoras *all news*, que transmite via satélite 24 horas de jornalismo. Criada em 1º de outubro de 1991, a CBN está presente nas principais cidades e capitais como Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília. Com mais de 200 jornalistas pelo país, a rádio que toca notícia focaliza os principais assuntos nacionais e internacionais, com um estilo de programação próprio e exclusivo”, o que reflete sua meta de levar informação e discutir questões importantes para a sociedade.

---

<sup>4</sup> A rádio CBN constitui o veículo de divulgação do *corpus* selecionado.

<sup>5</sup> <http://radioclick.globo.com/cbn/>



Retomando-se o conceito de segmentação de público, conforme anteriormente dissertamos, Heródoto Barbeiro, gerente de jornalismo e âncora do jornal da rede, explica que, para a rádio produzir um programa de qualidade - no caso da CBN um jornalismo de qualidade e credibilidade - segmentar o público que pretende alcançar constitui-se tarefa primordial, caso contrário, o aumento da audiência e o retorno publicitário não ocorrerão. Devido ao fato de definir com clareza o público a que se dirige, a CBN estabelece, com exatidão, seu espaço dentro do grupo a que pertence, o Sistema Globo de Rádio, escolhendo como seu campo de atuação a cobertura jornalística.

O ponto alto da rádio CBN, que consiste na cobertura do principal eixo político-econômico do Brasil, com ênfase no triângulo Rio de Janeiro - São Paulo - Brasília, transmite em rede nacional na maioria do horário; entretanto, possibilita a terceirização de seus programas ou a participação de comentaristas e analistas na programação, que muitas vezes interagem com o âncora do programa, sempre através de patrocínios.

Marangoni (1999, p. 23), ao analisar o pioneirismo da CBN, assim escreve:

Levar aos ouvintes cerca de 1.000 informações por dia, em forma de nota, boletim, reportagem, comentários, programas especiais, institucionais, entre outros, significa dar ao cidadão o que ele quer e precisa. Respeitar o ouvinte, consultando-o quando de assuntos polêmicos, cobrar postura e ação das autoridades competentes, são posturas percebidas diariamente na CBN e fazem com que a comunidade dê o retorno esperado, garantindo audiência.

Esse autor, ao analisar a política vigente na rádio CBN, consegue demonstrar-nos a importância do papel do rádio. Essa constatação reflete a necessidade de receber maior atenção por parte dos estudiosos e dos próprios cidadãos.

Outras emissoras merecem destaque a esse respeito, como a Rádio Eldorado e a Rádio Bandeirantes, que apresentam programas em que o ouvinte presta serviços, informando a respeito

das condições de tráfego ou de acidentes que tenham ocorrido; participando ativamente do programa e não sendo apenas um receptor das informações ou notícias.<sup>6</sup>

Conforme tentamos delinear, a rádio brasileira tem praticado inúmeras inovações ou adaptações, decorrentes das novidades tecnológicas, para tornar-se mais ágil, apresentar maior imediatismo e estar muito mais próxima do seu ouvinte. Essa parece ser a razão da importância deste instrumento midiático na nossa sociedade, servindo, assim, para garantir a permanência de seu espaço dentre os meios mais populares de comunicação.

## 1.2 A mídia e a sociedade

Na atualidade, temos tecnologias de comunicação e informação avançadas, o que originou uma mídia globalizada que leva informações através de programas jornalísticos e, ao mesmo tempo, diverte e enriquece culturalmente a todos aqueles a quem alcança.

Em relação à definição do termo mídia, de acordo com Borin (2002), constitui-se neologismo criado nos Estados Unidos, nos anos 60, para designar o conjunto dos veículos e, por extensão, todo o sistema de comunicação de massa. Sua etimologia corresponde à fonética do vocábulo latino *media*, plural de *medium*. O termo mídia tem sido difundido no mundo todo como um conjunto de processos e serviços desenvolvidos pelos modernos meios de comunicação e por várias empresas que dão suporte a essas atividades.

---

<sup>6</sup> Dedicaremos maior atenção à interação no rádio no item 1.3 deste capítulo.

Essa possibilidade de transmitir as informações e os principais acontecimentos mundiais, de possuir um alcance abrangente e público ilimitado, transforma a mídia em um instrumento de poder, que pode influenciar e doutrinar as pessoas.

A constatação desse poder de atuar sobre os indivíduos acaba por suscitar o questionamento sobre a responsabilidade da mídia. Um sistema possuidor de tamanha influência deveria obedecer a certos regimentos ou receber atribuições que contribuíssem para a melhoria da situação cultural e social dos cidadãos de determinada sociedade.

Levando em conta esses fatores, Bertrand (1999) expõe que para a mídia cumprir seu papel, ela deve se preocupar se está ou não prestando serviços à sociedade. Para tanto, ela deverá:

- observar o entorno: a mídia tem a capacidade de fornecer ao público uma espécie de relatório dos acontecimentos ocorridos na sociedade, possui o compromisso de obter a informação, e principalmente, vigiar os três poderes da política (executivo, legislativo e judiciário).

- assegurar a comunicação social: **o papel da mídia consiste em assegurar a ocorrência de fóruns, nos quais haja debates e discussões em que sejam elaborados os compromissos e consensos que perpetuem a existência de um mundo democrático<sup>7</sup>**, de uma coexistência pacífica. “Os meios de informação unem as pessoas ao grupo, reúnem os grupos numa nação, contribuem para a cooperação internacional” (Bertrand, op. cit: 37).

- fornecer uma imagem do mundo: a mídia possibilita às pessoas conhecerem as outras partes do planeta, aquelas a que nunca foram ou ouviram falar. Para uma grande parcela da população, as regiões, as pessoas ou os assuntos dos quais a mídia não fala, sequer existem.

---

<sup>7</sup> Grifos nossos para demonstrar que o autor ressalta o fato da discussão polêmica possuir o papel social de transformar a realidade.

- transmitir a cultura: as tradições e os valores que dão identidade ao indivíduo devem ser transmitidas e as regras e normas precisam ser instituídas e divulgadas. Anteriormente, essas atribuições eram da Igreja e da instituição familiar, hoje se constituem parte da responsabilidade dos meios de comunicação (reafirma-se também o papel da instituição escolar no desempenho dessa função), os quais têm o diferencial de atingir o indivíduo em todas as suas faixas etárias.

A mídia, hoje, constitui-se base comum que informa desde o filho dos moradores de regiões menos favorecidas, ao jovem universitário de classe A. De certa forma, poderíamos dizer que, hoje, a mídia toma para si as funções que já foram da escola, dos educadores e da universidade e desempenha um papel decisivo na formação dessas novas gerações.

- divertir: o entretenimento caracteriza-se como essencial às sociedades de massa, pois diminui as tensões que levam às doenças e aos desequilíbrios, e cabe à mídia fornecer esse divertimento - função passível de combinação com todas as outras exercidas pelos meios de comunicação.

- impulsionar as compras: a publicidade utiliza-se dos meios de comunicação como um de seus principais vetores, os quais têm feito esforços para criar um contexto favorável à publicidade. Para alguns analistas, isso serve de manipulação e incitação ao consumo e ao desperdício, enquanto para outros serve para estimular a concorrência e causar a diminuição nos preços.

Conforme exposto, em relação aos deveres dos meios midiáticos, observa-se que as obrigações da mídia não diferem das obrigações do homem enquanto cidadão: seus valores devem fazer jus às necessidades humanas de livre expressão, verdade e responsabilidade.

Os valores midiáticos deveriam estar aliados àqueles que são o pilar da democracia: os valores universais de rejeição ao ódio, à violência, ao fascismo e ao racismo, bem como o repúdio a qualquer forma de extremismo, totalitarismo ou fundamentalismo.

Em contrapartida, temos o que se configura na realidade, e principalmente no quadro da mídia brasileira, conforme alerta Borin (2002, p. 01):

Só um forte movimento de massas poderá reverter o controle que a mídia exerce sobre a informação no Brasil. Um jornalismo de qualidade depende do acesso a uma boa escolaridade e aos direitos fundamentais da cidadania: emprego, casa, saúde, educação de bom nível. Isto só será conseguido com muita luta, pois o governo, os empresários e os grandes proprietários no Brasil querem uma mídia alienante. Eles fazem de tudo para mantê-la assim, a fim de não perder o seu domínio sobre a economia e os seus privilégios.

De acordo com o exposto, a mídia não vem cumprindo com suas obrigações de informar e transformar a atitude dos cidadãos, levando-os ao questionamento da realidade em que vivem; entretanto, conforme esperamos ter conseguido indicar com nosso trabalho, há os esforços para uma mudança nesse cenário, pois a presença dos debates na mídia compõe uma espécie de “construção da opinião”, em que se oportuniza ao cidadão a possibilidade de refletir sobre o que ouve e de formar opinião sobre o tópico em debate, seja ela conflitante ou não com a dos participantes da discussão polêmica.

Essa formação da opinião por meio do debate ocorre através da interação entre a mídia, os participantes do debate e o auditório ( em nosso trabalho o ouvinte do rádio) - o que abordamos no item a seguir.

### **1.3 A interação no discurso radiofônico**

O rádio possui uma série de especificidades que o tornam instrumento de interação único, singular. O discurso radiofônico apresenta certas características que podem ser observadas a seguir:

- a linguagem sonora: o rádio utiliza-se, exclusivamente, da linguagem sonora, sem o auxílio de imagens ou outros efeitos, o que exige do espectador apenas a audição.

O fato de utilizar-se unicamente da sonoridade transforma o rádio no meio de comunicação mais acessível e popular a todas as camadas da população, o que se deve à não-obrigatoriedade da alfabetização do seu ouvinte.

- a mobilidade dos interlocutores: a facilidade com que as informações podem ser veiculadas diretamente de diferentes locais e com rapidez, por conta de não serem necessários inúmeros aparatos tecnológicos, tornam o rádio o meio de comunicação que apresenta a maior simultaneidade de informações.

A vantagem do tamanho reduzido e de apresentar versões modernas (*walkman*, *MP3*) faz com que a mobilidade dos ouvintes do rádio também seja única, se comparada à televisão e à Internet.

- grande alcance territorial: seu sinal pode ser alcançado nacional ou mundialmente, mas, ao mesmo tempo, apresenta a possibilidade de ser regional, já que instalar emissoras regionais ou locais não constitui tarefa de grande complexidade.

- acessibilidade a todas as camadas sociais: um aparelho receptor de ondas de rádio apresenta um custo baixo e pode ser adquirido por indivíduos que não possuam grande poder aquisitivo.

- desperta a sensorialidade do ouvinte: por conta de utilizar exclusivamente a linguagem sonora, os programas radiofônicos devem envolver o ouvinte através da empatia, criando uma relação dialógica essencialmente sensorial, instaurando uma espécie de conexão entre os interlocutores. Em busca dessa ligação, são utilizados termos carregados de emoção pelos locutores, ou até recursos de sonoplastia, para ocasionar, assim, uma maior aproximação por meio do envolvimento emocional.

As características acima definem a linguagem utilizada no rádio, a qual deve ser clara e de fácil compreensão, pois o auditório pode ser extremamente pluralizado, constituído de indivíduos de várias camadas sociais, diferentes locais e culturas, os quais podem estar em sua casa, no carro, no trabalho, praticando ginástica, etc. Essa multiplicidade de possíveis interlocutores transforma o discurso radiofônico em síntese clara e direta da necessidade desta modalidade discursiva preocupar-se com a interação.

Em relação ao papel social do rádio, temos o discurso de Bertold Brecht que, nascido há mais de cem anos, já antevia a função do rádio como agente transformador da realidade do ouvinte, aquele que teria o papel de dar voz a todos da sociedade e refletir seus anseios e suas idéias: (In BASSETS, 1981, p. 56 e 57)<sup>8</sup>

(...) é preciso transformar o rádio, convertê-lo de aparelho de distribuição em aparelho de comunicação. O rádio seria o mais fabuloso meio de comunicação imaginável na vida pública, um fantástico sistema de canalização. Isto é, seria se não somente fosse capaz de emitir, como também de receber; portanto, se conseguisse não apenas se fazer escutar pelo ouvinte, mas também pôr-se em comunicação com ele. A radiodifusão deveria, conseqüentemente, afastar-se dos que a abastecem e constituir os radiouvintes como abastecedores. Portanto, todos os esforços da radiodifusão em realmente conferir, aos assuntos públicos, o caráter de coisa pública são totalmente positivos.

Brecht teria sido apontado como utópico por ter essa visão dialógica e circular da comunicação, em que a participação da sociedade é parte constituinte do discurso radiofônico. Essa participação não significa apenas a exposição das idéias e opiniões através do rádio, e sim o oferecimento aos cidadãos do controle público do meio radiofônico, para que a realidade da sociedade humana possa ser refletida, exposta e modificada, em toda sua diversidade e pluralidade, através das ondas do rádio.

---

<sup>8</sup> In.: BASSETS, L. (1981). *De las ondas rojas a las radios libres*. Textos para la historia de la radio. Barcelona: Gustavo Gili.

Ao ser contestado e acusado de utópico, Brecht assim se defendeu: “se consideram que isso é utópico, eu lhes peço que reflitam sobre o porquê de ser utópico”.<sup>9</sup> Esse comentário reflete a necessidade de transformação da realidade e do conceito de meio de comunicação de massa.

### 1.3.1 A interação com o uso do aparelho midiático

A linguagem enquanto interação nos faz construir os conceitos, receber e trocar informações, opiniões e adquirir o conhecimento. Essa troca ou partilha de conhecimentos por meio da interação pode-se dar também por meio do auxílio de um instrumento mediador, em nosso caso o rádio, que não necessariamente insere-se no mesmo espaço físico dos interactantes, caracterizando uma nova forma de interação, a qual foi observada por Thompson (1998:77):

(...) os novos tipos de relacionamentos sociais – formas que são bastante diferentes das que tinham prevalecido durante maior parte da história humana. (...) faz surgir uma complexa reorganização de padrões de interação humana através do espaço e do tempo. Com o desenvolvimento dos meios de comunicação, a interação se dissocia do ambiente físico, de tal maneira que os indivíduos podem interagir uns com os outros ainda que não partilhem do mesmo ambiente espaço-temporal.

Esse mesmo estudioso desenvolve uma classificação acerca da interação, a qual se define pela espécie de mediação existente, entre interação face a face (seguindo os preceitos de Goffman (1981)), interação mediada e quase-interação mediada<sup>10</sup>.

Convém ressaltar o papel dos interlocutores, que interagem e refletem sobre as informações veiculadas pelos meios de comunicação, definindo, assim, o caráter ativo da interlocução. Esse processo depende das habilidades de cada indivíduo e, por muitas vezes,

---

<sup>9</sup> (BASSETS, (op. cit: 57)).

<sup>10</sup> Optaremos por não observar, detalhadamente, a teoria proposta por Thompson.



infelizmente, não se classifica como igualitário (em decorrência da sociedade desigual), pois se encontra influenciado pelas condições materiais e culturais do contexto em que vive o auditório.

Nesse sentido, os meios de comunicação assumem a função de produtores de informação e de transformadores da realidade dos indivíduos, investidos do poder de reafirmar ou modificar a situação social e cultural dos participantes de uma sociedade, fato que reafirma a necessidade da realização de pesquisas e questionamentos que pretendam observar e estudar essa espécie de meio de informação e transmissão de conhecimentos, seja em relação a seu papel na sociedade, sua constituição específica ou, ainda conforme nosso caso, no que concerne à linguagem utilizada em um meio de comunicação e à maneira com que esse discurso produz efeito em seu auditório.

Em nosso próximo capítulo, continuamos a tratar das questões presentes no processo de interação, mas nos atemos a outro item constitutivo desse evento: a argumentação.

## **Capítulo II**

# **A Teoria da Argumentação da Pragmadialética**

A ISSA (International Society for The Study of Argumentation) tem desenvolvido em seu fórum científico anual, desde sua primeira conferência, em Amsterdã, em 1986, uma nova Teoria da Argumentação, caracterizada pela necessidade de encontrar um critério estável para a argumentação denominada racional.

Alguns estudiosos se dedicam a observar essa nova orientação teórica; dentre eles, destacamos Dascal (2005), que traça uma retrospectiva da argumentação, começando pela Lógica Formal, e ressalta que a percepção da insuficiência da eficácia racional (da forma como é definida nessa linha teórica, ou seja, tratando-se do critério único da força dos argumentos usados em diversas áreas da atividade humana) inicia-se com a teoria de Toulmin (1958), o qual propõe um procedimento alternativo na maneira com que os argumentos encontram-se expostos nessa lógica.

Por razões similares, Perelman e Olbrechts-Tyteca (1958) situam a medida da eficácia ou força da argumentação na influência do auditório-alvo. Ambas as propostas podem ser consideradas uma alternativa à análise lógica de argumentos e também fizeram protótipos de razoabilidade (ou racionalidade) relativa a uma audiência ou área.

Outros teóricos da argumentação tentaram resolver a necessidade de se obter critérios mais compreensíveis de razoabilidade, desenvolvendo a idéia de “argumentação como procedimento” em uma diferente direção, a que alguns podem chamar complementar, em vez de alternativa à lógica, desenvolvendo a dialética formal (Hamblin (1970); Barth e Krabbe (1982)), a qual, em termos de ferramenta para análise, apresenta critérios rígidos e limitados de formas de interação definidas pelo seu sistema.

A Teoria Pragmadialética da argumentação, desenvolvida por van Eemeren e Grootendorst (1984, 1992, 2004), objetiva o desenvolvimento de uma teoria para o discurso argumentativo ordinário; entretanto, não abandona sua orientação normativa ou formal, sendo

que, a esse respeito, explora um método de análise complexo, com o propósito de um estudo descritivo dos argumentos utilizados em textos ordinários e na conversação, além do desenvolvimento de um modelo ideal para a solução de uma diferença de opinião (o modelo de discussão crítica).

O papel central nessa estratégia é ocupado pelas ferramentas conceituais derivadas da Filosofia e da Linguística Pragmática e, em especial, pela Teoria dos Atos de Fala (cf. Austin (1962/1990) e Searle (1969)), além da inferência conversacional (Grice (1982)).

Em relação à Teoria dos Atos de Fala (cf. Austin (1962) e Searle (1969)), a Pragmática considera, sobremaneira, a sua relevância para a solução da disputa em um diálogo, bem como avalia todos os movimentos<sup>11</sup> discursivos que possuam importância argumentativa no que se refere ao modelo ideal de discussão crítica.

As pesquisas derivadas dessa teoria aplicam conhecimentos da Pragmática, Análise do Discurso e da Conversação para analisar os argumentos, na tentativa de resolver uma diferença de opinião.

Durante a última década, muitos analistas do discurso direcionaram sua atenção para a argumentação e para os tipos de interações dialógicas, como por exemplo, a negociação, no qual a argumentação tem um papel fundamental. Dascal (2005) faz referência ao crescente interesse nas pesquisas relacionadas a esse trabalho que ocorreu nas conferências organizadas pela IADA (International Association for Dialogue Analysis).

Essas conferências a que Dascal se refere são as seguintes: a sessão sobre argumentação na *Dialogue Analysis VI*, realizada em Praga em 1996, (Cmejrková, Hoffmannová, Müllerová &

---

<sup>11</sup> O conceito de “move” refere-se à unidade discursiva mínima que representa um turno na interação destinado à formulação de uma intenção comunicativa do falante. Durante um diálogo, um turno pode consistir em vários “moves”.

Světlá 1998); a conferência sobre Retórica e Argumentação ocorrida em Lugano em 1997 (Rigotti & Cigada 1999), além do seminário “*Negotiation as a Dialogic Concept*” (Negociação como um conceito dialógico) realizado em Tel-Aviv e Jerusalém, em 1999, como parte da “Conferência Internacional sobre Pragmática e Negociação”(Weigand & Dascal, 2001).

Pode-se dizer que as escolas representadas pela ISSA e IADA estão comparando suas perspectivas sobre argumentação e diálogo em uma troca interdisciplinar, porém, atualmente, uma terceira escola está em evidência, sendo que seu interesse está nos limites da argumentação e do diálogo. Trata-se da IASC (International Association for the Study of Controversies), criada em 1996 e que agrega grande valor à controvérsia. Essa corrente teórica defende que o papel da controvérsia na filosofia, religião, ciência e vida pública não deve ser compreendido como o de criar transtornos.

Ainda, ressalta o fato de que esse gênero discursivo não constitui um obstáculo ao progresso; pelo contrário, configura a máquina geradora do crescimento intelectual. Por meio da controvérsia, as pessoas podem expor suas críticas e interagir e, de acordo com essa teoria, a consequência de tal procedimento de discutir com os outros constitui, forma, afina, transforma e fixa nossas próprias idéias.

A certeza do valor da controvérsia permitiu, aos membros da IASC, o estudo completo das modalidades de trocas polêmicas, empírica e sistematicamente, atribuindo a ela um valor teórico especial, tanto para a Teoria da Argumentação, quanto para a Análise do Discurso.

Conforme Dascal (2005), do ponto de vista da Análise do Discurso, a controvérsia apresenta uma série de propriedades interessantes que a tornam um objeto limítrofe em relação a essa teoria e à Análise da Conversação. Isso ocorre porque a controvérsia pesquisada em Ciência e Filosofia consiste de trocas dialógicas escritas ampliadas, em que cada movimento de troca compõe-se de um texto elaborado e prolixo com uma estrutura interna complexa; entretanto, para

compreender sua dinâmica, é necessário ampará-la com as mesmas ferramentas pragmáticas que foram desenvolvidas para a análise das conversações face a face, o que caracteriza sua propriedade limítrofe. Assim, a controvérsia nos obriga a observar como diálogos esta espécie de texto, que sempre fora estudado e analisado com as ferramentas específicas do discurso monológico.

Porém, não podemos caracterizar as controvérsias como um discurso puramente dialógico, pois elas sempre apresentam uma dimensão pública, à medida que um participante de uma controvérsia endereçar seu discurso a uma terceira parte, uma espécie de audiência específica.

Esses fatores definem as controvérsias como um gênero específico e único. Por essa razão, Dascal (2005) as situa ao lado dos interrogatórios policiais, entrevistas televisivas e debates, denominando-as quase-diálogos<sup>12</sup>.

Do ponto de vista da Teoria da Argumentação, as controvérsias despertam interesse devido ao tipo de discordância que elas envolvem, já que uma simples diferença de opinião não constitui matéria suficiente para dar início a uma controvérsia. Tipicamente, as controvérsias possuem maior complexidade e contêm uma série de tópicos que se relacionam, de maneira clara, a uma divergência central entre dois pontos de vista polarizados.

Além disso, a controvérsia tende a envolver não apenas o plano do objeto da diferença de opinião, o tópico discutido, mas, também, o meta-plano, que se encontra relacionado aos aspectos da sistematização da discordância e ao acordo entre os participantes, seja quanto ao argumento que deve ser classificado como eficiente, ou quanto ao método correto de julgar a diferença de opinião.

---

<sup>12</sup> Neste trabalho não trataremos dessa distinção feita pelo autor, apenas indicaremos sua existência.

Essa discordância sobre os procedimentos de solução da disputa representa um desafio para o modelo dialético baseado no comprometimento mútuo e implícito dos participantes.

Dascal (2005) ressalta que, apesar dessa espécie de compromisso partilhado pelos participantes sobre a solução razoável da disputa, eles, freqüentemente, apresentam dúvidas quanto à sinceridade e à manutenção desse comprometimento pelos interlocutores.

O autor afirma que, para uma análise da controvérsia, em relação à Teoria da Argumentação da Pragmadialética, deve-se ressaltar o conceito de manobra estratégica (*Strategic manoeuvring*), proposto por van Eemeren (1997), com o qual é possível observar a interação entre os objetos potencialmente conflitantes na ocasião de um evento discursivo. Esse conceito pretende delinear a interação dos compromissos dialéticos e os propósitos retóricos dos interlocutores. Pode-se definir o conceito de manobra estratégica como uma noção relacionada aos objetivos e obrigações do potencial conflito, que aparecem no contexto das controvérsias.

Com o propósito de criar um método de análise da argumentação, os fundadores da Pragmadialética, Grootendorst e van Eemeren (2004), apresentam um modelo ideal de discussão crítica como plano teórico para definir um procedimento de teste crítico aos pontos de vista ou opiniões, de acordo com os comprometimentos assumidos na realidade empírica do discurso argumentativo. Esse modelo provê um resumo da estrutura do discurso argumentativo e tem por objetivo a criação de uma metodologia que visa resolver uma diferença de opinião.

Os autores expõem orientações sobre a possível defesa de um ponto de vista ou opinião expressa e oferecem uma nova visão dialética e retórica para o melhor entendimento das falácias, as quais, sob essa ótica, caracterizam-se como manobras estratégicas que devem ser entendidas como uma violação às regras da discussão crítica.

Segundo os autores, devido à essência da argumentação relacionar-se com um determinado modo organizacional destinado a convencer os outros sobre um ponto de vista, seu

estudo torna-se, sob o ponto de vista de uma perspectiva social, um dos mais importantes domínios do estudo do pensamento, já que ela não se limita a uma tomada de decisão democrática, mas também pode ser considerada essencial para qualquer discussão intelectual e debate civilizado. Em decorrência desses fatores, seu estudo requer atenção unânime e ponderada, independentemente de qualquer posição, favorável ou contrária, a uma corrente formalista.

Conforme a teoria proposta por esses estudiosos, há observações importantes a serem feitas sobre a argumentação:

- ela configura um modo funcional de comunicação, uma atividade verbal intencionada, mais bem descrita como a realização de atos de fala;
- ela ocorre em um contexto de discordância, seja ele real ou representado, como uma tentativa de resolvê-lo;
- devido ao comportamento linguístico e outras ações das partes envolvidas na discussão, há a ocorrência de certos compromissos, implícita ou explicitamente, pelos quais têm responsabilidade;
- pode servir ao propósito de resolver a discordância adequadamente, se estiver de acordo com os padrões críticos de razoabilidade, os quais se relacionam com a sensatez dos participantes.

A avaliação da argumentação não se deve dar somente em relação à eficácia em persuadir o auditório, pois, (de acordo com van Eemeren (1990)), a argumentação comporta a existência de duas dimensões, a normativa e a empírica. Em decorrência, seu estudo pode ser visto como parte de uma região limítrofe: a pragmática normativa.

A escola defendida por van Eemeren e Grootendorst, caracterizada como Pragmadialética, apresenta sua dimensão normativa pelo fato de a argumentação ser tratada como parte de uma



discussão crítica, designada para resolver uma diferença de opinião por meio do teste da aceitabilidade dos pontos de vista. Já a dimensão empírica da Pragmadialética, envolve observar os movimentos realizados no discurso, em seu contexto pragmático, como atos de fala performados no sentido de resolver a diferença de opinião.

Em relação à estrutura da argumentação, ela deriva da relação dialógica: o antagonista tem o papel de refutar o protagonista na apresentação de argumentos, ou seja, ele deve realizar uma contra-argumentação. A argumentação pode constituir de: um argumento principal; dois ou mais argumentos principais, sendo cada um individualmente suficiente para justificar ou refutar a opinião expressa inicial e desligados um do outro; dois ou mais argumentos principais, ambos necessários e suficientes apenas quando combinados; um ou mais argumentos principais e um ou mais subargumentos.

Quando os interlocutores (antagonista e protagonista) dão continuidade a sua argumentação, cada um em seu papel de atacar e defender um ponto de vista, criam-se determinadas convenções (explícitas ou não) para que o prosseguimento seja efetuado de modo sensato, o chamado “código de conduta” para os participantes da discussão crítica.

Outro conceito da Pragmadialética consiste no modelo de discussão crítica, o qual compõe um aporte teórico para a definição de um procedimento de teste crítico às opiniões, de acordo com o compromisso assumido pelos interlocutores na realidade empírica do discurso argumentativo. Esse modelo apresenta determinados estágios ou partes, distinguidos analiticamente no processo de solucionar a discussão. Ainda, cria uma relação desses estágios com os atos de fala, de acordo com a Teoria dos Atos de Fala, em que especifica quais modalidades de ato de fala possuem determinada função instrumental, em cada estágio da discussão crítica, para resolver uma diferença de opinião.

De modo a explicitar melhor esse conceito, tratamos do modelo de discussão crítica no item seguinte.

## **2. 1 O modelo de discussão crítica**

Para servir ao propósito de instrumentar a análise de uma discussão argumentativa, o modelo de discussão crítica, criado pela Pragmadialética, apresenta quatro estágios ou partes no processo de resolução da diferença de opinião, postos em prática pelos participantes de uma discussão argumentativa.

Entretanto, na prática, nem sempre se percebe a execução dessas partes; além disso, sua ordem, por vezes, não se mantêm. Porém, uma diferença de opinião só se resolverá de modo razoável se cada estágio deste processo for cumprido, seja explícita ou implicitamente e sempre de maneira linear.

As seguintes partes, ou estágios, compõem o modelo de discussão crítica:

1º) Confrontação: ocorre a apresentação do problema, como uma questão em debate ou uma discordância sobre um ponto de vista. Nesse estágio, torna-se evidente a não-aceitação de uma opinião manifestada por um dos interlocutores por meio do surgimento de contradição ou dúvida, que podem ser explicitadas abertamente, ou permanecer apenas presumidas.

Esse estágio classifica-se como essencial para a discussão crítica, pois, se não houver a realização de uma confrontação real ou presumida, a necessidade da realização dessa discussão torna-se dispensável.

2º) Abertura: neste estágio, as partes têm de descobrir o conhecimento comum que partilham, (formato da discussão, conhecimento prévio do assunto, valores, etc) de modo a determinar se o acordo quanto à discussão apresenta-se como suficiente para a ocorrência de uma discussão produtiva. A resolução da diferença de opinião por meio da argumentação não terá possibilidade de ocorrer sem o comprometimento mútuo. Os participantes devem-se encontrar preparados e comprometer-se a assumir o papel de protagonistas para defenderem sua opinião, bem como para atuarem à maneira de um antagonista, ou seja, reagindo criticamente à opinião e à defesa de seu interlocutor.

A abertura encontra-se, geralmente, implícita no contexto de produção, pois, normalmente, aceita-se a noção de conhecimento comum partilhado e parte-se para a etapa seguinte: em que as partes assumem seus papéis e determinam as bases para o acordo das regras, as condições de fechamento e os tipos de compromisso da discussão crítica.

3º) Argumentação: o protagonista expõe os argumentos favoráveis à sua opinião, os quais pretendem esclarecer as dúvidas ou refutar as críticas do antagonista, enquanto este analisa se considera o argumento aceitável ou não.

Caso o antagonista não considere o argumento convincente, expressará uma opinião contrária que originará mais argumentos do protagonista e assim por diante, o que poderá tornar a estrutura da discussão bastante complexa.

Devemos destacar a importância de dois fatores para a resolução da diferença de opinião: a argumentação, além de bem executada, também deve ser avaliada criticamente, pois uma discussão só se configurará crítica se houver a ocorrência desses dois fatores.

4º) Conclusão: nesta parte da discussão crítica, avalia-se a tentativa de resolver a diferença de opinião. A resolução só ocorrerá, de fato, se as partes estiverem de acordo quanto à aceitabilidade da opinião do protagonista e se todas as dúvidas do antagonista forem esclarecidas.

Ainda, a discussão considerar-se-á resolvida se o protagonista retratar ou modificar a opinião inicial.

Normalmente, observa-se que, nas discussões críticas, apenas um dos interlocutores expressa sua conclusão; entretanto, se a outra parte não aceitar essa conclusão, não há possibilidade de se julgar a diferença de opinião resolvida.

Na conclusão, a relação argumentativa torna-se inexistente, porém, isto não impossibilita aos participantes o início de outra discussão, seja em relação a uma opinião nova ou ainda sobre outra versão da opinião originária da discordância. Esse início, provavelmente, ocorrerá com novas premissas no estágio de abertura e com os participantes desempenhando novos papéis; entretanto, nessa nova discussão, os participantes deverão executar, novamente, todas as partes da discussão crítica para chegar a resolver a antiga, porém, reformulada, diferença de opinião.

Também nesse estágio, outras condições de fechamento que não fazem referência à diferença de opinião em si poderão ocorrer; por exemplo, uma limitação de tempo ou a determinação de um árbitro.

Na realização do discurso argumentativo, em cada estágio da discussão crítica presente no discurso, obstáculos específicos podem surgir e servir como impedimentos à solução da diferença de opinião, os quais apresentam uma amplitude idêntica aos movimentos tradicionalmente conhecidos como falácias.

Outro novo conceito criado por essa escola teórica corresponde às regras Pragmadialéticas para a condução de uma discussão crítica<sup>13</sup>, as quais possibilitam a definição dos princípios gerais do discurso argumentativo, além de serem designadas para prevenir a interferência de obstáculos no processo de solução. Estas regras se constituem úteis, não só no estágio argumentativo, mas, em todos os estágios da discussão crítica e tornam possível revelar os atos de fala adequados a

---

<sup>13</sup> Trataremos das Regras Pragmadialéticas no item 2.3.

serem performados em cada estágio da discussão crítica, refletindo as condições necessárias para resolver a diferença de opinião.

## **2. 2 A argumentação como um ato de fala**

Os teóricos van Eemeren e Grootendorst (1983) dedicam-se a estudar a argumentação criando uma relação entre esta e os atos de fala. Em especial, na obra intitulada “*Speech Acts in Argumentative Discussions*”, esta conexão se apresenta, de forma definida e clara.

Para estes autores, a argumentação configura um ato de fala constituído por um leque de enunciados formulados para justificar ou refutar uma opinião e é construída de forma a convencer um juiz racional, em uma discussão, por meio de determinados argumentos, da aceitabilidade ou não de uma opinião ou de ponto de vista.

### **2.2.1 A argumentação como um ato ilocucionário complexo**

Searle (1979) postula que a linguagem pode ser entendida como atuação verbal. Ele elabora a Teoria dos Atos de Fala que se constituem de: 1- formulação: compreende a emissão de sons, palavras e sentenças; 2- proposição: refere-se a algo ou alguém, atribuindo propriedades a essa pessoa ou coisa; 3- ato ilocucionário: reveste a formulação com uma força comunicativa (ex: promessa, declaração de um fato) e 4- ato perlocucionário: cria efeitos no outro (ex: choque, aborrecimento).

Os três primeiros podem ocorrer de forma interdependente e ser realizados simultaneamente, atentando ao fato de que, ao proferir um ato ilocucionário, o falante precisa conhecer as convenções semânticas da língua usadas para criar aquele determinado efeito no ouvinte.

Os atos ilocucionários englobam as seguintes categorias, de acordo com seu propósito: 1- descrever algo; 2- tentar influenciar pessoas a executar determinada ação; 3- comprometer-se a fazer algo; 4- expressar sentimentos ou atitudes e 5- demonstrar mudanças na realidade.

Van Eemeren e Grootendorst (1983) realizam uma crítica à teoria de Searle pelo fato de este se preocupar, apenas, com o aspecto comunicativo da linguagem, sendo que a interação equivale à parte fundamental da argumentação e, dessa forma, relacionam o aspecto comunicativo aos atos ilocucionários (efeito de compreensão de um ato de fala) e o interacional aos perlocucionários (efeito de aceite).

Para que ocorra o ato perlocucionário, deve antes ocorrer o ilocucionário, conforme se observa no quadro a seguir (van Eemeren e Grootendorst (1983, p. 56)):

Atos de fala	Aspectos comunicativos		Aspectos interacionais		
	Ilocução	Efeito ilocucionário	Perlocução	Efeito perloc. Inerente	Conseqüências perlocucionárias Consecutivas
Exemplo 1	Conselho	Compreensão do conselho	Animar-se	Aceite do conselho	Inscrição em um novo curso
Exemplo 2	Discussão	Compreensão da argumentação	Convencer-se	Aceite da argumentação	Desistência da oposição ao ponto de vista
Exemplo 3	Pedido	Compreensão do pedido	Persuadir-se	Aceite do pedido	Abandono da intenção de partir
Exemplo 4	Aviso	Compreensão do aviso	Alarmar-se	Aceite do aviso	Ficar em silêncio

Os autores van Eemeren e Grootendorst (1983) descrevem a argumentação como uma modalidade única de ato de fala, pois entendem que a constituição comunicacional decorre do uso da língua, caracterizada como ato ilocucionário, e a interacional liga-se ao ato perlocucionário de

convencer. Portanto, essa dualidade define a argumentação como um ato ilocucionário complexo composto de um leque ilocucionário que tem a função de justificar ou refutar uma opinião expressa.

A partir da constatação de que os atos de fala são unidades de linguagem em uso, verifica-se que sua funcionalidade encontra-se determinada pelo contexto (verbal e não-verbal) no qual se inserem. Sua força ilocucionária depende do lugar que ocupam nesse contexto de performance<sup>14</sup>, ou seja, ocorre de acordo com sua aplicabilidade, conforme nos orientam as máximas de Grice (1975): quantidade, qualidade, relevância ou relação e modo ou maneira.

Quanto ao interlocutor, ao performar um ato de fala, deve preocupar-se com este contexto de execução, ou poderá sofrer uma contra-argumentação por parte de um ouvinte que perceber esse deslize ou falta de atenção.

Para deixar clara a diferença entre os atos ilocucionário e perlocucionário (argumentar e convencer), os autores apresentam as condições para a eficácia do ato. Considera-se eficaz a argumentação (ato ilocucionário complexo) em que o falante performar a ilocução corretamente e atingir o efeito de compreensão no ouvinte, levando-o a crer, através da expressão oral, da aceitabilidade ou não da opinião expressa.

Já o convencimento ocorre (ato perlocucionário) se o falante atingir o efeito de aceitação ou rejeição da opinião expressa. Tal convencimento só acontece quando o falante levar o ouvinte a tomar uma atitude ou, no mínimo, apresentar a intenção de realizá-la.

Quanto à classificação dos atos de fala, essa Teoria da Argumentação utiliza-se da tipologia desenvolvida por Searle (1979), dividindo-os em cinco espécies, dentre as quais há uma hierarquia relativa ao grau de importância em relação à discussão crítica.

---

<sup>14</sup> De acordo com a Teoria dos Atos de Fala, utilizaremos o termo performance, ao nos referirmos a sua realização enquanto ato de fala.

O primeiro ato de fala a ser apresentado corresponde ao **assertivo**. Consiste em uma proposição que, ao ser performada por uma pessoa, compromete-a (com maior ou menor intensidade) à aceitabilidade da proposição. O modelo típico de um ato assertivo consiste em uma asserção do falante, em que ele assegura a veracidade de alguma proposição. Na sentença: “Eu asseguro que João nunca conheceu J. K.”, por exemplo, o falante garante a veracidade da proposição.

Entretanto, convém ressaltar que muitos atos assertivos não expressam, realmente, a verdade de uma proposição, mas se referem a um julgamento do falante sobre a aceitabilidade da proposição. Assim, ao dizer: “Em minha opinião, não podemos criar exceções à liberdade de imprensa” ou “Eu acredito que o Brasil é o melhor lugar do mundo”, o que ocorre constitui a expressão do julgamento do falante sobre uma determinada proposição.

Em uma discussão crítica, podem ocorrer inúmeros atos assertivos, já que eles servem, não apenas, para expressar a opinião que constitui objeto da discussão, mas também para fazer parte da argumentação construída em defesa de uma opinião, ou para estabelecer o resultado da discussão, revelado no estágio da conclusão, momento em que o ponto de vista inicial poderá ser sustentado ou reformulado.

As asserções podem expressar tanto opiniões quanto argumentos, além de outros exemplos de atos assertivos, como declarações, reclamações, afirmações, suposições e negações.

A crença e o grau de comprometimento em uma proposição expressa por meio de uma opinião ou argumento podem variar de extremamente forte, como é o caso da asserção, a consideravelmente fraca, o que ocorre na suposição.

A segunda modalidade de ato de fala consiste nos atos **diretivos**. Por meio deles o falante tenta levar seu interlocutor a executar uma ação ou deixar de realizá-la. Como exemplos de atos diretivos, temos o pedido, a proibição e a ordem, a qual representa o modelo típico de ato



diretivo. Esse tipo de ato de fala requer uma determinada posição de autoridade por conta de quem o performa, pois um indivíduo só poderá ordenar se for investido de poder para tal. Uma sentença do tipo: “Venha até a minha sala” só poderá ser considerada uma ordem se quem a performar tiver autoridade sobre seu interlocutor, provocando, assim, uma reação imediata; caso contrário, observa-se a ocorrência de um pedido ou de um convite.

Ainda como exemplo de ato diretivo, temos a pergunta. Entretanto, trata-se de uma espécie específica de pergunta: aquela que exigir a performance de um ato verbal, ou seja, a resposta. O aviso, a recomendação e o desafio também constituem atos diretivos.

Na resolução de uma diferença de opinião, nem todos os atos diretivos desempenham um papel auxiliar. Há aqueles que atuam favoravelmente, servindo para desafiar uma das partes a defender seu ponto de vista, para pedir que essa parte forneça argumentos que reforcem essa opinião, para solicitar explicações ou definições; e há aqueles que podem comprometer o andamento do evento, se, por exemplo, ocorrer a performance de diretivos, como a ordem ou a proibição, que, por sua natureza autoritária e unilateral, não auxiliam na execução da discussão.

Em uma discussão crítica, nenhuma das partes que tenha expressado a opinião pode ser desafiada a fazer qualquer outra coisa diferente de fornecer argumentação de modo a fortalecer a sua opinião. O desafio à luta, à briga ou qualquer outra forma de envolvimento irracional é estritamente proibido em uma discussão crítica.

Há, ainda, os atos de fala nomeados **comissivos**. Nesses atos, o falante compromete-se com seu interlocutor a fazer ou deixar de fazer algo. Desta vez, quem os performa (e não seu interlocutor) é que se compromete a desempenhar uma ação, diferentemente do caso dos atos diretivos.

A promessa constitui o modelo típico de ato comissivo. Por meio dela, o falante obriga-se, de forma explícita, a executar ou não determinada ação. Por exemplo, na seguinte sentença “Eu prometo que não contarei à sua irmã”, assume-se o compromisso de não executar a ação.

Entretanto, o comprometimento assumido pelo falante nem sempre precisa ser desejado pelo seu interlocutor, conforme se observa no seguinte exemplo: “Eu garanto a você que mostrarei como sua opinião não pode ser levada a sério”. O aceite e a concordância exemplificam outros atos comissivos.

Essa modalidade de ato de fala pode desempenhar diferentes papéis na discussão crítica: aceitar ou não uma opinião, aceitar o desafio à defesa da opinião, decidir iniciar uma discussão, concordar quanto ao papel de protagonista ou antagonista, concordar em relação às regras da discussão, aceitar ou não determinado argumento e sua relevância e decidir iniciar nova discussão. Alguns comissivos, como a concordância quanto às regras da discussão, podem ser performados estritamente com a colaboração de ambas as partes.

Os **expressivos** constituem o quarto tipo de ato de fala. Através de sua performance o falante expressa seus sentimentos, congratulando ou cumprimentando alguém, lamentando algo e assim por diante. Os enunciados seguintes representam exemplos de atos expressivos: “Meus sinceros cumprimentos pelo seu desempenho”, “Agradeço a ajuda”, “Que pena não termos conseguido.”

Não há um modelo típico único de ato de fala expressivo, pois, como seu papel consiste em expressar sentimentos, configura-se um campo amplamente fértil. Poderemos encontrar inúmeros exemplos de expressivos relacionados a diferentes emoções, por exemplo: alegria: “eu estou feliz por você!”, esperança: “Eu esperava encontrar mais assistência nesse local” e irritação: “Eu estou farto de suas reclamações”.

Os expressivos não possuem um papel direto na discussão crítica, devido ao fato de que a mera expressão de sentimentos não estabelece qualquer compromisso entre os interlocutores, o que é considerado diretamente relevante no sentido de constituir-se, de imediato, em um instrumento na resolução da diferença da opinião. Entretanto, isso, certamente, não significa que os expressivos não possam causar efeitos, tanto positivos quanto negativos, no curso do processo de resolução.

Temos um exemplo do efeito dos atos expressivos na seguinte situação: uma pessoa, ao perceber que determinada discussão não levará ao final desejado, ou que está extremamente infeliz com o rumo da discussão, expressa uma emoção que, em lugar de contribuir de fato para a resolução da diferença de opinião, ameaça desviar a atenção desse processo, podendo afetar o desenrolar dos acontecimentos de forma irreparável.

Os **declarativos** configuram o quinto tipo de ato de fala. Por meio deles, o responsável pela sua performance cria um determinado estado ou situação. Por exemplo, ocorre o início de uma nova situação real quando um presidente, no ato de uma assembléia de determinada companhia, pronuncia a seguinte sentença: “Declaro aberta a reunião”.

A performance autêntica de um declarativo, desde que executada nas circunstâncias corretas, instaura uma determinada realidade. Tome-se o seguinte exemplo: no momento em que o dono de uma empresa dirige a sentença “Você está despedido” a um funcionário, ele não realiza uma simples descrição de um estado da realidade, mas suas palavras constroem e determinam a realidade.

Esse tipo de ato de fala, geralmente, encontra-se ligado a contextos institucionalizados, como reuniões oficiais e cerimônias religiosas, nas quais, certamente, não há dúvidas em relação a quem está autorizado a performar o ato de fala em questão.

Contudo, uma exceção pode ser percebida pelo subtipo de ato de fala nomeado “declarativo de uso”, que se refere ao uso lingüístico e não apresenta ligação com um contexto institucional específico. Seu objetivo relaciona-se a facilitar ou ampliar a compreensão do interlocutor sobre outros tipos de atos de fala. Constituem-se exemplos de declarativos de uso: definições, especificações, amplificações e explanações. Em uma discussão crítica, o falante os performa de modo a deixar claro o modo que um determinado ato de fala deverá ser interpretado.

Em uma discussão crítica, o papel dos declarativos não pode ser classificado de modo instantâneo, devido à dependência da autoridade de quem os está performando em um contexto institucional específico; assim, não contribuem para a resolução da diferença de opinião. No máximo, a performance de um declarativo pode conduzir à instauração de uma diferença de opinião.

Convém ressaltar que os declarativos de uso não se enquadram nessa categoria, pois desempenham uma função profícua em uma discussão crítica. Eles intensificam a compreensão de outros atos de fala relevantes e não requerem nenhuma relação institucional para sua utilização. Esse subtipo de ato de fala pode ocorrer em qualquer estágio da discussão crítica e, em todos os estágios, pode-se solicitar às partes a performance de um deles.

Esse subtipo de ato de fala pode desempenhar inúmeras funções no decorrer da discussão crítica. No estágio da confrontação, por exemplo, um declarativo de uso pode servir para desmascarar uma diferença de opinião falsa; no estágio de abertura, pode ser utilizado para esclarecer uma regra da discussão ou determinado aspecto da premissa; na argumentação, um declarativo de uso pode reverter uma aceitação ou uma não-aceitação prematura de um argumento ou ponto de vista; no estágio de conclusão, pode evitar a instauração de uma resolução ilusória. O declarativo de uso também constitui uma ferramenta auxiliar na ocorrência de uma grande variedade de movimentos da discussão desnecessários ou injustificados.

### 2.2.2 Os papéis dos atos de fala na resolução da diferença de opinião

De acordo com a modalidade em que se classificam, os atos de fala desempenham determinados papéis construtivos e auxiliares à resolução da diferença de opinião em uma discussão crítica. Esses papéis podem ser especificados do seguinte modo, de acordo com os estágios da discussão crítica (van Eemeren, Grootendorst (2004, p. 67)):

<b>ESTÁGIO DA DISCUSSÃO CRÍTICA<sup>15</sup></b>	<b>TIPO DE ATO DE FALA E SEU PAPEL NA RESOLUÇÃO DA DIFERENÇA DE OPINIÃO</b>
	<b>ASSERTIVOS</b>
Primeiro estágio	Expressar um ponto de vista ou opinião
Terceiro estágio	Avançar a argumentação
Quarto estágio	Sustentar ou retratar um ponto de vista
Quarto estágio	Estabelecer o resultado
	<b>COMISSIVOS</b>
Primeiro estágio	Aceitação ou não-aceitação, sustentação da não-aceitação de um ponto de vista
Segundo estágio	Aceitação do desafio para defender uma opinião Decisão de iniciar a discussão, acordo quanto à premissa e às regras da discussão
Terceiro estágio	Aceitação ou não-aceitação da argumentação
Quarto estágio	Aceitação ou não-aceitação de um ponto de vista ou opinião
	<b>DIRETIVOS</b>
Segundo estágio	Desafiar à defesa de uma opinião
Terceiro estágio	Solicitar argumentação
Do primeiro ao quarto estágio	Solicitar um declarativo de uso
	<b>DECLARATIVOS (DECLARATIVOS DE USO)</b>
Do primeiro ao quarto estágio	Definições, especificações, amplificações e etc

<sup>15</sup> Os autores fazem referência aos estágios da discussão crítica em que os atos de fala, exclusiva e efetivamente, cumprem papéis auxiliares à resolução da diferença de opinião.

De acordo com a realização dos tipos de ato de fala e as possíveis ocorrências em cada estágio da discussão crítica, criam-se determinadas regras para evitar os problemas inerentes a cada um desses estágios. Contudo, elas não constituem qualquer espécie de garantia de que os participantes da discussão que as apliquem sempre estejam aptos a resolver suas diferenças de opinião. Essas regras não configuram, automaticamente, condição única e suficiente para a resolução dessa diferença, não diminuindo, porém, sua importância para o alcance desse propósito.

### **2.3 As regras Pragmadialéticas para uma discussão crítica**

As regras Pragmadialéticas para o processo da discussão crítica fazem referência a um comportamento, ou ação, pelo qual os interlocutores são responsáveis. Em decorrência disso, as regras aplicam-se às ações que, em essência, os participantes da discussão performam: os atos de fala.

Salientamos que essas regras, a princípio, podem parecer repetitivas, de difícil entendimento e de aplicação limitada a contextos institucionais de natureza jurídica. Entretanto, seu valor teórico leva-nos a descrevê-las, pois servem de origem a um procedimento de análise derivado, criado por van Eemeren e Grootendorst (2004) e do qual nos utilizaremos em nosso trabalho: o código de conduta para os participantes de discussões críticas.

Conforme destacamos no item anterior de nosso trabalho, determinados atos ocorrem em cada estágio da discussão crítica. A função das regras consiste em especificar em quais casos a performance de certos atos de fala contribui para resolver uma diferença de opinião. Esse fato leva à necessidade de indicar exatamente para qual estágio da discussão crítica as partes estão

apenas autorizadas a performar determinado ato de fala, em qual elas estão obrigadas a assim fazê-lo e se essa obrigação realmente ocorre.

No estágio da confrontação de uma discussão simples<sup>16</sup>, a opinião expressa pelo participante 1 (= P1) sofre um questionamento por parte do participante 2 (= P2). Caso não haja diferença de opinião, não se configura uma discussão e o discurso argumentativo torna-se desnecessário, ou seja, a externalização das diferenças de opinião constitui-se imprescindível. Isso significa que os participantes devem ter a possibilidade de expressar todo e qualquer ponto de vista e de questioná-lo. De modo a garantir essa possibilidade, realiza-se a concessão explícita do *direito incondicional* de todo participante manifestar e questionar a opinião do outro.

Em princípio, as opiniões manifestam-se por meio de atos assertivos. A habilidade e a liberdade dos interlocutores em expressar ou questionar qualquer opinião dá origem à inexistência de quaisquer condições especiais relacionadas ao conteúdo proposicional desses assertivos.

Da mesma maneira, não se aplica nenhuma condição especial ao conteúdo proposicional da negação realizada por meio de um comissivo com o qual uma opinião tenha sido questionada ou contestada. O direito incondicional dos participantes manifestarem e questionarem as opiniões também possibilita que nenhuma condição especial de preparação seja aplicada. Essa condição de preparação levaria em conta o diferencial do *status* dos participantes e, em uma discussão crítica, o poder nunca constitui o fator decisivo para o resultado final, mas sim a qualidade da argumentação e da crítica.

Devido ao fato de as diferenças de opinião poderem relacionar-se com qualquer ponto de vista e ao direito incondicional dos participantes, formula-se a seguinte regra (van Eemeren e Grootendorst (2004, p 136)):

---

<sup>16</sup> A classificação acerca dos graus referentes à diferença de opinião será abordada no capítulo III de nosso trabalho.

**Regra 1:**

a) Nenhuma condição especial poderá ser aplicada ao conteúdo proposicional dos assertivos que manifestam uma opinião e nem àquele em que há a negação de um comissivo, por meio do qual se questiona um ponto de vista.<sup>17</sup>

b) Na performance desses assertivos e comissivos de negação, nenhuma condição especial de preparação, relacionada ao *status* ou posição dos participantes, poderá ser aplicada.

Pode-se traduzir essa regra do seguinte modo: todo aquele que desejar a resolução de uma diferença de opinião deve cooperar para a exteriorização dessa diferença. Essa regra garante ao participante que tenha perdido uma discussão em que defendia uma opinião o direito de remanifestar sua opinião.

No estágio de abertura, após P1 ter aceitado defender sua opinião questionada por P2, iniciam a discussão e realizam um acordo quanto aos papéis e regras da discussão. Essas regras devem indicar quando P2 está autorizado a desafiar P1, quando P1 obriga-se a aceitar o desafio, quem desempenhará os papéis de protagonista e antagonista, qual a premissa comum, quais as regras aplicadas no estágio de argumentação e de que forma a discussão será finalizada no estágio de conclusão.

A proposta dessa regra, de garantir o direito incondicional de desafiar um participante a defender sua opinião perante qualquer um que a tenha questionado no estágio de confrontação, também determina a qualquer participante o direito incondicional de questionar qualquer opinião de qualquer outro participante. Portanto, em princípio, não há qualquer restrição sobre desafiar

---

<sup>17</sup> Os textos correspondentes às 15 regras pragmatodialéticas se referem à tradução integral da obra de van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 136 a 157).



qualquer participante sobre qualquer opinião em qualquer discussão. Esse direito incondicional é reafirmado na regra número dois (van Eemeren e Grootendorst (2004, p 137)).

**Regra 2:**

O participante que tenha sido questionado no estágio de confrontação encontra-se autorizado a desafiar seu interlocutor à defesa do respectivo ponto de vista.

Esse direito assegurado pela regra 2 não configura uma obrigação, pois, em certos casos, um participante poderá ter boas razões para não entrar em discussão com seu interlocutor, mesmo que este não aceite sua opinião.

**Regra 3:**

A condição preparatória do ato de fala assertivo pelo qual um interlocutor manifesta sua opinião refere-se a sua obrigação de comprovar ou argumentar em sua defesa, se assim for requerido. Entretanto, caso essa obrigação se aplique a todas as circunstâncias, situações e a qualquer desafio, pode originar outro questionamento. De acordo com a regra, um participante que tenha sido desafiado estará obrigado, em qualquer ocasião, a defender sua opinião, defesa que só se concretiza caso tenha sido elaborada de maneira a ser bem-sucedida ou que a retratação da opinião ocorra.

Contudo, um participante que já tenha defendido sua opinião com sucesso não se obriga a defender, novamente, a mesma opinião de acordo com as mesmas regras de discussão e a mesma premissa contra o mesmo oponente. Porém, caso o participante de uma discussão não consiga defender satisfatoriamente sua opinião (contra qualquer oponente), sua obrigação de defendê-la permanece (desde que ele não proceda a uma retratação).

Essa regra apresenta uma única exceção: uma discussão crítica torna-se impossível sem determinadas premissas em comum e sem regras de discussão compartilhadas. Interlocutores que

não conseguem chegar a um acordo em relação à premissa e às regras não se encontram em posição de resolver uma diferença de opinião e, nesse caso, iniciar a discussão configura-se tarefa desaconselhável já que o resultado não será satisfatório.

De acordo com a regra 3, um participante da discussão, se desafiado, não deverá sentir-se obrigado a defender sua opinião caso seu interlocutor revele-se um indivíduo não preparado para aceitar quaisquer regras e premissas compartilhadas.

Essa regra baseia-se na obrigação geral de defender a opinião e explicita o caso em que temos a constituição de uma exceção (van Eemeren e Grootendorst (2004, p 139)):

Obriga-se o participante que for desafiado a defender sua opinião exposta no estágio de confrontação a aceitar esse desafio. Ele poderá desobrigar-se caso seu oponente não esteja preparado para aceitar as regras da discussão e as premissas compartilhadas; o participante mantém sua obrigação enquanto não retratar sua opinião ou não a defender satisfatoriamente com base nas premissas e regras da discussão acordadas.

Na prática, o cumprimento dessa obrigação apresenta certa dificuldade devido a alguns fatores ou causas, como nas seguintes situações: um participante que tenha sido desafiado e que não possua tempo hábil para prosseguir na discussão com seu interlocutor ou, ainda, necessite do auxílio de documentação ou preparação mais adequadas, o que acarretaria no adiamento da discussão ou mesmo no seu cancelamento.

A regra 3 orienta, também, o modo que o ônus da prova relacionado a uma opinião deve ser disposto. Aquele que expressar sua opinião e não retratá-la deverá arcar com o ônus da prova, caso seja desafiado a assim fazê-lo.

Nessa situação, os participantes devem construir sua defesa e ambos também se obrigam a apresentar provas que reiterem sua opinião, de acordo com a ordem em que as opiniões foram

manifestadas; entretanto, obriga-se aquele que primeiro apresentou sua opinião, então questionada, a apresentar o ônus da prova em sua defesa.

Em relação à ordem em que as opiniões foram defendidas, caso não seja claro quem iniciou a discussão, os participantes devem chegar a um acordo. Caso não consigam alcançá-lo, provavelmente, não haverá a continuação da discussão crítica.

Na maneira tradicional de designar quem deverá arcar com o ônus da prova, toma-se uma decisão e propõe-se que o participante responsável pelo ataque a uma opinião já estabelecida ou a uma situação já reconhecida como real deve começar a defesa (desde que ele não seja o único a arcar com o ônus da prova). Todavia, convém destacar que essa forma de ordenar a argumentação se configura inadequada de acordo com várias perspectivas, além da definição de “opinião já estabelecida” apresentar-se bastante problemática.

#### **Regra 4:**

O primeiro acordo entre os participantes de uma discussão crítica, antes do estágio de argumentação, faz referência aos papéis a serem desempenhados nessa diferença de opinião: protagonista (aquele que expressa sua opinião e a argumentação em sua defesa) ou antagonista (que questiona e critica a opinião expressa).

Essa atribuição de papéis parece óbvia: o participante que manifestar seu ponto de vista no estágio da confrontação assume o papel de protagonista e o participante que questionar essa opinião, automaticamente, posiciona-se como antagonista. Normalmente, isso realmente ocorre, mas não se trata da estrutura única, pois, possivelmente, no decorrer do processo, os papéis se modifiquem.

Essa alocação de papéis, normalmente, não constitui um tópico discutido entre os participantes; ela se realiza de modo implícito, pois aquele que expressar a opinião inicial já assume o papel de protagonista e aquele que o questionar, de antagonista. Os estudiosos van

Eemeren e Grootendorst (2004) indicam ser possível aos participantes da discussão a inversão de papéis, se assim preferirem, desde que ambos concordem quanto à alocação e que a mantenham no decorrer da discussão, conforme orienta a regra 4 (van Eemeren e Grootendorst (2004, p.142)):

O participante da discussão que tenha aceitado, no estágio de abertura, o desafio de seu interlocutor para que defendesse seu ponto de vista deverá cumprir o papel de protagonista no estágio de argumentação, enquanto seu interlocutor cumprirá o papel de antagonista, a menos que eles acordem de outra maneira; essa distribuição de papéis deverá manter-se até o final da discussão.

No decorrer da discussão, especificamente no estágio da argumentação, os participantes assumem e desempenham seus papéis. Nesse momento, o questionamento acerca do papel dos participantes torna-se desnecessário e o foco passa para a argumentação de ambos: procura-se observar se o protagonista defenderá com sucesso sua opinião e se o antagonista atacará com sucesso essa opinião.

O ataque e a defesa da opinião em uma discussão crítica encontram-se ligados às regras comuns da discussão, acordadas pelos participantes, as quais adquirem o *status* de convenções pelas quais as partes sofrem um cerceamento; essas convenções servem como limites e aplicam-se aos participantes, de acordo com a regra seguinte (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 143)):

**Regra 5:**

Aqueles que assumirem os papéis de protagonista e antagonista no estágio da argumentação, deverão acordar as seguintes regras antes de iniciarem a argumentação propriamente dita: de que forma o protagonista defenderá sua opinião inicial e de que

modo a antagonista a atacará; em que caso o protagonista terá defendido com sucesso sua opinião e em que caso o antagonista terá executado um ataque bem-sucedido. Essas regras aplicar-se-ão durante toda a discussão e não deverão ser questionadas por nenhuma das partes.

No estágio da argumentação, há a performance de três tipos de ato de fala: os assertivos, por meio dos quais o protagonista performa exclusivamente o ato de fala complexo da argumentação, enquanto o antagonista aceita essa argumentação, performando o comissivo de aceitação, ou discorda e ataca a argumentação performando um comissivo de negação; o protagonista poderá, então, performar o ato diretivo “solicitação” para trazer a tona um novo ato de “argumentação”.

Essa estrutura constitui a única maneira aceitável de atacar e defender uma opinião na discussão crítica, a qual, ainda, garante ao protagonista o direito de defender sua opinião e ao antagonista o de questionar e atacar essa opinião (somente da maneira descrita anteriormente).

O protagonista não terá defendido conclusivamente uma opinião até que seu antagonista aceite, integralmente, a argumentação. Isso implica na aceitação integral das proposições expressas na argumentação, além de que o conjunto das declarações argumentativas legitimou (pro-argumentação) ou refutou (contra-argumentação) a proposição que diz respeito à opinião inicial. Caso o antagonista não aceite a argumentação do protagonista, poderá questionar tanto seu conteúdo proposicional, quanto seu valor, ou força, de justificação ou refutação, de acordo com a regra a seguir (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 144)):

### **Regra 6:**

- a) O protagonista deverá, sem exceção, defender a opinião que tenha sido expressa na diferença de opinião inicial, ou em uma subdiferença de opinião, performando um ato

de fala complexo de argumentação que servirá como uma defesa temporária de sua opinião.

b) O antagonista deverá, sem exceção, atacar uma opinião questionando o conteúdo proposicional ou o valor de refutação da argumentação.

c) Tanto o protagonista quanto o antagonista não deverão defender ou atacar a opinião de nenhuma outra maneira.

As regras para o estágio da argumentação devem esclarecer os casos em que a defesa do protagonista se caracterizará como bem-sucedida e indicar quando o antagonista obriga-se a aceitar a argumentação do protagonista como uma defesa adequada da opinião. Apenas neste caso, pode-se considerar que o protagonista tenha defendido com sucesso sua opinião. Na ocorrência de uma falha nesse intento, o antagonista terá atacado com sucesso essa opinião (assumindo-se que eles observem, também, as outras regras da discussão).

Os teóricos van Eemeren e Grootendorst (2004), se detêm, a princípio, acerca das regulamentações que dizem respeito ao questionamento do conteúdo proposicional de uma opinião. Segundo estes, caso haja esse questionamento, o antagonista cria um novo ponto de controvérsia e uma vez que o protagonista apresentar argumentação de modo a servir como suporte à opinião, ele adotará um ponto de vista afirmativo com relação a essa proposição e assumirá a obrigação (de acordo com as regras 3 e 4) de defendê-la novamente.

Além da disputa inicial, relacionada à opinião inicial do protagonista, instaura-se uma subdisputa referente a essa subopinião, o que poderá originar uma cadeia de subdisputas, sub-subdisputas e assim por diante. Neste caso, a estrutura da argumentação do protagonista configura-se subordinativa.

A aceitação do conteúdo proposicional da argumentação pelo antagonista e os casos em que ele deverá aceitá-lo constituem dois fatores que só poderão ser resolvidos pelos participantes da discussão. Até o final do estágio de abertura, eles explicitarão as proposições aceitas e o modo de resolver a aceitabilidade das outras proposições.

As proposições aceitas pelos participantes se relacionarão a fatos, normas, valores, hierarquias, livremente acordadas pelos interlocutores. Eles autorizarão, ou não, conjuntamente todas as proposições e, de modo algum, uma proposição vetada por um dos participantes poderá ser mencionada no momento da discussão.

Essa lista de proposições acordadas constitui-se nas premissas comuns ou compartilhadas, as quais, na prática, funcionam como uma espécie de conhecimento prévio compartilhado. Este acordo tácito configura-se válido desde que as partes concordem que aquela determinada proposição pertence ao campo deste acordo.

Entretanto, tão logo surja uma discordância, nenhum participante poderá apelar ao comprometimento de seu interlocutor, no que se refere ao acordo das premissas em comum, já que ambas as partes possuem a possibilidade de (injusta ou justamente) negar seu comprometimento a certas proposições.

Ainda, de acordo com a proposta da Pragmadiálética, o protagonista deve ter a oportunidade de usar novas informações para defender a opinião. Caso contrário, ele obriga-se a construir sua argumentação utilizando, exclusivamente, proposições já mencionadas no início da discussão, o que se tornaria tarefa de grande complexidade e restringiria o avanço na resolução da discussão.

De modo a considerar essa nova informação em uma discussão crítica, os participantes escolherão o meio de trazer essas novas informações (no estágio de abertura). Uma possibilidade

constitui a consulta a fontes escritas ou orais (dicionários, enciclopédias e trabalhos de referência) ou, ainda, em uma percepção compartilhada (realizando um experimento ou teste).

No estágio de abertura, os participantes decidirão se uma subdiscussão terá prosseguimento, caso ela contenha uma proposição não aceita de imediato. O protagonista terá de expressar uma subopinião afirmativa que se refira à proposição em questão e defendê-la contra as possíveis críticas e objeções do antagonista. Essa subdiscussão deverá ser conduzida com base nas mesmas premissas e regras aceitas na discussão de origem.

As conseqüências das regulamentações mandatárias para as oportunidades de defesa do protagonista encontram-se expressas na regra 7, (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 147)):

**Regra 7:**

- a) O protagonista terá defendido com sucesso o conteúdo proposicional de um ato de fala complexo de argumentação de um ataque do antagonista se a aplicação do processo intersubjetivo de identificação produzir um resultado positivo ou se o conteúdo proposicional for, em segunda instância, aceito por ambas as partes como o resultado de uma subdiscussão, na qual o protagonista defendeu com sucesso a subopinião positiva com relação ao conteúdo proposicional.
- b) O antagonista terá atacado com sucesso o conteúdo proposicional do ato de fala complexo da argumentação se a aplicação do processo intersubjetivo de identificação produzir um resultado negativo e o protagonista falhar em defender com sucesso a subopinião positiva relacionada ao conteúdo proposicional em uma subdiscussão.

Conforme o exposto na regra 6, o antagonista pode questionar a argumentação em relação ao seu conteúdo proposicional e à força (ou valor) de justificação ou refutação. A maneira de o protagonista se defender com sucesso de um ataque contra a força de justificação ou refutação da



sua argumentação e os casos em que o antagonista obriga-se a aceitá-la deverão ser acordados antes do início do estágio da argumentação.

Caso o protagonista adote uma opinião positiva, o questionamento se delinea do seguinte modo: se o raciocínio “conteúdo proposicional da argumentação até a opinião em si” pode ser válido, se o protagonista adotar um ponto de vista negativo, cria-se a necessidade de determinar se o raciocínio “conteúdo proposicional da argumentação até a não-proposição referida no ponto de vista” possui validade conforme exposto pelo participante da discussão crítica.

Julga-se a validade do raciocínio na argumentação apenas se esse raciocínio exteriorizar-se, por completo, e caso o protagonista se comprometer com a declaração de que a eficácia da argumentação depende de sua validade lógica.

Essa validade lógica refere-se ao processo de averiguar se uma determinada proposição constitui-se, ou não, defensável em relação à premissa que baseia a argumentação. Assim, o processo de testar a validade dos argumentos configura-se uma questão de determinar quando as inferências do protagonista são aceitáveis. Esse processo van Eemeren e Grootendorst (2004) nomeiam processo intersubjetivo de inferência. Caso o raciocínio da argumentação não tenha sido completamente externalizado, cria-se a necessidade de observar se a argumentação baseou-se em um esquema argumentativo reconhecido pelas partes e se for corretamente aplicado. Como regra, um esquema argumentativo não deve tornar-se explícito no discurso, e sim reconstruído. Esse processo nomeia-se intersubjetivo de explicitação, o qual poderá fundamentar-se em procedimentos similares aos desenvolvidos pelos autores para explicitar as premissas não-ditas.

Quando o raciocínio argumentativo do protagonista apresentar incompletude, ele deverá demonstrar seu interesse em executar o processo intersubjetivo de explicitação, realizando-o por meio de um pedido ao antagonista.

Uma vez que o esquema argumentativo tenha sido reconstruído pelo protagonista por meio do processo intersubjetivo de explicitação, as partes determinarão se esse esquema afigura-se como admissível e se sua aplicação efetuou-se corretamente.

Para averiguar o esquema argumentativo, há a necessidade da prévia definição, pelos participantes da discussão, da modalidade que será permitida ou não na discussão. Em princípio, eles podem chegar a um consenso, levando em conta qualquer esquema argumentativo, mas, em casos específicos, as condições institucionais em uso proíbem o emprego de certos esquemas. Por exemplo, em alguns países, veta-se o uso de argumentação por analogia em disputas jurídicas de ordem criminal.

Essa exclusão de determinados esquemas também poderá ocorrer sem as condições de força (como a institucional), e sim devido à decisão dos participantes. Por exemplo, eles decidirão não utilizar os argumentos de autoridade, porque o objeto sob discussão não pertence a um campo da aplicação da autoridade ou, ainda, o uso da comparação também poderá ser descartado, em razão de não constituir, como regra, um argumento decisivo.

Assim, checar a aceitabilidade do esquema argumentativo relaciona-se à determinação do modo de exame do conteúdo, da proposição expressa na argumentação à proposição expressa na opinião e, por isso, os autores denominam esse processo procedimento intersubjetivo de teste. A seguir observa-se a oitava regra pragmadialética (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 150)):

**Regra 8:**

- a) O protagonista terá defendido com sucesso um ato de fala complexo de argumentação de um ataque do antagonista, baseado em sua força de justificação ou refutação, se a aplicação do processo intersubjetivo de inferência ou (após a aplicação do processo intersubjetivo de explicitação) a aplicação do procedimento intersubjetivo de teste produzir um resultado positivo.

b) O antagonista terá atacado com sucesso a força de justificação ou refutação da argumentação se a aplicação do processo intersubjetivo de inferência ou (após a aplicação do processo intersubjetivo de explicitação) a aplicação do procedimento intersubjetivo de teste produzir um resultado negativo.

De acordo com as regras que vimos até agora, pode-se afirmar em que casos os participantes cumpriram seus papéis: para uma defesa conclusiva da opinião, o protagonista defendeu tanto o conteúdo proposicional da argumentação (regra 7) quanto seu valor (ou força) de refutação ou justificação com relação à proposição base da argumentação (regra 8); para um ataque conclusivo da opinião pelo antagonista, ele deverá ter atacado com sucesso tanto o conteúdo proposicional quanto a força de argumentação ou refutação. O antagonista poderá executar as duas tentativas (conforme regra 6), mas para um ataque conclusivo da opinião, o sucesso em apenas uma das tentativas apresenta-se suficiente para o cumprimento de seu papel, conforme nos indica a regra 9 (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 151)):

**Regra 9:**

a) O protagonista terá defendido conclusivamente uma opinião inicial ou uma subopinião expressa por um ato de fala complexo de argumentação se tiver defendido com sucesso o conteúdo proposicional questionado e a força de refutação, ou justificação, questionados pelo antagonista.

b) O antagonista terá atacado conclusivamente a opinião do protagonista caso ele tenha efetuado um ataque bem-sucedido ao conteúdo proposicional e/ou à força de refutação ou justificação do ato de fala complexo de argumentação.

Para que ocorra uma defesa conclusiva da opinião inicial pelo protagonista, há a necessidade (regra 9) de que defenda a força de refutação ou justificação da argumentação inicial, também com sucesso (de acordo com a regra 8), o que se aplica também, *mutatis mutandis*<sup>18</sup>, à defesa de subopiniões com o auxílio de sub-subopiniões e assim por diante.

As regras 7, 8 e 9 tratam da defesa e do ataque à opinião. Contudo, destaca-se que o antagonista, não tem necessariamente o dever de questionar tudo o que o protagonista apresenta na discussão. Devido à regra 6, o antagonista tem o direito, **mas não a obrigação**<sup>19</sup>, de questionar o conteúdo proposicional e a força de justificação ou refutação de cada argumentação do protagonista.

Caso o antagonista deixe de realizar alguma objeção à argumentação do protagonista, e perceba, posteriormente, que essa decisão acarretou na possibilidade de algum dano, deverá dispor da oportunidade de exercer o direito de questionar o argumento ou ponto de vista anterior, conforme o direito a que está habilitado, pela regra 6, durante o decorrer de toda a discussão. Esse adendo à regra 6 oferece ao antagonista a oportunidade de utilizar, de maneira ideal, o direito de ataque e, por essa razão, torna-se extremamente vantajoso à resolução da diferença de opinião, conforme orienta a regra número dez (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 152)).

### **Regra 10:**

O antagonista preserva o direito de questionar o conteúdo proposicional e a força da justificação ou refutação de cada ato de fala complexo de argumentação do protagonista, que ainda não tenha sido defendido com sucesso, durante o decorrer de toda discussão.

---

<sup>18</sup> Expressão latina que tem como significado: “uma vez efetuadas as necessárias mudanças”.

<sup>19</sup> Grifos nossos.

De acordo com a regra número 9, para a defesa conclusiva da opinião inicial, o protagonista encontra-se obrigado a defender-se de todo e qualquer ataque que o antagonista tenha formulado. Entretanto, é possível que o antagonista questione tanto o conteúdo proposicional da argumentação quanto sua força de refutação ou justificação. Neste caso, o protagonista deverá, primeiramente, defender-se apenas do primeiro ataque por meio da condução de uma nova argumentação.

O antagonista poderá, então, questionar essa nova argumentação. Caso o protagonista a defenda, não significará que a argumentação inicial (anterior a essa nova argumentação) será considerada defendida de forma conclusiva, cabendo ao protagonista retomá-la e proceder à defesa.

Essa oportunidade do protagonista poderá ocorrer por meio da permissão da defesa de cada argumentação durante o decorrer de toda discussão. Esse fato proporciona a esse participante da discussão a chance de otimizar seu direito de defesa, que aliado ao uso otimizado ou ideal do direito de ataque do antagonista, configura-se útil à resolução da diferença de opinião.

A próxima regra trata-se da número onze (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 152)):

**Regra 11:**

O protagonista tem, durante a discussão, o direito de defender o conteúdo proposicional e a força da justificação ou refutação de cada ato de fala complexo de argumentação que tenha performado, e que, ainda, não fora defendido com sucesso, de cada um dos ataques do antagonista.

Outro modo de habilitar o protagonista a otimizar o uso de seu direito de defesa consiste na possibilidade da retratação de uma argumentação que já tenha sido exposta e considerada

adequada à defesa da opinião no momento de sua ocorrência, mas que, posteriormente, o protagonista tenha percebido que seu efeito não aconteceu conforme o planejado.

Retratando sua argumentação, o protagonista revoga seu compromisso ao conteúdo afirmado e a sua obrigação de redefender o ponto de vista. Dessa maneira, ele poderá corrigir a si próprio durante o curso da discussão, além de substituir a argumentação retratada por outra mais adequada à defesa conclusiva. Deve-se oportunizar ao protagonista a retratação da argumentação tanto por iniciativa própria quanto em decorrência do questionamento pelo antagonista.

Uma vez que a obrigação de defender uma argumentação cessa no momento em que ocorra uma retratação, o protagonista considerar-se-á apto a satisfazer a exigência formulada na regra 9 para uma defesa conclusiva da opinião inicial, conforme o direito assegurado pela regra 12 (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 153)).

**Regra 12:**

O protagonista possui o direito, durante toda a discussão, de retratar qualquer ato de fala complexo de argumentação que tenha performado e, por meio disso, de revogar sua obrigação de defendê-lo.

O anexo final às regras 10 e 11 prescreve que o antagonista não está autorizado a mencionar uma argumentação já defendida com sucesso pelo protagonista, e este não se obriga a defender-se (e nem está autorizado a fazê-lo) de ataques que já tenha evitado ou resolvido. Essas orientações previnem que a discussão torne-se infinita e repetitiva, com os mesmos ataques e defesas. Essa situação não se configuraria auxiliar, de nenhuma maneira, à resolução da diferença de opinião. O princípio de *non bis in idem*<sup>20</sup> tem sua aplicação nessa regra.

---

<sup>20</sup> Princípio de Direito segundo o qual uma pessoa não pode ser punida duas vezes pelo mesmo fato.

A discussão crítica, além de não apresentar repetições inúteis de atos de fala, deve proceder de maneira ordenada, o que requer providências úteis à rapidez e eficácia da resolução das diferenças de opinião. Essas providências tomam forma em um conjunto de diretrizes para a conduta ordenada de uma discussão crítica. Essas regulamentações constituem o objeto da regra 13 (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 154)).

**Regra 13:**

- a) O protagonista e o antagonista poderão performar, uma única vez, um ato de fala ou ato de fala complexo com o mesmo papel na discussão.
  
- b) O protagonista e o antagonista deverão executar, alternadamente, um movimento de um ato de fala (complexo) com um papel específico na discussão.
  
- c) Tanto o protagonista quanto o antagonista não deverão performar mais de um movimento de um ato de fala (complexo) de cada vez.

No estágio da conclusão, aquele que desempenhou o papel de protagonista desde o estágio de argumentação retrata ou não, se for o caso, a opinião inicial e aquele que ocupou o papel de antagonista mantém ou não, se a opinião tiver sido conclusivamente defendida, a contestação da opinião inicial.

Os participantes encerram a discussão crítica determinando o resultado final (origem, ou não, de uma nova discussão) em conjunto. O item que necessita de regulamentação nesse estágio final refere-se à determinação dos casos em que o protagonista obriga-se a retratar sua opinião inicial. Essa retratação ocorre de acordo com o ataque do antagonista durante o estágio da argumentação.

Ainda, faz-se necessário esclarecer as situações em que o antagonista possui o encargo de retratar seu questionamento sobre a opinião inicial, com base na defesa bem-sucedida desempenhada pelo protagonista. Essa regulamentação apresenta-se na regra 14 (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 154)):

**Regra 14:**

- a) O protagonista obriga-se a retratar a opinião inicial caso o antagonista a tenha atacado conclusivamente (conforme prescrito na regra 9) no estágio da argumentação (observando, inclusive, as outras regras da discussão).
- b) O antagonista obriga-se a retratar o questionamento da opinião inicial caso o protagonista a tenha defendido de maneira conclusiva (conforme prescrito na regra 9) no estágio da argumentação (observando, inclusive, as outras regras da discussão).
- c) Em todos os outros casos, o protagonista não possui a obrigação de retratar a opinião inicial, nem o antagonista encontra-se obrigado a retirar sua contestação ou questionamento da opinião inicial.

O fato de os participantes poderem retratar suas posições, a qualquer momento da discussão, aplica-se a qualquer estágio. Neste caso, a discussão encerra-se, mas não é entendida como uma resolução da diferença de opinião realizada por meio de uma discussão crítica.

Não há a necessidade da criação de uma regra que trate do direito de retratação dos participantes, já que a premissa geral, base de todas as regras da discussão, constitui-se no fato de que os participantes nunca se obrigarão ou serão forçados a manifestar ou questionar uma opinião. Sob essa premissa, os participantes que expuserem ou questionarem uma opinião exercem seu livre arbítrio e, por conta disso, estarão autorizados a retirar essas opiniões ou manifestações de dúvida de acordo com seu próprio desejo.



Do mesmo modo, não constitui uma necessidade qualquer regra que trate da indicação dos casos em que os participantes podem continuar a manter a opinião ou sua contestação. De acordo com a regra 14, se o antagonista obrigar-se a retratar seu questionamento da opinião inicial, o protagonista, automaticamente, possui o direito de continuar com sua opinião inicial e vice-versa. O uso desse direito poderá ser decidido por ambos; cada um encontra-se livre para utilizar esse direito ou não.

Após a conclusão da discussão e da determinação do resultado final, de acordo com a regra 14, os participantes decidirão se iniciam ou não a condução de uma nova discussão. Essa deverá, então, conter uma opinião inicial diferente, porém concernente à proposição e à premissa da discussão anterior, ou uma regra pré-acordada (o que poderá despertar uma meta-discussão), sendo que todas as regras de discussão deverão reaplicar-se.

Para os participantes, principalmente no estágio de confrontação de uma discussão crítica, constitui-se tarefa de suma importância compreender perfeitamente os atos de fala. Naturalmente, o mesmo ocorre nos outros estágios, pois, se um participante não formular sua opinião e questioná-la com clareza, ou interpretar erroneamente essa formulação, há uma grande probabilidade da ocorrência de falta de compreensão entre os participantes.

Pode ser que não ocorra uma discussão, fato bastante aceitável, pois, em vista da formulação da nova discussão, talvez não haja razão para questionar ou contestar a opinião inicial. As regras da discussão deverão ser úteis à externalização das diferenças de opinião e, além disso, à externalização ideal dessas diferenças.

Nessa externalização ideal, os participantes da discussão devem formular e interpretar de maneira otimizada as formulações; contudo, torna-se difícil determinar quando uma formulação ou interpretação poderá considerar-se ideal. No mínimo, as formulações e interpretações não deverão dificultar a resolução de uma diferença de opinião em uma discussão crítica.

As conseqüências dessa condição especial referem-se ao dever do participante da discussão de escolher formulações compreensíveis aos outros participantes da discussão, os quais deverão interpretá-las de acordo com as hipóteses mais adequadas baseadas na intenção presumida<sup>21</sup> do primeiro participante. Entretanto, caso seja necessário, todos os participantes devem estar preparados para reparar suas formulações e interpretações trocando-as por outras mais adequadas.

Objetivar formulações e interpretações ideais não significa, automaticamente, alcançá-las. De modo a aumentar a segurança acerca desse intento, os participantes em dúvida sobre a clareza de suas formulações devem substituí-las por outras mais claras. Aqueles que tiverem dúvidas acerca de sua própria interpretação devem solicitar uma amplificação, especificação ou algum outro declarativo de uso.

Há um favorecimento à resolução das diferenças se os participantes, ao terem a oportunidade, por vontade própria ou pedido de outros, providenciarem uma amplificação, especificação, explanação ou definição. Caso considerem desejável, poderão sempre performar esses declarativos na discussão e requisitar aos outros participantes sua performance. Esse pedido cria uma obrigação, para o outro participante, de aceitar uma solicitação desta ordem.

Os direitos e obrigações dos participantes da discussão em relação à performance dos declarativos de uso ou ao requerimento dessa performance encontram-se na regra 15 (van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 157)):

**Regra 15:**

- a) O participante da discussão crítica possui o direito, em qualquer estágio da discussão, de solicitar ao outro participante a performance de um declarativo de uso e a performar por conta própria.

---

<sup>21</sup> Ainda que este se constitua um tópico gerador de incerteza, sem possibilidade de comprovação.

b) O participante que for solicitado, por seu interlocutor, a performar um declarativo de uso, obriga-se a agir conforme a solicitação.

Cada uma das regras formuladas até aqui, torna possível satisfazer uma das condições necessárias para a resolução da diferença de opinião. Como um todo, as regras cumprem o papel de instrumentar a resolução de uma diferença de opinião por meio da discussão argumentativa. As regras, entretanto, não garantem que todas as diferenças de opinião possam, sem exceção, concluir o processo de resolver a discussão por meio de sua utilização.

As regras Pragmadialéticas para uma discussão crítica criam uma combinação para delinear um procedimento de discussão que indica quais normas os atos de fala, performados por cada um dos participantes da diferença de opinião, devem satisfazer de modo a contribuir à resolução dessa diferença de opinião. Segundo van Eemeren e Grootendorst (2004), uma Teoria da Argumentação deve, *a priori*, formular um processo de discussão que proveja uma visão geral das regras para implementar as normas que constituem as condições de “primeira-ordem” para condução de uma discussão crítica.

Considera-se a obediência a essas regras uma forma de “jogar o jogo” de forma efetiva, e elas serão julgadas de acordo com sua capacidade de servir a esse propósito. Na prática, porém, essas regras, para terem uma significação, necessitam da existência de interlocutores que estejam dispostos a “jogar o jogo” de acordo com suas diretrizes.

Ainda, o fenômeno da sua aceitação deve ocorrer intersubjetivamente. Só assim as regras adquirem sua validade, pois se julga tarefa dos teóricos propor e não obrigar uma teoria de argumentação, conforme van Eemeren, Grootendorst destacam (2004: 187): “In practice,

argumentation theorists cannot go much further than propose the rules and defend their acceptability.”

Devido ao princípio da criação dessas regras basear-se na idéia de promover a resolução de uma diferença de opinião, desde que corretamente formuladas e aplicadas, elas não deveriam encontrar resistência, além de se constituírem como aceitáveis a qualquer indivíduo que tivesse esse objetivo.

Sob a ótica filosófica, observa-se uma razão pragmática para que os participantes da discussão aceitem essas regras instrumentais caracterizadas como utilitárias<sup>22</sup>; entretanto, faz-se necessário ressaltar que **o objetivo principal de uma discussão crítica não constitui maximizar o acordo, e sim testar as opiniões, da forma mais crítica possível e por meio de uma discussão crítica sistemática, sejam elas convincentes ou não.**<sup>23</sup>

A razão principal de propor um modelo pragmatialético para uma discussão crítica consiste em indicar, clara e sistematicamente, as regras para a condução de uma discussão crítica, de modo a fornecer àqueles que desejem desempenhar o papel de debatedores razoáveis (com bom-senso) uma série de diretrizes bem-definidas, ainda que formuladas com um alto nível de abstração e baseadas em um ideal filosófico articulado.

Conforme dissemos anteriormente, essa teoria considera as regras pragmatialeiticas para o processo de discussão condição de primeira-ordem para a caracterização de uma discussão crítica, além de indicar que as condições internas para uma atitude de discussão razoável nomeiam-se condições de “segunda-ordem” e possuem relação com o estado de espírito que os participantes da discussão assumem. Genericamente, qualquer um que deseje cumprir as

---

<sup>22</sup> Teoria desenvolvida na filosofia liberal inglesa, por Bentham (1748-1832) e Stuart Mill (1806-1873), que considera a boa ação ou a boa regra de conduta, caracterizáveis pela utilidade e pelo prazer que podem proporcionar a um indivíduo e, em extensão, à coletividade, na suposição de uma complementaridade entre a satisfação pessoal e coletiva.

<sup>23</sup> Grifos nossos.

condições de “segunda-ordem” pode assim fazê-lo; entretanto, na prática, muitas vezes, a liberdade pessoal limita-se, devido a fatores psicológicos além do controle, como, por exemplo, a repressão emocional ou a pressão pessoal.

Além das duas condições já citadas, de primeira e segunda-ordens, há ainda a de terceira-ordem que precisa cumprir-se de modo a tornar os participantes aptos a comportarem-se apropriadamente em uma discussão crítica. Essa condição diz respeito a fatores externos, como as circunstâncias sociais em que a discussão ocorre e às quais se refere. Por exemplo, podem ser citadas a relação de autoridade entre os participantes da discussão e as características da situação (contexto) em que a discussão acontece.

A união das condições internas de segunda-ordem e das externas de terceira-ordem para a conduta em uma discussão crítica, no sentido de situação ideal, constitui a mais alta ordem para resolver uma diferença de opinião.<sup>24</sup> Apenas se essas condições de mais alta ordem forem cumpridas, a razoabilidade crítica se realizará por completo na prática.

Pode-se estimular a conformidade com as condições de segunda-ordem, de certo modo, pela educação metodologicamente direcionada à reflexão sobre as condições de primeira-ordem e à compreensão do raciocínio, enquanto o cumprimento às condições de terceira-ordem poderá ser promovido por uma escolha política de liberdade individual, não-violência, pluralismo intelectual e pelas garantias institucionais do direito à informação e ao criticismo.

As regras para garantir a razoabilidade<sup>25</sup> (ou racionalidade) crítica, conforme desenvolvidas pela Pragmadialética, pretendem auxiliar na resolução de uma diferença de opinião nos aspectos essenciais de uma questão; entretanto, a postura dos interlocutores torna-se

---

<sup>24</sup> A distinção entre condições de primeira-ordem e de mais alta ordem derivam de Barth and Krabbe (1982), a qual não abordaremos nesse trabalho.

<sup>25</sup> Em nosso texto, a palavra razoabilidade ou racionalidade tem o sentido de plausível; racional, que tem bom senso; sensato.

fundamental, os participantes da discussão respondem pelo propósito de resolver sua diferença de opinião de uma maneira racional e, como instrumento para tal finalidade, possuem um raciocínio pragmático para aceitar essas regras como seus princípios-guia.

Esse raciocínio pragmático não deriva de nenhuma fonte de autoridade externa ou necessidade metafísica, mas depende inteiramente da evidência intersubjetiva, assumida na adequação dos princípios pessoais e particulares de cada um dos participantes ou interlocutores, para resolver a diferença de opinião.

De acordo com van Eemeren e Grootendorst (2004) o procedimento pragmadialético para participar de uma discussão crítica, de acordo com as quinze regras descritas anteriormente, constitui um procedimento de técnica apurada, o que dificulta seu uso por interlocutores comuns, e caracteriza-se, sobremaneira, como um modelo teórico para a Análise do Discurso argumentativo.

Para as questões práticas, os autores propõem um código de conduta relativamente simples, baseado nos critérios expressos no procedimento pragmadialético para indivíduos sensatos que queiram resolver sua diferença de opinião por meio da argumentação. Esse código consiste de dez requisitos para o comportamento razoável<sup>26</sup>, e é sobre eles que tratamos a seguir.

## **2.4 O código de conduta para os participantes da discussão crítica**

Em lugar de expor todas as regras que devem ser levadas em consideração durante uma discussão crítica, os princípios do código de conduta se limitam a listar os movimentos proibidos

---

<sup>26</sup> De acordo com os autores esse código encontra-se, de maneira desrespeitosa e errônea, referido por alguns estudiosos como os “dez comandos”.

em um discurso argumentativo, já que eles impedem ou obstruem a resolução da diferença de opinião. A partir da listagem daquilo que o participante não deve realizar, observa-se um aumento na possibilidade de escolha em relação aos movimentos permitidos. Por conta disso, estes princípios configuram uma espécie de auxílio, e não obrigação, aos participantes de uma diferença de opinião.

Em seguida, passaremos à descrição destes princípios:

O princípio 1 do código de conduta é baseado na *regra da liberdade*:

*1) As partes de uma disputa não devem impedir-se, mutuamente, de avançar no ponto de vista ou de questionar a opinião.<sup>27</sup>*

O primeiro princípio tem como função garantir que as opiniões e as dúvidas acerca das opiniões possam ser expressas livremente<sup>28</sup>, ação necessária à resolução da diferença de opinião, já que não há possibilidade de se resolver uma diferença de opinião ambígua ou inexistente.

Em um discurso argumentativo, deve-se conceder às partes, irrestritamente, a oportunidade de se posicionarem e de expressarem essas posições. Dessa forma, nos momentos do discurso em que os participantes manifestarem a diferença de opinião, deverão certificar-se do cumprimento adequado do estágio de confrontação da discussão crítica.

De acordo com o código de conduta para os participantes razoáveis (sensatos) de uma discussão, expor e questionar uma opinião constitui direito básico concedido a todos os participantes, mútua e incondicionalmente, sem reservas<sup>29</sup>.

---

<sup>27</sup> Os textos em itálico referem-se à tradução integral dos princípios propostos por Van Eemeren e Grootendorst (2004).

<sup>28</sup> De acordo com as regras 2, 3 e 14.

<sup>29</sup> Com fins ilustrativos, deve-se salientar que, para satisfazer a condição de primeira-ordem vinculada a esse princípio, as condições de segunda-ordem (os participantes da discussão devem estar preparados para expressar suas

O princípio 2 baseia-se na *regra da obrigação de defender*:

2) *A parte que apresentar um ponto de vista não pode se recusar a defendê-lo, caso haja o questionamento.*

Esse princípio garante que as opiniões manifestadas e questionadas no discurso argumentativo sejam defendidas de ataques críticos.<sup>30</sup> Uma diferença de opinião permanece “presa” no estágio de abertura da discussão crítica, sem possibilidade de se resolver, caso a parte que tiver manifestado sua opinião não se encontre preparada para exercer o papel de protagonista da discussão. De acordo com o código de conduta, aquele que manifestar uma opinião assume, conseqüentemente, a obrigação de defendê-la, se assim for requisitado.

O princípio 3 constitui a *regra da opinião*:

3) *O ataque de um ponto de vista de uma das partes não deve relacionar-se àquele que não foi, de fato, expresso pela outra parte.*

Esse princípio assegura que os ataques, e conseqüentemente as defesas, executadas por meio da argumentação, relacionem-se, realmente, às opiniões, de fato, manifestadas pelo protagonista.<sup>31</sup> Não há a possibilidade de se resolver uma diferença de opinião caso o antagonista critique uma opinião diferente da manifestada pelo protagonista e este, por sua vez, defenda um outro ponto de vista.

---

opiniões e para ouvir a de seus interlocutores) devem ser cumpridas. De modo a garantir a imparcialidade, essa atitude só existirá se as condições de terceira-ordem – em que o contexto real da discussão garanta aos participantes total liberdade para expressar suas opiniões (sem sanções ou imposições) – forem cumpridas.

<sup>30</sup> Esse princípio é instrumental para o cumprimento à regra 3 do processo pragmadiáletical de discussão, além de ser relevante às regras 2, 4 e 12.

<sup>31</sup> Constitui-se instrumental para o cumprimento da regra 2, além de ser relevante para o das regras 14 e 15.



A resolução da diferença de opinião genuína não ocorre caso o antagonista ou o protagonista distorçam, de qualquer maneira, a opinião original. Esse princípio, aliado ao quarto, pretende assegurar que os ataques e defesas manifestados no discurso argumentativo, representando o estágio da argumentação da discussão crítica, estejam corretamente relacionados à opinião manifestada pelo protagonista.

O princípio 4 constitui a *regra da relevância*:

*4) A opinião não pode ser defendida por meio de não-argumentação ou argumentação que não seja relevante àquele ponto de vista;*

Assegurar que a defesa da opinião ocorra apenas por meio de argumentação relevante configura-se objetivo desse princípio<sup>32</sup>. Caso o estágio da argumentação não tenha sido adequadamente cumprido a opinião em questão não sofrerá avaliação por seus valores.<sup>33</sup>

A diferença de opinião, objeto do discurso argumentativo, não será passível de solução se o protagonista estiver apto a construir sua argumentação, por meio da utilização, apenas, de argumentos retóricos (pathos, ethos) ou que sejam irrelevantes para a defesa da opinião, ou que estejam relacionados a algum outro ponto de vista.

O princípio 5 refere-se à *regra da premissa implícita*:

*5) As partes não podem atribuir uma à outra, falsamente, uma afirmação não-dita, negar ou não admitir a responsabilidade pelas próprias premissas implícitas.*

---

<sup>32</sup> Constitui-se instrumental para o cumprimento da regra 6 (subseções A e C) e relevante para a regra 8.

<sup>33</sup> Refere-se às condições de mais alta-ordem: para atender as condições de primeira ordem vinculadas a esse princípio, as condições de segunda-ordem (em que uma pessoa que tenha manifestado uma opinião deve estar pronta a fornecer argumentos) devem ser cumpridas, bem como a execução das condições de terceira-ordem, em que uma opinião ou argumentos não podem ser ditados por um superior.

O objetivo do princípio 5 consiste em garantir que cada elemento da argumentação do protagonista apresente-se como passível de exame crítico do antagonista, como parte de uma argumentação manifestada em uma discussão crítica – incluindo aquelas partes que tenham permanecido implícitas no discurso.<sup>34</sup> Não há resolução da diferença de opinião, caso o protagonista tente fugir da obrigação de defender uma premissa implícita ou o antagonista distorça uma premissa não dita, por exemplo, exagerando no seu alcance e conteúdo.

O princípio 6 refere-se à *regra do ponto de partida*:

**6) Os participantes não podem apresentar, falsamente, uma premissa como um ponto de partida aceito, ou negar que uma premissa represente um ponto de partida aceito.**

Esse princípio pretende assegurar que, ao atacar e defender as opiniões, o ponto de partida da discussão seja explorado de maneira apropriada.<sup>35</sup>

De modo a estarem aptos a resolver uma diferença de opinião, o protagonista e o antagonista devem conhecer o ponto de partida comum e não podem apresentar falsamente um ponto de partida como aceito, nem negar sua real aceitação. Caso contrário, impossibilita-se ao protagonista a defesa conclusiva de uma opinião e ao antagonista o ataque com sucesso à opinião, com base nas premissas acordadas, que podem classificar-se como concessões feitas pela outra parte.

O princípio 7 baseia-se na *regra da validade*:

**7) A razoabilidade que se apresenta como formalmente conclusiva na argumentação não deve ser invalidada em um sentido lógico.**

---

<sup>34</sup> Instrumental para o cumprimento das regras 8 e 9.

<sup>35</sup> Instrumental para o cumprimento das regras 5 e 7.

O objetivo deste preceito constitui-se em garantia no seguinte sentido: se o protagonista recorrer ao raciocínio lógico, para resolver uma diferença de opinião, poderá explorar apenas a razoabilidade que seja válida em um sentido lógico.<sup>36</sup>

Apenas se o raciocínio utilizado na argumentação tornar-se completa e claramente expresso, possibilita-se ao protagonista e ao antagonista determinar se a opinião defendida em um discurso segue, de fato, a forma lógica da argumentação apresentada. Caso alguma parte do raciocínio não se explicita, por completo, há a necessidade da reconstrução do elemento implícito para a análise do Discurso argumentativo.

Porém, na ocorrência dessa reconstrução, em certos casos, o princípio sete pode não se aplicar devido à situação comunicativa, que requer uma reconstrução adicional e mais drástica, envolvendo a adição de uma premissa implícita que vá além do “mínimo lógico” e torne esse princípio irrelevante.

O princípio 8 constitui a *regra do esquema argumentativo*:

*8) Caso a defesa não seja executada por meio de um esquema argumentativo adequado e aplicado corretamente, um ponto de vista não deve ser considerado como defendido conclusivamente se a argumentação não se apresentar baseada em um raciocínio formal conclusivo.*

O propósito desse princípio consiste em assegurar às opiniões a defesa conclusiva, por meio de argumentos não apresentados como logicamente válidos, caso os participantes

---

<sup>36</sup> Esse princípio diz respeito às regras 8 e 9 do procedimento pragmadialético para a discussão.

concordem em relação a um método de teste à força e solidez dos tipos de argumentos relacionados a essas opiniões.<sup>37</sup>

Torna-se possível a resolução da diferença de opinião, se os participantes da discussão concordarem quanto ao modo de determinar a correta aplicação e adoção adequada de um esquema argumentativo pelo protagonista. Esse fato implica no exame dos esquemas argumentativos, em relação a sua aceitação, no que se refere ao acordo executado no estágio de abertura, e quanto à adequação do uso inicial no estágio de argumentação.

O princípio 9 refere-se ao estágio de conclusão, trata-se da *regra de fechamento*:

*9) A defesa inconclusiva da opinião não pode levar à manutenção dessa opinião e a defesa conclusiva da opinião não pode resultar na permanência das expressões de dúvida concernentes a essa opinião.*

A função de garantir que o protagonista e o antagonista determinem corretamente o resultado da discussão, no estágio de conclusão, consiste na razão desse princípio.<sup>38</sup> De acordo com van Eemeren e Grootendorst (2004), esta área configura-se necessária, mas por vezes é negligenciada na análise e avaliação do discurso argumentativo como uma discussão crítica.

A diferença de opinião será considerada resolvida, apenas se as partes concordem que a defesa da opinião em questão realizou-se com sucesso ou não. Uma discussão aparentemente sem nenhum obstáculo não poderá se classificar como satisfatória, se, ao final, um protagonista reivindicar injustamente a defesa com sucesso da opinião, mesmo que ele, nessas circunstâncias, tenha provado a veracidade da opinião.

---

<sup>37</sup> Esse princípio diz respeito às regras 8 e 9 do procedimento pragmadialéctico para discussão.

<sup>38</sup> Caracteriza-se como instrumental ao cumprimento da regra 14.

Da mesma forma, a discussão se encerrará de maneira insatisfatória, se o antagonista reivindicar injustamente a defesa inconclusiva da opinião, mesmo que esse participante consiga comprovar a vulnerabilidade da opinião do protagonista.

O princípio 10 constitui a *regra de uso da linguagem*:

*10) As partes não devem usar quaisquer exposições que sejam insuficientemente claras ou que sejam ambíguas e não devem interpretar, deliberadamente, as afirmações da outra parte de maneira errônea.*

Esse princípio objetiva assegurar que os equívocos derivados de falta de clareza, imprecisão ou formulações equivocadas no discurso ou texto sejam evitados.<sup>39</sup> Não há possibilidade de resolver a diferença de opinião, se cada uma das partes não realizar um esforço legítimo para se expressar da maneira mais exata possível, de modo a minimizar as chances de equívocos.

Do mesmo modo, a diferença de opinião só poderá ser resolvida, se cada parte realizar um esforço verdadeiro para não interpretar erroneamente os atos de fala da outra parte. Os problemas de formulações ou interpretação podem, por outro lado, levar a uma pseudodiferença de opinião ou a uma pseudo-resolução da diferença de opinião. Além disso, esses problemas não se encontram confinados a um estágio específico do processo de resolução, podendo ocorrer em qualquer estágio da discussão crítica.

O código de conduta propõe-se a atuar como um instrumento disponível aos participantes da discussão crítica, para que esta ocorra de maneira ordenada e sensata.

---

<sup>39</sup> Considerado instrumental para o cumprimento à regra 15 e relevante para o da regra 13.

Os autores acrescentam que qualquer violação a esse código gera uma falácia, um argumento equivocado ou inválido por parte dos interlocutores. Dentre as quais o argumento *ad hominem*, que apresenta três variantes: abusiva, circunstancial e *tu quoque*.

Pode-se descrever a variante abusiva como um ataque pessoal direto ao oponente, com o propósito de fazê-lo parecer desonesto, estúpido ou qualquer outra visão negativa; a circunstancial constitui uma tentativa de “derrubar” o oponente, por meio da exposição de interesses particulares na questão; e a *tu quoque* relaciona-se com a contradição em um determinado ponto de vista.

Essas variantes diferem no objeto a que se relacionam: a primeira centra-se na inteligência, integridade ou experiência do interlocutor; a segunda procura demonstrar que o oponente não possui a capacidade de realizar um julgamento imparcial; na terceira, o interlocutor chama atenção para a inconsistência do ponto de vista do adversário.

Qualquer uma dessas falácias (violação das regras da argumentação) pode ser cometida tanto pelo protagonista quanto pelo antagonista, diferentemente do que acontece entre os analistas tradicionais que a classificam como um “erro de argumentação” exclusivo do protagonista.

As falácias constituem um campo amplo e fértil para a pesquisa na área da argumentação; contudo, neste trabalho nós apenas as mencionamos, pois acreditamos tratar-se de um tema de grande importância e que, por isso, não deve ser analisado de modo reduzido. Devido a nossa opção teórica e de análise, o estudo deste tema, de forma pormenorizada e detalhista não configuraria algo possível.

Em seguida, dedicamos um capítulo à essência da argumentação: a opinião, aquela que nos faz expressar sentimentos, idéias, valores e que, por vezes, pode originar uma discussão polêmica ou nos levar a utilizar a negociação como meio de resolver uma situação de conflito.

## **Capítulo III**

# **Discussão polêmica: a formação da opinião**

Neste capítulo destacamos o conceito de opinião e do seu processo de formação. Ainda, observamos o comportamento da discordância, procedimento discursivo no qual as opiniões individuais entram em choque e precisam ser amparadas por meio da argumentação, o que acaba por originar as discussões argumentativas.

Como instrumento para o alcance da resolução em uma discussão polêmica, além da teoria proposta por van Eemeren e Grootendorst (1983, 2004), apresentamos o processo de negociação, conforme Bazerman (2002), como forma razoável de alcançar o acordo.

No que se refere às discussões argumentativas, atentamos, com maior ênfase, à diferença de opinião, pois consideramos esse gênero de discussão polêmica uma das atividades mais significativas da formação da opinião coletiva, responsável pela transformação social e cultural de uma sociedade.

Nesse sentido, a subjetividade merece ser mencionada, pois é responsável pelo início da formação da opinião pública, já que a emoção dos indivíduos leva-os a observar ou a apreciar determinados fatos que ocorrem em um determinado contexto. Quando se agrupam, as emoções transformam-se em sentimento coletivo, ou seja, expressam a maneira com que um determinado grupo percebe um assunto. A reunião desses diversos grupos constitui a opinião das massas, das multidões e do público.

A conquista da adesão das massas torna-se alvo, especialmente dos participantes de discussões polêmicas, como o debate político, situação em que a Retórica mais se aproxima da vida cotidiana. Nesses contextos específicos, as expectativas de um futuro melhor para os indivíduos e para a comunidade transformam a abrangência desse evento discursivo, pois o auditório compõe-se da grande maioria dos cidadãos de dada sociedade e os participantes da discussão polêmica direcionam as atividades discursivas na tentativa de conseguir adesão a suas propostas.



Em um evento discursivo com essa configuração, os participantes da discussão polêmica, no caso do debate, defendem sua opinião até a exaustão, concomitantemente com a fria indiferença com que ignoram os pontos de vista de seus oponentes, como se eles não pudessem apresentar qualquer traço de aceitabilidade.

Essa argumentação que busca unicamente a vitória em um debate, abandonando qualquer preocupação com a ética ou razoabilidade, explica-se pelo fato de a polêmica constituir uma prática discursiva inscrita na categoria de diálogo em que o significado e a importância dependem de uma prévia avaliação dos sujeitos que a protagonizam.

Dascal (1999) apresenta “a tipologia geral das polêmicas” - um princípio de grande ajuda para qualquer espécie de debate – em que distingue três tipos de ocorrências polêmicas: *a discussão, a disputa e a controvérsia*, cada qual tendo seu próprio objetivo e recurso para atingir esse objetivo.

A primeira modalidade - a *discussão* - pretende determinar a verdade dos fatos, servindo-se da prova para atingir tal resultado. Nesse tipo de polêmica, os oponentes possuem em comum os pressupostos, métodos e objetivos que servem de instrumento de resolução da situação de discordância. Constitui-se exemplo deste tipo de polêmica a seguinte situação: “dois matemáticos podem ter diferenças de opinião a respeito da demonstração de um teorema. Entretanto, se um deles mostrar que o outro cometeu um erro na sua demonstração, a questão fica decidida” (Dascal: 1999:19).

Já no caso da *disputa*, os oponentes buscam exclusivamente a vitória. A decisão da polêmica não será alcançada por meio de uma convenção racional, podendo, em alguns casos, ocorrer através de uma intervenção externa, seja com a intervenção de um mediador, em um tribunal, ou mesmo sorteio, como ocorre em épocas eleitorais. Por conseguinte, os oponentes

aceitam a decisão imposta, mas não modificam suas opiniões e convicções sobre quem, efetivamente, estaria com a razão acerca do assunto discutido.

Nesse tipo de polêmica, o estrategema configura-se um recurso para se sobrepor ao oponente, levando o auditório a acreditar que ele fora derrotado. Ainda que essa situação ocorra por meio de uma inferência lógica, a disputa não obedece, de modo real, as leis da lógica.

A terceira modalidade consiste na *controvérsia*<sup>40</sup>: os interlocutores têm por meta o convencimento do auditório, utilizando-se de argumentos para esse fim. A controvérsia apresenta uma constituição não tão exata como a *discussão*, pois não se classifica como tão passível de definição, nem tão inconclusiva quanto a *disputa*, na qual só os meios importam.

Convém destacar que a discussão polêmica promove a competência crítica e argumentativa indispensáveis à realização do próprio ideal de democracia, das sociedades que visam possibilitar aos indivíduos a igualdade social e cultural.

Para que os indivíduos possam ser considerados aptos a participar desse evento discursivo, eles precisam expressar suas opiniões e contestar as de seus interlocutores. Desse modo, a opinião constitui um objeto de suma importância para que se conquiste o ideal de igualdade, o que nos leva ao item seguinte de nosso trabalho.

### **3.1. O conceito de opinião e o processo de sua formação**

A capacidade de interagir e de atuar sobre os seus semelhantes apresenta como *modus operandi* a formação e a exposição das opiniões, as quais podem ser definidas como o potencial

---

<sup>40</sup> Conceito já abordado no capítulo II.

humano de produzir e transmitir significados. Elas se referem à experiência de refletir acerca da vida e da realidade dos indivíduos por meio da conversação, da escrita, da produção de imagens e de objetos que comunicam o modo com que são compreendidos, como deveriam ser ou a forma desejada de se compreender os significados, desde questões mais simples às mais complexas.

De modo geral, no senso comum socialmente partilhado, o termo opinião costuma significar que determinada visão de um problema constitui a moralmente correta, errônea ou ambígua, ou ainda, acredita-se que as opiniões derivam da reflexão e do raciocínio pessoal sem a interferência do contexto social.

Entretanto, observa-se a necessidade de maior clareza acerca do conceito de opinião: se ela compõe-se de expressões orais e escritas, se todas nossas afirmações constituem uma opinião, se descrever um fato real difere de expressar uma opinião e, principalmente, como se configura o processo de formação da opinião.

De acordo com Lopes (2006), na Grécia Clássica, as opiniões eram conhecidas como *doxas*, sufixo ainda usado em palavras como ortodoxo, heterodoxo, paradoxo etc. Elas não possuíam qualquer relação com o processo de observação e reflexão para a obtenção do conhecimento. Platão as considerava verdades *a priori*, para as quais não se necessitava de um esforço maior de raciocínio, que não fosse a repetição do conhecimento compartilhado, daquilo que todos já sabiam. Hoje equivaleria ao que se classifica como lugares ou senso comum, pertencente ao domínio do conhecimento público, obtido pela educação social.

O processo pelo qual se formam as opiniões, a razão implícita na escolha de determinada posição, o motivo pelo qual pessoas, supostamente bem informadas e razoavelmente racionais, têm diferentes opiniões com relação à mesma questão, o porquê de encontramos considerável acordo em algumas questões e pouco ou nenhum em outras e os fatores mais importantes na formação da opinião configuram-se em questionamentos decorrentes do conceito de opinião.

Os padrões de organização social e vida institucional interferem amplamente em nossas opiniões e crenças, as quais se encontram, constantemente, afetadas pelas instituições políticas, sociais, econômicas e religiosas que nos cercam. Os meios de comunicação constituem-se nos determinantes imediatos da opinião, pois aquilo que veiculam (idéias, relatórios, notícias e representações) torna-se parte fundamental de nosso mundo e da realidade.

### **3.1.1 A opinião comum nos meios de comunicação**

As opiniões, em geral, apresentam-se como verdades, julgamentos, certezas, idéias, argumentos, discursos e crenças individuais e/ou coletivas pertencentes a todas as áreas a que se relacionam as pessoas. Sua utilização permite interagirmos e construirmos nossas relações sociais.

A manifestação das opiniões não ocorre exclusivamente por meio da linguagem verbal. Pode ser encontrada nos objetos e gestos, que refletem a maneira com que os indivíduos compreendem determinado assunto. Essa situação se verifica ao observarmos um artefato histórico, o qual registra o pensamento de determinada época. Assim, provavelmente, dever-se-ia definir as opiniões como diversos tipos de representações, realizadas para divulgar ou registrar idéias sobre a realidade do mundo e da mente humana.

Na atualidade, o conceito de opinião encontra-se relacionado ao de informação; porém, as mídias tendem a diferenciar, em especial na prática jornalística, informações de opiniões. As primeiras consistiriam nos dados objetivos, frios e imparciais; já as opiniões baseiam-se na interpretação destes dados e na postura adotada perante eles.

Expondo as opiniões ou as informações, colocamos em prática nossas representações de mundo que contêm o cerne da interpretação, decorrente da subjetividade.

O conceito de opinião comum reflete o modo de organização da sociedade, tanto na dimensão social, quanto na simbólica. A constituição do discurso concernente à opinião comum define identidades, preferências e padrões, caracterizando sua influência na vida dos indivíduos, pois apresenta uma síntese geral do conhecimento humano.

A tradição, aliada a outros tipos de argumentos, inclusive científicos, torna-se o centro propulsor dessa modalidade argumentativa (a opinião comum). Isso pode ser observado nos meios de comunicação de massa, em que a opinião comum aparece mesclada e ligada a outros argumentos ou como forma de explicar ou justificar as práticas humanas.

No domínio da argumentação da opinião comum, podemos observar a ocorrência de debates que alteram ou poderiam alterar a história dos povos. Segundo Lopes (2006, p.13):

As batalhas pelo convencimento ganham e perdem eleições, fazem vencer ou fracassar revoluções e estilos artísticos, mantêm ou transformam comportamentos de base sóciomoral. Portanto, é nesta arena que é jogado o futuro das nações, das artes, das culturas e da vida em suas várias dimensões. A luta pela democracia, com base em uma real justiça social, implica postular espaços de discussão no seio deste espaço das mídias. Não se pode aceitar passivamente que existam 'donos' da cultura e da opinião comum.

A existência de mecanismos que possibilitassem a liberdade de expressão política, filosófica e artística nos meios de comunicação de massa modernos reduziria, gradativamente, os casos em que a opinião comum se sedimentou nas tradições mais conservadoras, condenando a sociedade à apatia e os indivíduos a serem meros seguidores de uma espécie de regimento implícito.

### 3.1.2 O conceito de opinião na Retórica

De acordo com Cassin (1999), Aristóteles ao analisar o conceito de opinião distingue a opinião da *polis*<sup>41</sup> e a opinião dos escravos e bárbaros. A primeira consistia na expressão proferida por homens da cidade que trocavam idéias sobre o Estado e a vida cotidiana dos indivíduos; essa opinião apresentava grande importância para o prosseguimento das relações sociais. Já a segunda forma de opinião provinha de escravos e bárbaros, sua atividade discursiva, exclusivamente conversacional, não apresentaria qualquer compromisso com a verdade, portanto, era desconsiderada.

Aristóteles<sup>42</sup> constrói uma teoria para oferecer um alicerce filosófico à linguagem, já que esta consiste na expressão máxima do ser. Por conseguinte, ela deve ser produzida através de regras de raciocínio lógico, o que constituiria um meio de persuadir os indivíduos através da utilização de técnicas.

Entretanto, historicamente, essa relação entre lógica e persuasão apresenta uma ruptura drástica. Principalmente no que se refere ao conceito de opinião, que apresenta certa polêmica sob o ponto de vista da oposição Lógica X Retórica: um paradigma que assombra os estudos lingüísticos há tempos.

Alguns estudiosos defendem essa tese de antinomia, baseando-se se na contraposição entre verdade, própria da primeira, e opinião, vista como a substância da Retórica. Ainda, propagam que a opinião constitui uma espécie de crença totalmente injustificada, e, se viesse a justificar-se, transformar-se-ia em verdade. Contudo, em raras ocasiões, há a existência de evidências incontestáveis, de modo a ocasionar essa transmutação de opinião para verdade.

---

<sup>41</sup> Definição de cidade-Estado, na Grécia Antiga.

<sup>42</sup> (In: Cassin, (1999)).

De acordo com essa visão teórica, as nossas expressões e proposições representam apenas probabilidades de verdade, sendo que as opiniões melhor justificadas adquirem o *status* de premissa provável, amparada por uma argumentação racional. Nesse sentido, a razão instrumentaria a avaliação das evidências fornecidas em defesa de cada opinião, já que os indivíduos, no processo interacional, escolherão entre duas opiniões divergentes, apoiando uma ou outra proposição, com maior ou menor intensidade e não “decidindo entre X ou Y”, como em uma escolha aleatória.

Burke (1973, p. 54) redefine o contraste entre opinião e verdade, com a seguinte afirmação: “O tipo de opinião com o qual a Retórica lida é a que induz para a ação, não é a opinião que se contrapõe à verdade”. Esse autor indica, assim, o caráter pragmático da Retórica.

Atualmente, com os estudos voltados à argumentação - centrada no auditório a que se dirige e preocupada com sua adesão - observa-se que essa distinção não ocorre em relação à construção dos argumentos, que poderão derivar tanto de opiniões quanto de fatos científicos (reais). De acordo com Gross (1996, p.12):

O raciocínio retórico e o científico não diferem em tipo, apenas em grau. Nenhuma indução pode ser rigorosamente justificada: todas cometem a falácia de afirmarem o conseqüente (...). A certeza dedutiva é igualmente uma quimera: requereria a aplicação uniforme de leis do pensamento, que deveriam ser verdadeiras em todos os mundos possíveis (...). Dado que as lógicas da ciência e da Retórica diferem apenas em grau, ambas são objetos apropriados para a análise Retórica.

Portanto, a tentativa de minimizar o conceito de opinião, considerando-o alvo de relatividade, transforma-se em um ato retrógrado, não consistente com os avanços da ciência e da pesquisa, os quais atentam para o fato de a argumentação - que procura persuadir ou convencer o auditório por meio de argumentos derivados, ou não, da opinião - possuir grande valor científico. Esse caráter da argumentação, especificamente sob o viés da Retórica, encontra-se destacado na obra de Bazerman (1988, p. 321), quando expõe o seguinte:

(...) a persuasão está no centro da ciência, não num cantinho sem importância. Uma Retórica inteligente, praticada dentro de uma comunidade científica séria, experiente, conhecedora e comprometida constitui um método sério de procurar a verdade.

Um modo de expormos as nossas opiniões e as colocarmos em situação de confronto e polémica ocorre no debate - razão de o incluirmos em nosso trabalho, dedicando-lhe o item seguinte.

### **3.2 A história do debate e a constituição das diferenças de opinião**

Historicamente, o debate tem sido uma parte importante da cultura de muitos povos, desde as antigas Atenas e Índia, às modernas nações da América e Europa, ocupando um papel decisivo para a sociedade operária, o discurso intelectual, a vida política e a imagem pública.

Segundo Branham (1991), apesar de algumas vertentes discutirem e divulgarem que o debate foi possível apenas na atual democracia, a qual ocorreria apenas na civilização ocidental, ele já aparecia nas sociedades feudais, doutrinárias e totalitárias, (sem executar o papel de meio de participação e transformação da estrutura política acessível aos cidadãos). Apesar de acontecer apenas entre a elite privilegiada da época e de as sociedades fechadas fazerem inúmeras restrições sobre quem faria o debate, os tópicos a serem debatidos e o que seria dito sobre eles, o debate nunca deixou de existir, mesmo naqueles sistemas de sociedade.

Em um sentido amplo, o debate pode ser visto como o processo pelo qual os indivíduos decidem entre as escolhas alternativas que foram expressas e comparadas. As decisões a serem tomadas vão desde as mais sérias questões do Estado (a pena de morte deve existir nesse país? Como deve ser sistema de cobrança de impostos etc), aos assuntos de cunho científico (Qual a



melhor forma de se prevenir a AIDS entre os jovens etc.), às tomadas de decisões pessoais e escolhas mais simples e rudimentares (Qual é o melhor dia para viajarmos? Onde investir nossas economias etc).

Muitas culturas desenvolveram sistemas de debate organizados, sendo que esta organização pode ocorrer de acordo com as diferentes ocasiões planejadas, ou seja, torna-se possível designar seus participantes, escolher o assunto em discussão de uma forma específica, conduzi-lo de modo a obedecer a um formato determinado e com os mais variados princípios (quem pergunta, responde ou contra-argumenta), conforme se constata pela observação da história do debate no mundo (Branham (1991)). A compreensão de quais os assuntos levados a debate, as restrições e os participantes autorizados a fazer parte deles (pelos organizadores destes debates) promove um entendimento claro e valioso sobre a natureza e constituição das sociedades e da época em que tiveram lugar, além de nos esclarecer a respeito da atual conjectura e prática do debate moderno, amplamente influenciadas por esses fatores.

Além de desempenhar um papel de grande responsabilidade na história e nas sociedades em que ocorreu, o debate apresenta constituição específica, permitindo desdobramentos e linhas teóricas, se não divergentes, complementares, levando-nos a dedicar maior atenção e pesquisa a esse tópico.

Conforme sabemos, os seres humanos são dotados de opinião com fortes crenças em diferentes assuntos - desde quem seria o melhor candidato a presidente, a qual é o melhor jogador de futebol; entretanto, qualquer que seja nossa opinião e por mais fortemente que a defendamos, devemos reconhecer que as opiniões, de fato, constituem-se em asserções argumentativas sujeitas à disputa, ou melhor, à discussão.

A discussão sobre uma opinião entre os indivíduos, ou o debate, nem sempre ocorre por meio da oralidade; pode acontecer através da linguagem escrita, em situações como troca de

cartas, artigos jornalísticos ou científicos, nos quais cada um dos participantes defenda uma opinião sobre o mesmo assunto.

Entretanto, mesmo que varie em relação à modalidade, o debate apresenta certas características que o identificam, ou seja, é necessário que uma opinião seja estabelecida de forma clara, embasada em evidências e amparada pela razão<sup>43</sup> e defendida contra opiniões conflitantes. De acordo com Alden (1900, p. 1):

Se a argumentação é a arte de convencer os outros sobre a verdade ou a falsidade de um tópico em discussão, o debate pode ser entendido como a arte de fazê-lo sob condições que possibilitem a ambos os lados do caso serem ouvidos e que seus representantes possam replicar diretamente um ao outro.

Ainda, outra característica do debate refere-se a sua constituição, em que não apenas se expõem declarações de opiniões conflituosas, mas busca-se uma espécie de solução, na qual essas opiniões conflitantes são comparadas e testadas entre si em um processo de formar ou tomar uma decisão, a qual ao ser assimilada encontra-se enriquecida com maior amplitude de argumentos fornecidos pela divergência nas opiniões.

O processo do debate, se associado a um meio de comunicação, correlaciona-se ao processo de formação de opinião, do qual se originam questões fundamentais sobre nossas opiniões, conforme já abordamos anteriormente, no item 3.1.1 de nosso trabalho.

A habilidade de propor e responder a esses questionamentos pode ser considerada uma qualidade distintiva entre os indivíduos, pois uma pessoa que executa adequadamente essa auto-reflexão crítica acerca de suas opiniões encontra-se preparada para convencer os outros sobre sua viabilidade.

Mill (1859) classifica a habilidade e prontidão de apresentar opiniões e debatê-las como um pré-requisito para o alcance da sabedoria e, conseqüentemente, para a liberdade dos

---

<sup>43</sup> Não nos dedicaremos a aprofundar questões pertinentes ao campo da Lógica formal.

indivíduos. O autor observa que o processo pelo qual uma pessoa realmente se torna alguém confiante e seus julgamentos e opiniões se tornam, digamos, “credenciados” realiza-se pelo fato de essa pessoa antever as possíveis críticas às suas opiniões e condutas, buscando antecipar as críticas e os argumentos utilizados, e dessa forma, expor a si mesma a ocorrência da falácia ou do que poderia ser falacioso em sua argumentação.

Essa prática de debater sobre nossas opiniões resulta na única maneira de possibilitar a um indivíduo o aumento de seu conhecimento sobre determinado assunto, ou seja, só aprendemos se ouvirmos outras pessoas com as mais diversas opiniões, além de estudar todas as possíveis maneiras daquele assunto ser entendido ou avaliado por inúmeras formas de pensar ou culturas diferentes, “sendo que nenhum homem sábio pode adquirir sua sabedoria de outra forma, e nem está na natureza do ser humano tornar-se sábio de outra maneira”, Mill (1859, p. 20). Esse teórico, ainda, realiza uma distinção entre “opinião recebida de forma não-crítica” pelos indivíduos, proveniente de alguma figura de autoridade, e uma opinião formada através de controvérsia e deliberação crítica.

O autor salienta que, apenas no segundo processo, o sujeito torna-se capaz de defender e expressar uma opinião com convicção genuína, pois, uma opinião não-testada, mesmo que seja “verdadeira”, “é uma espécie de colagem de palavras de outros, e não enuncia a verdade individual” (1859, p. 35).

Ainda, devemos atentar ao fato de que há uma grande diferença entre *presumir* que uma opinião seja considerada “verdadeira”, porque em cada oportunidade de possível contestação, ela não foi refutada, e *assumi-la* como verdade para o propósito de não permitir sua refutação, ou seja, utilizar como fato aquilo que não se tornou um consenso entre os indivíduos e sim uma determinação.

Isso indica que a completa liberdade de contradizer e refutar opiniões consiste na verdadeira condição que nos justifica assumir a verdade para o propósito de agir e transformar nossas opiniões.

O debate representa o processo pelo qual se formam a crença e a convicção sobre as opiniões; entretanto, estas podem não constituir as opiniões previamente postas em disputa pelos participantes do debate, devido ao fato de, aparentemente, no decorrer do debate, refuta-se ou descredencia-se, total ou parcialmente, uma opinião.

Contudo, desse processo emerge uma compreensão mais detalhada e acurada das questões envolvidas e com maior credibilidade nas possíveis conclusões derivadas da disputa, conforme as palavras de Mill (1859, p. 20):

O hábito constante de corrigir e complementar a própria opinião por meio da comparação com a dos outros, muito longe de produzir dúvidas e hesitação em colocá-la em prática, é a única fundação estável para a verdadeira confiança nela.

Branham (1991) ressalta que a prontidão em colocar uma questão em disputa configura-se uma condição necessária, porém não suficiente, à realização do verdadeiro debate, ou seja, para um teste verdadeiro de uma opinião, deve-se, primeiramente, assessorá-la com as possíveis refutações que dela resultarão, preparar previamente os argumentos mais fortes e a ancoragem das mais fortes evidências e de argumentos relevantes. Não basta apresentar uma opinião que aparente ser verdadeira, pois se deve possibilitar ao expectador o alcance daquela opinião pelas melhores razões expostas.

Além disso, para fins de testar essa opinião ou declaração, deve-se confrontá-la, previamente, com os possíveis contra-argumentos, também ancorados com as evidências mais persuasivas e racionais disponíveis.

Pode-se dizer que a aptidão de prever as posições e contraposições de uma determinada questão, defender e mantê-las da melhor forma possível, parece-nos a habilidade distintiva entre os participantes do debate, causadora das vantagens e da supremacia de uns sobre os outros.

Em relação à estrutura do debate e à melhor forma de um dos participantes obter determinada posição de superioridade sobre o outro, alguns estudiosos já propuseram uma série de diretrizes para auxiliar o desempenho nesse gênero; dentre eles destacamos Aquino (1997)<sup>44</sup> e Manosso (2003).

Relacionamos abaixo aquelas que podem ser chamadas de “táticas de debate”:

- Omitir o que não convém.
- Atenuar ou desvalorizar o que prejudica.
- Agravar ou valorizar o que favorece.
- Utilizar argumentos fortes e contrários para refutar contra-argumentos
- Desviar o assunto para o que lhe convém, não é comprometedor para quem domina o debate.
- Defender-se atacando.
- Protelar declarações que não convém.
- Usar termos vagos, imprecisos, dispersivos quando a clareza, a precisão e a objetividade são inconvenientes.
- Fazer parecer que os argumentos se baseiam em argumentos geralmente aceitos.
- Evitar recursos grosseiros, como superlativos e laudatórios.

---

<sup>44</sup> Destaca-se a obra “*Conversação e conflito* – um estudo das estratégias discursivas em interações polêmicas”, na qual a autora não só apresenta as orientações acerca da condução de uma interação polêmica, como oferece um estudo sobre as diferentes modalidades desse gênero discursivo.

- Distinguir: concordar sob um aspecto, negar sob outro a que se dará valor maior de prioridade, importância, etc.
- Levar as hipóteses do oponente a conclusões absurdas.
- Desvalorizar, minimizar, em vez de refutar.
- Induzir o oponente a aceitar uma premissa que logo em seguida será usada contra ele.
- Levar a tese do oponente a um dilema.
- Criar clima de urgência para concluir, quando a argumentação se encaminha favoravelmente.
- Criticar o uso de hipóteses como coisa deslocada da realidade.
- Polarizar, reduzindo a questão a duas alternativas, uma favorável e outra inaceitável ao oponente.
- Negar a tese em si.
- Negar a consequência da tese do oponente.
- Retorquir, usando o argumento do oponente contra ele.
- Assumir tese refutável, desde que isto seja conveniente.

Ainda, ao entendermos o debate como uma divergência polêmica sobre as opiniões dos participantes, podemos observar uma espécie de “escala” na classificação das discussões polêmicas, a qual foi criada por Eemeren e Grootendorst (1992) e a ela nos referiremos a seguir.

### **3.2.1 As diferenças de opinião**

Grootendorst, Henkemans e van Eemeren (1996) caracterizam as diferentes escalas da discussão polêmica, ressaltando o fato de que ela ocorre em diferentes graus e observando que

uma análise da argumentação deve começar pela identificação e caracterização das principais diferenças de opinião.

Uma diferença de opinião ocorre no momento em que o ponto de vista de uma parte encontrar apenas a apresentação da dúvida da outra parte. Considera-se essa diferença de opinião elementar, por ser simples e pura; entretanto, caso a outra parte não se mostre apenas hesitante e adote um ponto de vista conflitante, então a diferença de opinião passa a ser denominada mista; além disso, se houver mais de uma proposição envolvida no momento de expor as opiniões, a diferença de opinião recebe a denominação de múltipla.

### **3.2.1.1 A discordância e a discussão argumentativa**

A caracterização da distinção entre a discordância e a discussão argumentativa pode derivar-se da natureza da interação ocorrida no ato de sua execução, pois as pessoas frequentemente discordam umas das outras. Entretanto, segundo Grootendorst, Henkemans e Van Eemeren, (1996) dificilmente, ou em raras ocasiões, duas pessoas simplesmente aceitam o fato de que suas opiniões diferem e continuam a manter essa situação, pois, em relação ao contexto em que ocorrem, isso seria insensato. Assim, para resolver a diferença de opinião, elas precisam discutir o tópico e tentar chegar a alguma espécie de acordo<sup>45</sup>.

Nesse processo de discutir suas opiniões, caso façam uso da argumentação como uma forma de alcançar a solução dessa diferença, a discussão passa a denominar-se discussão argumentativa, caracterizada por visar, essencialmente, o alcance de um acordo razoável.

---

<sup>45</sup> Aquino (1997) ressalta que empreender a busca pelo acordo pode acarretar divergências de opiniões, já que a oposição de pontos de vista é constitutiva do discurso argumentativo, o que significa dizer que argumentar é também polemizar.

Nas discussões argumentativas há, por definição, um apelo explícito ou implícito para a razoabilidade, contudo, a prática da argumentação pode, em todos os aspectos, apresentar lacunas de razoabilidade, já que a execução de certos movimentos<sup>46</sup> possíveis durante a discussão, não se caracterizam como auxiliares à resolução da diferença de opinião em questão. Assim, apresenta-se a necessidade de uma análise cuidadosa para revelar os aspectos do discurso pertinentes e necessários a um julgamento acerca de sua razoabilidade.

A tarefa do analista consiste em pesquisar profundamente as várias camadas do texto argumentativo, para que todos os elementos sejam levados em consideração.

### **3.2.1.2 As diferenças de opinião explícitas e implícitas**

A prática do discurso argumentativo apresenta como ponto de partida a diferença de opinião, fonte da discordância, e aparece quando duas partes não concordam totalmente sobre uma opinião ou ponto de vista expresso.

Ela pode ocorrer quando a segunda parte não adotar uma opinião contrária, apenas evidenciar dúvida ou incerteza, conforme observamos no exemplo seguinte:

Exemplo 1:

L1<sup>47</sup>: eu acho que essa loja deveria apresentar mais opções de produtos em promoção<sup>48</sup>

L2: ah... eu não sei... nem procurei direito

---

<sup>46</sup> Esse conceito refere-se à definição de “move” caracterizada à nota 11.

<sup>47</sup> L1 e L2 referem-se à abreviação do termo Locutor, de acordo com a teoria proposta pela Análise da Conversação.

<sup>48</sup> Os exemplos são baseados em citações feitas por Grootendorst, Henkemans e van Eemeren (1996).



Além da possibilidade acima, a diferença de opinião ou discordância envolvendo duas partes pode ocorrer quando a segunda parte não mostrar dúvidas a respeito da opinião da primeira, e sim rejeitá-la:

Exemplo 2:

L1: eu acho que essa loja deveria apresentar mais opções de produtos em promoção

L2: imagina... tem muita coisa com preço baixo

No exemplo precedente, a diferença de opinião denomina-se explícita, já que tanto o ponto de vista quanto sua rejeição encontram-se claramente expressos; porém, nem sempre nos deparamos com a total manifestação de ambos, principalmente em textos escritos.

Nessas ocasiões, a diferença de opinião freqüentemente fica implícita, já que apenas uma parte expressa seu ponto de vista. A interação do leitor, ou sua opinião, na forma de dúvida ou ceticismo deveria ser antecipada pelo seu autor, conforme apresentamos a seguir, em uma situação de interação implícita:

Exemplo 3:

L1: eu acho... que essa loja deveria apresentar mais opções de produtos em promoção.... já que ela faz muito comercial dizendo que tem os menores preços do Brasil.... e o maior número de promoções.... mas a outra loja ...que eu fui ontem.... tinha preços bem melhores

Podemos ver no exemplo 3 que L1 percebeu, antecipadamente, a possível não-aceitação imediata de sua opinião, pois, ao apresentá-la, ele a fortalece por meio da utilização de argumentos que considera eficientes para validar seu ponto de vista; entretanto, poderá estar enganado e talvez não ocorrer, de fato, a diferença de opinião entre ele e seus interlocutores.

### 3.2.2- As opiniões negativas e as opiniões positivas

O conteúdo de uma declaração sempre apresenta certa proposição que atribui determinada propriedade ou qualidade às pessoas ou coisas a que faz referência. Em uma diferença de opinião há a tomada de duas posições no que diz respeito à proposição contida na declaração, a qual pode constituir uma descrição de fatos ou eventos (O número de mortes por acidentes, nas rodovias estaduais, aumentou 3% no feriado de Finados de 2005, em comparação a 2004), um prognóstico (Para serem profissionais qualificados, os executivos devem falar, no mínimo, uma língua estrangeira), um julgamento (O Rio de Janeiro é a mais bela cidade do Brasil), ou um conselho (Ao voltar para casa tarde da noite, você deve tomar cuidado).

De acordo com a proposição, uma posição positiva, negativa ou neutra poderá ser tomada pelo interlocutor, como se observa no exemplo seguinte, em que cada um dos participantes apresenta uma posição diferente em relação à proposição de que os discos voadores são uma fraude:

L1: eu penso que os discos voadores são uma fraude

L2: eu não acho que eles sejam uma fraude

L3: eu não sei se eles são... ou não uma fraude

Nesse caso, L1 comprometeu-se positivamente com a proposição apresentada, já L2 comprometeu-se negativamente com a proposição, adotando uma opinião negativa e L3 não se comprometeu de nenhuma maneira com a proposição, já que não apresentava certeza sobre ela, assumindo, assim, para aquele momento, uma posição neutra (ou uma tentativa de).

Dessa forma, observamos que a discussão ou divergência sobre um ponto de vista apresenta possibilidade de se estruturar de modo diverso, contudo, para resolvê-la, a argumentação ocupa um papel de destaque, sendo a responsável pela mudança na forma de ser,

pensar e agir daqueles que participam de um processo de controvérsia ou debate, ou melhor, de uma discussão polêmica provedora de crescimento pessoal e social.

Além da argumentação, como um modo de interagirmos e atuarmos sobre nossos interlocutores, há outra possibilidade na busca pela solução em uma diferença de opinião - trata-se da negociação. Esta outra maneira de resolver as situações polêmicas constitui o item seguinte de nosso trabalho.

### **3.3 O conceito de Negociação**

Em uma discussão polêmica destinada à busca de um acordo razoável para a solução da discordância, a noção de negociação apresenta-se como um método auxiliar, já que, por vezes, em nosso cotidiano aprendemos a negociar para apaziguar, diminuir ou cessar um conflito, seja na prática discursiva ou não.

Para esclarecer a noção de negociação, recorreremos à acepção de Monteiro (1993, p. 347):

(...) na negociação, duas ou mais partes em conflito procuram encontrar uma plataforma de acordo que evite a confrontação direta. Procurar um acordo significa, no entanto, e antes de mais, tomar decisões conjuntas a partir de um leque de decisões alternativas parciais.

A busca do acordo pelos “negociadores” leva-os à tomada dessas decisões conjuntas; entretanto, elas encontram-se, freqüentemente, limitadas por uma série de influências derivadas do contexto de sistemas sociais, organizacionais e culturais complexos que possuem restrições legais e suportes históricos.

A autora (1993) afirma que, para que se realize o processo da negociação, devem-se observar os seguintes aspectos:

- a) cada parte participante do processo de negociação constitui um órgão de decisão;
- b) os comportamentos configuram parte da análise de decisões apoiadas em julgamentos e avaliações sobre a própria situação de negociação;
- c) cada uma das partes considera a informação que dispõe acerca dessa situação, analisa o comportamento da outra parte, prevê os acontecimentos seguintes e avalia as suas potenciais conseqüências;
- d) há a ocorrência de certos padrões cognitivos derivados da própria situação e contextos da negociação.

Os padrões cognitivos derivados da negociação referem-se ao modo como o indivíduo participante desse processo seleciona, processa e utiliza a informação na execução do procedimento de negociar.

O conceito principal refere-se à subjetividade, à sua visão da realidade, já que a consciência das intenções dos indivíduos, os comportamentos, as convicções sobre o outro e a impressão derivada da situação em si constituem os fatores definidores do comportamento no processo de negociação.

O ato de praticar a negociação esbarra em um preceito comum nas disputas e um obstáculo poderoso no que refere ao alcance de um resultado razoável: o pressuposto de que os oponentes pretendam algo completamente oposto e contrário, o que gera, no resultado, um perdedor e um ganhador.

Esse modelo de comportamento transforma a solução da disputa em algo, aparentemente, inatingível, e acarreta na adoção de posicionamentos radicais e de desentendimentos intensos. Isso nos leva à afirmação de van Eemeren e Grootendorst (2004, p. 64), que serve para reforçar a noção de que uma atitude razoável em um processo de discordância exclui, por completo, a apresentação de um comportamento irracional:

Nenhuma das partes que tenha expressado sua opinião pode ser desafiada a fazer qualquer outra coisa diferente de fornecer argumentação de modo a fortalecer aquela opinião, sendo o desafio à luta, à briga ou qualquer outra forma de envolvimento irracional, amplamente, proibido em uma discussão crítica.

O modelo de negociação baseado na concepção “ganhador-perdedor” dificulta e obscurece a possibilidade de uma negociação satisfatória para as duas partes, em que haja a complementaridade de interesses, de ajuda mútua e um acordo que gerará ganhos para todos os envolvidos.

Para ilustrar essa afirmação, Monteiro (2003, p. 345) apresenta um exemplo acerca de um conflito em que duas pessoas desejam a mesma laranja. Normalmente, a primeira atitude a ser tomada seria a divisão da laranja em partes iguais, a chamada “orientação distributiva”; entretanto:

(...) em uma negociação mais cuidadosa, as partes poderiam expor as suas necessidades e chegar, por exemplo, à conclusão de que uma delas só pretendia a laranja para beber o sumo, enquanto a outra só a desejava para raspar a casca e fazer um bolo. A introdução destas duas dimensões (a casca e o sumo) permitiria, assim, a adoção de uma “orientação integrativa” maximizando os benefícios de ambas as pessoas: todo o sumo para uma e toda a casca para a outra.

Essa exemplificação é indicativa da necessidade de explicitar todas as nossas pretensões e opiniões acerca de uma questão a ser discutida, pois o resultado só poderá ser satisfatório se não houver ambigüidade, ocasionando, assim, julgamentos precisos sobre os interesses da outra parte e resultados conjuntos e benefícios individuais mais satisfatórios.

Por outro lado, em algumas situações, os participantes da negociação pretendem chegar às mesmas conclusões ou desejam a mesma coisa, mas não percebem que a questão em disputa, na realidade, não se configura contraditória e que eles não apresentam interesses opostos e sim, caso não sejam os mesmos, complementares.

Em adição ao acima exposto, pode-se reafirmar o que van Eemeren e Grootendorst (2004) classificam como segundo estágio de uma discussão crítica: a abertura. Nesta etapa, deve ficar claro qual o conhecimento comum que os interlocutores partilham, de modo a determinar se o acordo quanto à discussão apresenta-se suficiente para gerar uma discussão produtiva. Os autores ressaltam que há a necessidade de esclarecer se uma questão apresenta, ou não, uma confrontação real ou presumida, pois, caso isso não se configure dessa maneira, a realização da discussão se faz dispensável.

Freqüentemente, os indivíduos participantes de um processo de negociação aplicam determinados procedimentos ou esquemas no decorrer desse processo, os quais serviriam como diretrizes para descrever as seqüências apropriadas de acontecimentos nesse determinado tipo de situação. No caso da negociação, isso se refere aos pressupostos acerca do comportamento definido como apropriado para si próprio e para os outros participantes.

Esses pressupostos podem interferir na reação dos participantes do processo de negociação, pois cada um deles fará suposições acerca do comportamento do outro, o que acarretará em um modo de agir derivado do julgamento desse comportamento.

De acordo com Neale, Magliozzi e Bazerman (1985), outro aspecto do processo de negociação, especialmente na tomada de decisões em situações de incerteza, refere-se ao modo do enquadramento das questões, o que implica diretamente no resultado final.

O enquadramento relaciona-se à subjetividade do indivíduo, com sua forma particular de ver uma determinada questão. Também apresenta relação com a capacidade discursiva dos participantes, já que a linguagem que utilizam, os métodos de exposição de propostas e a argumentação produzida induz a enquadramentos em termos de perdas ou ganhos e, em decorrência, um participante influencia no enquadramento refletido na linguagem do outro, o que ratifica o caráter interacional do processo de negociação.

### 3.3.1 As estratégias e as diretrizes na negociação

Todas essas noções que foram mencionadas pretendem ampliar o conceito de negociação, ressaltando os aspectos e viesamentos que o constituem. Entretanto, como modo de sintetizar ou de oferecer uma diretriz para esse processo interativo, Bazerman e Neale (2002) expõem as seguintes orientações a respeito do problema ou questão que origina o processo de negociação:

- Avalie as alternativas disponíveis caso não haja um acordo com seu interlocutor atual.
- Avalie as opções de seu interlocutor se não houver o acordo.
- Avalie do que consistem as verdadeiras questões ou problemas da negociação.
- Avalie o grau de importância atribuído a cada questão.
- Avalie o valor que seu interlocutor atribui a cada uma dessas questões.
- Avalie a área de barganha.
- Avalie em quais circunstâncias e sob quais aspectos há a possibilidade de trocas.
- Avalie suas ações caso a negociação resulte em acordo.
- Avalie as atitudes de seu interlocutor se o acordo constituir o produto final da negociação.

Ainda, os autores (op. cit) citam determinadas estratégias para alcançar acordos integrativos, os quais constituem o resultado mais otimizado da negociação. Essas estratégias tratam da postura dos participantes no processo de negociar: - fortaleça a confiança e compartilhe informações; - faça muitas perguntas; - dê algumas informações; - faça ofertas múltiplas simultaneamente; - busque acordos mesmo após fechar acordos; - use diferenças de expectativas para criar trocas vistas como mutuamente benéficas; - use as diferenças de preferência de risco para criar trocas consideradas mutuamente benéficas; - utilize diferentes preferências de tempo

para criar trocas mutuamente benéficas; - considere adicionar questões à negociação para aumentar o potencial de fazer trocas mutuamente benéficas; - considere se há alguma forma de reduzir os custos do outro lado se este permitir que você consiga aquilo que quer, ou vice-versa; - considere se há alguma maneira de reduzir ou eliminar a escassez do recurso que está criando o conflito entre os dois lados da negociação; - procure soluções inéditas para a negociação que não cumpram a posição inicial de qualquer dos lados, mas cumpram seus interesses básicos.

As referidas estratégias buscam o acordo como um resultado otimizado e ideal aos processos de negociação, em especial nas tarefas administrativas, contudo, acreditamos que elas podem ser adequadas à interação verbal, especificamente nas questões oriundas de discordância e diferença de opinião. Podemos analisá-las a partir da observação dos procedimentos adotados e dos resultados alcançados pelos interlocutores.

Conforme buscamos apresentar até aqui, a diferença de opinião contém diferentes escalas, desde a discordância até o debate; entretanto, em qualquer uma delas pode-se efetuar a análise da argumentação presente em nosso discurso, pois procuramos, a todo o momento, interagir e modificar a opinião de nossos interlocutores, em uma tentativa de modificar suas opiniões ou a opinião do público a quem aquela discussão polêmica se dirige.

Nesse processo de expor as opiniões e de argumentar, encontramos várias possibilidades de atitudes e posturas a serem tomadas pelos interlocutores. Os gêneros em que encontramos a presença da argumentação, a favor ou contra determinada opinião podem apresentar-se, em termos de estrutura e gênero, sob a forma de polêmica, conforme a tipologia apresentada por Dascal (2003) ou da discussão polêmica, de acordo com a escala proposta por van Eemeren e Grootendorst (1996).



Ainda, observa-se a negociação, que se faz presente nos eventos discursivos, sejam eles polêmicos ou não, de modo a alcançar um acordo, entre os interlocutores, em relação às questões discutidas, mesmo que esse acordo consista na manutenção das opiniões antagônicas.

Nosso próximo passo consiste na análise do *corpus* selecionado, que consta de discussões polêmicas transmitidas pelo rádio, em que observaremos a aplicação da teoria discutida nos capítulos I, II e III de nosso trabalho.

# Capítulo IV

## A análise do *corpus*

## 4.1 O *corpus*

A realização de debates no rádio brasileiro, atualmente, tem se voltado, quase que exclusivamente, às questões políticas, àqueles chamados “debate entre candidatos”;<sup>49</sup> entretanto, nossa opção para a seleção do *corpus* ateu-se aos debates que tratassem de temas presentes em nossa sociedade, não apenas na época das campanhas eleitorais, e em que os participantes discutissem tópicos atuais, sobre os quais os interlocutores estivessem refletindo ao ligar o rádio, ou que despertassem seu interesse.

Levando-se em conta esses fatores, o quadro “Liberdade de expressão”, pertencente à grade de programas da Rádio CBN, do Sistema Globo de Rádio, interessou-nos por mostrar-se um programa de debates em que os participantes, com uma estrutura fixa de três, discutem, invariavelmente, sobre assuntos atuais, geralmente notícias veiculadas pela imprensa, e que geram certa polêmica na sociedade (embora nem sempre entre os participantes).

Dessa forma, coletamos os dados para a execução da pesquisa procedendo da gravação de cinco programas do quadro “Liberdade de expressão”, que foram transcritos de acordo com as orientações do projeto NURC<sup>50</sup> (Projeto de Estudo da Norma Lingüística Urbana Culta), conforme já explicitamos na Introdução deste trabalho.

A escolha dos programas que constituem o *corpus* foi feita de acordo com o nível de polêmica que apresentam, pois nem todos os programas revelam divergências entre a posição dos

---

<sup>49</sup> Destacamos a importância dessa modalidade de debate, que tem sido analisada e estudada, com destaque às obras de Aquino, porém, para efeito de seleção de *corpus*, optamos por observar os debates que não estivessem inseridos nessa especificidade.

<sup>50</sup> A tabela com a legenda das transcrições encontra-se entre os anexos do trabalho.

participantes. Havia ocasiões em que eles apenas realizavam uma espécie de complementação em relação à opinião de seu interlocutor.

Com base em nossa proposta inicial, de observarmos a Teoria Pragmadialética, o *corpus* se mostrou adequado à definição de diferença de opinião proposta por van Eemeren e Grootendorst (1996), a qual possui uma escala de acordo com a polêmica que a constitui.

Os participantes dos debates são: o mediador Heródoto Barbeiro, jornalista e professor, gerente de jornalismo da Central Brasileira de Notícias (CBN), em São Paulo, além de apresentar, todas as manhãs, o Jornal da CBN, e na TV Cultura, também de São Paulo, o Jornal da Cultura. Heródoto Barbeiro é Bacharel em Jornalismo, em Direito e Pós-graduado em História, além de escrever livros sobre Treinamento para empresas, sobre Jornalismo, História e Religião; os debatedores Carlos Heitor Cony, membro da Academia Brasileira de Letras, premiado autor de romances e crônicas, escreve artigos no jornal Folha de S. Paulo, que são transcritos em vários jornais do país e Artur Xexéo, cronista e editor do suplemento cultural do jornal *O Globo*. Excepcionalmente, quando um dos convidados se ausenta, participa em seu lugar o jornalista Adalberto Piotto.

Foram selecionados os programas transmitidos em:

- ◆ 11/01/2005, com a duração de 08 minutos e 24 segundos, com a participação de Heródoto Barbeiro (L1), Artur Xexéo (L2) e Carlos Heitor Cony (L3).
- ◆ 02/02/2005, com a participação de Heródoto Barbeiro (L1), Artur Xexéo (L2) e Carlos Heitor Cony (L3), e duração de 08 minutos e 49 segundos.
- ◆ 29/04/2005, com a participação de Heródoto Barbeiro (L1), Artur Xexéo (L2) e Carlos Heitor Cony (L3) e duração de 05 minutos e 23 segundos.

- ◆ 1/06/2005, com Heródoto Barbeiro (L1), Artur Xexéo (L2) e Carlos Heitor Cony (L3) e a duração de 5 minutos e 48 segundos.
- ◆ 13/09/2005, com Adalberto Piotto (L1), Artur Xexéo (L3) e Carlos Heitor Cony (L2) e duração de 6 minutos e 46 segundos.

## 4.2 A análise

Para dar início ao processo de análise, observamos, no *corpus* selecionado, as etapas ou estágios da discussão crítica - a qual se caracteriza por referir-se ao ideal socrático de submeter todas as crenças de um indivíduo a um exame dialético, não apenas fatos e declarações, mas também os julgamentos de valor e os pontos de vista.

Analisaremos a presença dos quatro estágios da discussão crítica em cada um dos cinco anexos selecionados. Os estágios, conforme especificados à página 42 de nosso trabalho, se classificam em: 1º) Confrontação: ocorre a apresentação do problema, como uma questão em debate ou uma discordância sobre um ponto de vista; 2º) Abertura: as partes têm de descobrir o conhecimento comum que partilham de modo a determinar se o acordo quanto à discussão apresenta-se como suficiente para a ocorrência de uma discussão produtiva; 3º) Argumentação: o protagonista expõe os argumentos favoráveis à sua opinião, os quais pretendem esclarecer as dúvidas ou refutar as críticas do antagonista, enquanto este analisa se considera o argumento aceitável ou não; 4º) Conclusão: nesta parte da discussão crítica, avalia-se a tentativa de resolver a diferença de opinião. A resolução só ocorrerá, de fato, se as partes estiverem de acordo quanto à aceitabilidade da opinião do protagonista e se todas as dúvidas do antagonista forem esclarecidas.

Em um segundo momento, passamos ao levantamento dos principais atos de fala presentes no *corpus*, em todos os anexos, além de observarmos se sua ocorrência se dá de acordo com a proposta de van Eemeren e Grootendorst (2004), que atribuem diferentes papéis aos atos de fala conforme o estágio em que são performados.<sup>51</sup>

A terceira etapa da análise consiste em verificar se os participantes da diferença de opinião obedecem aos princípios do código de conduta proposto pela Pragmadiálética, além de perceber os casos em que os interlocutores violam esses princípios.

No procedimento a seguir, ao caracterizarmos os estágios da discussão crítica, indicamos, em fonte menor, o enunciado e designamos as linhas e páginas do anexo em que se localiza esse enunciado sob análise; além de procedermos à identificação do que ocorre nessas linhas indicadas.

<b>PRIMEIRO ESTÁGIO → CONFRONTAÇÃO: a apresentação do problema.</b>	
<b>Anexo 1</b>	A premissa da não-obrigatoriedade de uma língua estrangeira na carreira diplomática, no segmento localizado à p. 178, linhas 13 - 18:  L1: olha... nós estamos recebendo a informação aqui:: que diz que:: as provas eliminatórias pras pessoas fazerem a carreira diplomática no BraSII (( respiração profunda)) são obrigadas a fazer prova de francês e inglês ... e agora:: ah:: os conheci/ (conhecimentos) vão ser deixados de ser exigidos e agora tem mais uma coisa CURiosa que é o seguinte... o domínio da língua inglesa ... ah passou:: deixou de se tornar classificatório ou eliminatório ... e agora basta ter noções na língua Inglesa pra pessoa se tornar diplomata ... Xexéo... eu (..)
<b>Anexo 2</b>	A ação da União que regulamentaria a Lei que obriga as editoras a publicar uma cota em braile para todos os livros lançados no mercado, conforme segmento localizado à p. 182, linhas 13 - 14:  L1: CoNY ... você acha que é factível que toda editora que publicar um livro tem que publicar uma cota do mesmo livro em BRAile ... a escrita dos cegos... ou gravado em cd... (...)
	A questão da réplica aos jornalistas nas entrevistas do presidente da

<sup>51</sup> Vide tabela localizada à página \_\_\_\_\_ do segundo capítulo.

<p><b>Anexo 3</b></p>	<p>República, de acordo com o segmento localizado à p. 186, linhas 12 - 19:</p> <p>L1: bom.. EEhhh...em relação à entrevista coletiva do presidente Lula e ao fa::to do jornalista não poder fazer uma réplica .. faz uma pergunta mas não pode reperguntar... eu tive até oportunidade de participar de duas entrevistas PARA RADIO... não é..... E nas duas vezes também só se podia fazer uma única pergunta e depois passava pro outro colega... você não podia reperguntar... quer dizer:: se o presidente respondesse aquilo que você falou tudo bem... se não respondesse ficava por isso mesmo.... Ehhh:: XeXEo é mais difícil quando não tem réplica de você ...vamos dizer assim... ter mais detalhes no assunto... aprofundar um pouco o assunto... se por Acaso o entrevistado e nesse aqui o presidente não responder o que você perguntou?</p>
<p><b>Anexo 4</b></p>	<p>O aumento da imigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos da América, conforme o segmento localizado à p. 189, linhas 13 - 22:</p> <p>L1: Olha... é me surpreendeu aqui u:ma publicação do jornal americano (The new York Times) dizendo que aumentou o a imigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos... me surpreendeu por duas razões... primeiro porque nós tivemos aquele:: aquela ampla reportagem mostrada na imprensa... das pessoas que foram presas..... na fronteira... outras reportagens... de muitos que estão morrendo na travessia do MÉxico para o estado do deserto e:: me parece que há INclusive aí uma uma comissão de investigação do Congresso brasileiro ((incompreensível)) deputados... senadores estiveram lá etc etc... Mas... ah AUMENTar... segundo autoridades americanas... muitas dessas máfias usam agências de viagem como cobertura para tráfico de pessoas... te surpreende o fato de ter aumentADO o número de pessoas indo aos Estados Unidos... Xexéo?</p>
<p><b>Anexo 5</b></p>	<p>A premissa de que a oposição ao Governo Nacional recuou em sua intenção de realizar um boicote à seção da Câmara dos deputados do Congresso Nacional, de acordo com o segmento localizado à p. 193, linhas 14 - 23:</p> <p>L1: bom... nós tivemos aí a decisão ontem... da oposição... que estava ameaçando não... comparecer na Câmara... na quarta-feira que é o dia da votação da cassação do Roberto Jéferson... do deputado Roberto Jéferson do PTB do RIO... a oposição RECUOU... do ponto de vista de não comparecer... vai sim comparecer... porque queria de alguma forma aí... ah mostrar seu sua: ... seu descontentamento com Severino Cavalcanti... mas vai manter sim a oposição a Severino... vai continuar pedindo ali... a cassação dele... mas vai votar ali o caso Roberto Jeferson... na sua opinião:... Cony foi uma: um recuo estratégico... é isso? porque uma coisa é uma coisa outra coisa é outra coisa..... chegaram a essa conclusão lá é??</p>

**SEGUNDO ESTÁGIO → ABERTURA : o acordo quanto à forma do debate.**

Neste estágio, o *corpus* apresenta uma uniformidade em todos os anexos, já que os interlocutores obedecem a um formato de debate já pré-estabelecido pelo programa radiofônico, pois a interlocução inicia-se com uma pergunta de L1, acerca do tema a ser discutido, para um dos participantes que a responde e expressa sua opinião inicial, ainda no campo do estágio da confrontação e, em seguida os interlocutores já expõem os

<p>argumentos favoráveis à sua opinião, dando início ao terceiro estágio.</p> <p>Abaixo, citamos os turnos em que se torna evidente que os participantes da discussão já conhecem suas funções na diferença de opinião, pois já dissertam sobre a premissa inicial, expondo suas opiniões.</p>	
<b>Anexo 1</b>	<p>Torna-se clara por meio dos turnos de L1 e de L2, o qual também mostra o conhecimento partilhado acerca da forma previamente acordada do debate, de acordo com o segmento localizado à p. 178, linhas 23 - 28:</p> <p>L1: (...) Xexéo... eu imaginava que as pessoas pra se tornarem diplomatas... pelo menos uma língua deveria conhecer:: com alguma::: com alguma profundidade(.....)se ele tem condições ou não de ser diplomata?"</p> <p>L2: eu acho que faz parte de uma política que eu não não critico esp/ especificamente do governo Lula não... mas que traz o Imara/ o Itamaraty como se não FOsse uma coisa importante... né?</p>
<b>Anexo 2</b>	<p>Turnos de L1 e L2, localizados à p. 182, linhas 13 - 21:</p> <p>L1: CoNY ... você acha que é factível que toda editora que publicar um livro tem que publicar uma cota do mesmo livro em BRAile ... a escrita dos cegos... ou gravado em cd... eu estou te perguntando isso porque tem aqui uma:: uma:: aÇÃO feita pelo ministério público federal ... que: eh: entrou com uma ação civil pública contra a União... e essa AÇÃO ... ela:: alega que várias leis tratam o assunto há mais de quarenta anos mas que a: nunca foram regulamentar então.... (que) esta pedindo a regulamentação pra que cada vez que saia um livro... esse livro tenha correspondente em braile ou então gravado em cd</p> <p>L3: esse: é um assunto muito complexo ((incompreensível)) muito COMplexo mesmo... de um lado tem evidentemente...</p>
<b>Anexo 3</b>	<p>Turnos de L1 e L2, localizados à p. 186, linhas 12 - 21:</p> <p>L1: bom.. EEhhh...em relação à entrevista coletiva do presidente Lula e ao fa::to do jornalista não poder fazer uma réplica (...)..XeXEo é mais difícil quando não tem réplica de você ...vamos dizer assim... ter mais detalhes no assunto... aprofundar um pouco o assunto... se por Acaso o entrevistado e nesse aqui o presidente não responder o que você perguntou?</p> <p>L2: não é mais difícil ou menos difícil... acho que é menos transparente menos demoCRÁTico né ? eé e é mais frustran:te... tanto pro pro pro jornalista quanto pro leitor éh:::</p>
<b>Anexo 4</b>	<p>Os turnos de L1 e L2, localizados à p. 189, linhas 21 - 27:</p> <p>L1: Olha... (....)... te surpreende o fato de ter aumenTADO o número de pessoas indo aos Estados Unidos... Xexéo?</p> <p>L2: Isso foi esse ano? é dado recente?</p> <p>L1: é dado recente ... é dado recente</p> <p>L2: ((incompreensível)) opinião eu acho que a novela popularizou isso viu? a novela América não não não sou muito de achar... que que televisão é um perigo... que as pessoas... copiam os comportamentos que vêm na televisão...</p>



<b>Anexo 5</b>	<p>Os turnos à p. 193, linhas 22 - 26:</p> <p>L1: (..) Cony foi uma: um recuo estratégico... é isso? porque uma coisa é uma coisa outra coisa é outra coisa..... chegaram a essa conclusão lá é??</p> <p>L2: não... não sei se é ou foi estratégia não... foi a chamada vitória do bom-senso né..... o chamado passo atrás na direção certa... e assim como... se a oposição... ao passo que o Congresso não cumprir a sua obrigação.</p>
<p><b>TERCEIRO ESTÁGIO → ARGUMENTAÇÃO: aplicação dos princípios lógicos, de acordo com as regras pré-estabelecidas.</b></p>	
<b>Anexo 1</b>	<p>Apesar de esse estágio iniciar-se no momento em que L2 começa a expor sua opinião inicial, ele é melhor percebido no momento em que ele apresenta argumentos para defender seu ponto de vista, conforme segmento à p. 178, linha 30:</p> <p>L2: (...) é a política que faz com que a gente tenha como embaixador ... um monoglota como o Itamar Franco (..)</p> <p>Porém, há a ocorrência de uma nova discordância quando L1 questiona L3 sobre outro tópico, redirecionando a construção de sua argumentação para esse novo tema a ser debatido: a discriminação, já que, após esse turno, todos os argumentos expostos fazem referência a tal conceito, originando uma subdisputa.<sup>52</sup>, à p. 179, linhas 69 - 74:</p> <p>L1: ôh Cony... eu não sabia eh que no passado o Itamaraty não admitia pessoas negras e nem pessoas que não tivessem... sei lá um rosto bonito((incompreensível))</p> <p>L3: [ ah siiim o barão era ((incompreensível)) oso o barão o barão era ((incompreensível)) que pensa ter sido né? o maior diplomata brasileiro</p> <p>L1: [ ah... ele era racista... é isso?</p>
<b>Anexo 2</b>	<p>L1 questiona L2 acerca de argumentos que favoreçam ou não a opinião inicial, reafirmando o tópico a ser discutido, conforme segmento localizado à p. 183, linhas 43 - 47:</p> <p>L1: bom... Xexéo.(....).. agora... a questão aqui Xexéo é o seguinte... se isso é ou NÃO eh: factível... então se a editora tem ou não condições de fazer isso ou teria que haver algum aporte... sei lá...</p> <p>A argumentação continua até a ocorrência do quarto estágio.</p>
	<p>L2 expõe e defende sua opinião, a qual é contestada por L3 que expõe seus argumentos para fundamentar sua contra-argumentação, conforme segmento localizado à p. 186, linhas 20 - 39:</p> <p>L2: (...) sem dúvida faz parte do du da dum dum entrevista... ((incompreensível))</p>

<sup>52</sup> Conforme abordamos no capítulo II de nosso trabalho, pode haver a ocorrência do questionamento acerca do conteúdo proposicional de uma opinião, o que ocasionará um novo ponto de controvérsia, pois, além da disputa inicial, relacionada à opinião inicial do protagonista, a subdisputa relacionada a essa subopinião afirmativa terá início, o que poderá originar uma cadeia de subdisputas, sub-subdisputas, e assim por diante.

<p><b>Anexo 3</b></p>	<p>entrevista você ter você você complementar um uma pergunta já em cima da resposta... ih isso é natural isso que se espera e isso que transforma uma entrevista em em em alguma coisa: verdadeiramente é é informativa... não é... então você fica só no no PINGue e não ter o pingue-pongue é é frustrante... né ?? Eu te confesso que de todas as fus/ frustrações provocadas por pela administração do Lula eu acho que essa questão da entrevista é das mais frustrantes... se não for a ((ruído)) porque o fato de tá há dois... mais de dois anos no governo e nunca ter dado ... uma coletiva pra imprensa escrita é é :: se você se você você provoca uma frustração na política sociAL éh... se a tua administração provoca isso... ou na política ecoNÔmica em qualquer coisa... pode ser falta de talento... pode ser éh: fa/ falta de ta:to... pode ser tudo... agora você não querer dá entrevista ou você evitar dá uma entrevista... ou você dá uma entrevista impondo regras como essa... eu acho que aí é é é:: antidemocrático e isso é o que pode ser demais decepcionante na vida de uma administração... num Governo do partido dos trabalhadores. (.....)</p> <p>L3: de algumas... mas eu discordo do Xexéo entendeu? porque é o seguinte: uma entrevista coletiva é fundamentalmente diversa da entrevista pessoal....</p> <p>Os interlocutores prosseguem no estágio da argumentação até a conclusão.</p>
<p><b>Anexo 4</b></p>	<p>L2 expõe sua opinião e argumentos favoráveis, conforme o segmento localizado à p. 189, linhas 25 - 38:</p> <p>L2: (...) eu acho que a novela popularizou isso viu? a novela América não não não sou muito de achar... que que televisão é um perigo... que as pessoas... copiam os comportamentos que vêem na televisão... e NEM acho que se devia pensar duas vezes antes de botar América no ar... ou ou da Glória Perez escrever América... mas diante de uma dado desse... acho que não é ((incompreensível)) a a novela tem uma coisa que é muito bem-feita... ela ela... ela mostra todos os os os LAdos dessa história né... todos os tipos de pessoas que:: que: que deram de imigrar ilegalmente ou legalmente também... os Estados Unidos mostram... os Estados Unidos como um so:nhô e:: as maneiras de se fazer né..... e apesar dela mostrar éh o lado negativo dessa história... como é perigoso atravessar o deserto de maneira ilegal:... de como não é fácil... a vida de um brasileiro despreparado (ruído) Estados Unidos... ao mesmo tempo também populariza né... não não CRÍtico... mais uma vez repito isso... mas acho que deve ser atribuído a isso... aí uma pessoa mais ingênua vendo aquilo tudo VAi acha que é... uma (promoção) de vida... que é um barato... que deve ser engraçado ou que é divertido... e se mete na na mesma história... eu atribuo à popularidade da novela... esse aumento da da taxa aí de imigração ilegal.</p> <p>L3 discorda de L2 e expõe o argumento de citar a história romana e alemã para fundamentar sua opinião, conforme o segmento localizado da linha 45 da p. 189 à linha 56 da p. 190:</p> <p>L3: (...) eu discordo do Xexéo o problema da novela... a novela não pauta a vida nacional... esse problema de imigração... de... ser atraído por um mercado mais forte não tem nada a ver com a... ANtes de haver novela... no tempo no tempo de Roma... no tempo em que Roma foi o MAior... império do mundo né... havia imigrante de todo o mundo... é... havia:: todo mundo queria queria ir pra Roma porque lá tinha mercado de trabalho... mesmo pra... sendo escravo... pelo menos comia todo dia e:: também aí no caso da Alemanha por exemplo né... ah... os turcos foram pra Alemanha ah... que que precisou... houve casos até de policiais velhos da Alemanha que são turcos ((incompreensível)) os dados da do aumento da da imigração acho que... acho que tem se dado MAIS às dificuldades do mercado de trabalho brasileiro... evidentemente que... a novela pode ter bastante influência...</p>

	<p>mas... a novela é muito efêmera e ainda mais um negócio... que nenhum imigrante foi pro Estados Unidos porque viu a novela.</p> <p>Da mesma maneira, a argumentação se dá até o quarto estágio.</p>
<b>Anexo 5</b>	<p>L3 parece estar de acordo quanto à opinião inicial de L2; entretanto, introduz uma situação de discordância em relação a um aspecto de sua argumentação, originando uma subdisputa, conforme segmento localizado à p. 194, linhas 50 - 51:</p> <p>(...) então, eu concordo com o Cony... aliás... só não concordo quando ele fala que o Severino disse muito bem qualquer coisa... o Severino... o Severino não diz NADA muito bem (...).</p>
<p><b>QUARTO ESTÁGIO → CONCLUSÃO: ocorre quando se preenche uma, ou mais, das condições de fechamento da discussão e ocorre a determinação do resultado final da diferença de opinião.</b></p>	
<b>Anexo 1</b>	<p>A conclusão se dá por meio do turno de L1, localizado à p. 180, linha 140, no qual se observa que a regra relativa ao tempo do debate foi preenchida:</p> <p>“OK. ... até amanhã Cony ... até amanhã Xexéo.”</p> <p>O resultado final da discussão, nesse caso, fica a critério do auditório, pois se torna evidente que os interlocutores não concluíram sua argumentação e não chegaram a um acordo mútuo, conforme o segmento localizado à p. 180, linhas 135 - 139:</p> <p>L3: eu não posso considerar isso um racismo L2: eu acho que pode sim L3: eu acho que que uma questão técnica não é racismo (...).</p>
<b>Anexo 2</b>	<p>Ocorre com o turno de L1, à p. 184, linhas 135 - 136:</p> <p>L1: (...) ta...não não não isso ficou claro... bom Xexéo..Cony... obrigado (...) até amanhã”.</p> <p>Em seguida, os interlocutores apenas se despedem, pois, além da condição relativa ao tempo já ter sido preenchida, o resultado da discussão aparece com clareza no turno anterior de L3, localizado às linhas 131 a 134, de mesma página:</p> <p>L3: “(..)Evidentemente todo livro poderá ter entendeu... juntamente com a parte impressa a parte de Gutemberg... vem a parte... digamos assim eletrônica... é isso .. o problema È a tradução em BRAILE”.</p>

<p><b>Anexo 3</b></p>	<p>Nessa amostra do <i>corpus</i>, observa-se claramente que o final da interlocução se dá devido ao acordo alcançado pelos interlocutores (mesmo que implícito), pois, de acordo com o segmento localizado das linhas 69 a 71, da página 187, observa-se que L2 deixa claro que concorda com L3, fazendo a ressalva do que seria menos democrático em sua opinião, o que não é contestado e sim reiterado por L3, que, em adição, realiza uma pro-argumentação, às linhas 72 e 73 de mesma página:</p> <p>L3: (...) eu acho que isso torna MENos esclarecedor, menos informativo (...)o que eu acho que é menos democrático é não dar entrevista... acho que o presidente demorou muito pra dar ... essa coletiva</p> <p>L3: ele passou dois anos sem dar entrevista... ele passou dois anos sem dar uma entrevista coletiva .(...)"</p> <p>Esse acordo é percebido por L1, que passa ao fechamento da discussão, à p. 187, linha 77:</p> <p>L1: ta Bom. ... Cony... obrigado.... obrigado... Xexéo. ... Cinco e cinqüenta e oito.</p>
<p><b>Anexo 4</b></p>	<p>Por meio do turno de L1, o qual interrompe a argumentação de L3, devido à regra relativa ao tempo do debate ter sido cumprida e tanto L2 quanto L3 ainda apresentam duas opiniões divergentes, conforme segmento localizado da linha 92 da p. 190 à linha 87 da p. 191:</p> <p>L3: [ eu não concordo com você Xexéo] (...).</p> <p>L1: obrigado... Cony... obrigado Xexéo</p> <p>Nesse anexo, não se observa o estabelecimento do resultado final da discussão, que, novamente, ficará a cargo do auditório.</p>
<p><b>Anexo 5</b></p>	<p>L1, novamente, interrompe a interlocução de L3, que não conseguiu completar sua argumentação, finalizando a discussão devido à limitação do tempo do debate e chamando a atenção para o fato da presença da polêmica entre os interlocutores, conforme o turno localizado à linha 125, página 195:</p> <p>L1: [ polêmica hoje a base de Severino.... senhores... obrigado viu..... até amanhã".</p> <p>Nesse anexo, novamente, não se observa o estabelecimento do resultado final da discussão.</p>

De acordo com a caracterização dos estágios da discussão crítica, podemos observar a aplicabilidade do modelo de discussão crítica, criado por van Eemeren e Grootendorst (2004) de modo a servir de instrumento para a análise das discussões argumentativas.

Convém ressaltar que a não-ocorrência, de forma explícita, do segundo estágio (a abertura) foi destacada pelos autores, conforme vemos à página 43, no capítulo II e nos oferece o aporte teórico que justifica a análise efetuada.

A abertura encontra-se, geralmente, implícita no contexto de produção, pois, normalmente, se aceita a noção de conhecimento comum partilhado e parte-se para a etapa seguinte, em que as partes assumem seus papéis (...)

Outro item da teoria da Pragmadialética, que abordamos nessa análise, refere-se aos atos de fala performados em uma discussão crítica, alguns em maior frequência do que outros, que desempenham diversas funções na interação entre os participantes de discussão em que se registre uma diferença de opinião.

A Pragmadialética descreve cinco modalidades de ato de fala que ocorrem em uma discussão: os assertivos: por meio do qual o falante expressa a opinião ou julgamento acerca de uma premissa ou proposição; diretivos: pelos quais o falante leva o interlocutor a executar algo ou deixar de assim fazê-lo (pedido, proibição, pergunta que exija uma resposta, etc); comissivos: nesse caso o falante que se compromete a fazer ou deixar de fazer algo (promessa, garantia); expressivos: constituem na expressão de um sentimento (não possuem grande força ou valor em uma discussão crítica) e os declarativos: que dependem de um *status* de autoridade por parte daquele que o performa, porém, um subtipo: o declarativo de uso possui o papel de ampliar a compreensão do interlocutor sobre um argumento, opinião ou premissa (definições, explicações, ampliações).

Em nosso *corpus* optamos por observar a ocorrência dessas modalidades de ato de fala e em quais estágios da discussão crítica a performance acontece, de modo a amparar a teoria

proposta por van Eemeren e Grootendorst (1987/2004), conforme especificamos a página 52, no segundo capítulo de nosso trabalho.

<b>ANEXO 1</b>	
<b>ESTÁGIOS DA DISCUSSÃO CRÍTICA</b>	<b>PRINCIPAIS ATOS DE FALA</b>
Confrontação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assertivo: L1: (...) Xexéo... eu imaginava que as pessoas pra se tornarem diplomatas... pelo menos uma língua deveria conhecer:: com alguma:: com alguma profundidade...<sup>53</sup></li> </ul>
Abertura	<ul style="list-style-type: none"> <li>● diretivo: L1: (...) Xexéo...(....) no caso... HOje... se fosse passado francês ou inglês... mas hoje muito mais o inglês ... então isso aqui é apenas ah:: vamos dizer ah não mais eliminatório ou na: será que vai vai medir bem o cidadão... se ele tem condições ou não de ser diplomata?</li> <li>● assertivo: L2: eu acho que faz parte de uma política que eu não não critico esp/ especificamente do governo Lula não... mas que traz o Imara/ o Itamaraty como se não FOsse uma coisa importante</li> </ul>
Argumentação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assertivo: L2: (...) É a política que faz com que a gente tenha como embaixador ... um monoglota como o Itamar Franco (...) L2: (...) eu acho que o devia s... fazer exatamente o contrário... pra fazer isso... pra democratizar o Itamaraty pra ... ah: é: facilitar o acesso ao Itamaraty... pra abrir o Itamaraty... tinha que fazer toda população falar inglês... isso sim (...) L2: (...)O que o governo tem que fazer é é capacitar a a população a superar esse tipo de obstáculo... é isso é é (...) L2: (...) acho que é assim que governo devem agir (...) L2: (...) é uma patuscada (...) L3: sim... não deixa de ser ah: é um nivelamento por baixo né (...) L3: (...)não sei se esse é o caso do Itamar Franco... não me parece não...(..) L3: (...)mas também do fato de o francês ser abolido do currículo escolar... que é uma língua ainda importante e ainda funciona MUITo... muito... muito no mundo diplomático. L3: não era racista não... ele achava que:: isso não é racismo...(..) L2: [ ((incompreensível)) isso é racismo (...) L2: [ qualquer racista fala isso oh Cony... QUAlquer racista fala eu não sou racismo tenho vários amigos negros (...).qualquer racista fala isso ... agora ele ele ((incompreensível)) na hora na hora que ba:rra não (...) dá emprego na hora que obriga o o empregado negro a entrar pela entrada de SErviço na hora que dis/ AÍ é que ele mostra que é racista entendeu? MAs na hora de FAlar... na hora de (...)dizer que é amigo de negro ninguém é da/ (...) L3: (...) eu não posso considerar isso um racismo (...) L3: [eu acho que uma questão técnica acho que uma questão técnica</li> </ul>

<sup>53</sup> Nas tabelas, não citaremos as linhas e páginas que os turnos se localizam no *corpus*, essas citações serão feitas nos comentários após a descrição dos atos de fala.

	<p>não é racismo... agora se NÃO é realmente uma: ahd/ discriminação Pessoal... entendeu? (...)</p> <p>● <b>diretivo:</b>  L1: você também acha isso uma ... PATuscada Cony? (...)  L1: [ ah... ele era racista... é isso? (...)  L1: não tudo bem... mas ele era Racista? (...)  L1: [ mas se ele elimina as pessoas ... AH? (...)  L1: [ mas não pod/ não serviam pra ser diplomatas? (...) [ porque eram negros...  L1: [ foi reprovado?  L1: [ então é racismo?]  L3 (...) muitas vezes atores negros... não... atores BRANCos fazem o chamado <i>black face</i> né... pra poder se adaptar ao papel ... isso não é forma de racismo?</p> <p>● <b>expressivo:</b>  L3: (...) agora ah::eu sou ah:: o problema da da língua não ser mais obrigatória Lamento muito (...)</p> <p>● <b>declarativo de uso:</b>  L3: (...): isso não é racismo... ele achava que o Brasil tinha que ser representado por pessoas ah em pé de igualdade com os grandes ah: as grandes éh figuras da diplomacia internacional ..... éh (...)  L3: não... não É racismo porque é o seguinte... ele não tinha preconceito pessoal contra os negros... ah cultural apenas cultural (...)  L3: isso é uma forma fundamentalista de ver o nazismo...(..  L3: ((incompreensível)) éh... quando a gente fala em racismo... a gente pensa logo em em SUPerioridade de raça em Hitler... então não chega a ser racismo porque... as vezes ah o pob/: essa: limitação de cor de: amarelo é problema (funcional) e não um problema pessoal ... o: (...)</p> <p>● <b>comissivo:</b>  L3: bom... aí sim aí aí havia um um (rigicismo)(..)</p>
Conclusão	<p>● <b>declarativo:</b>  L1: OK. ... até amanhã Cony ... até amanhã Xexéo (..)</p>

Conforme a tabela da página 52, os atos de fala desempenham diferentes papéis, dependendo do estágio da discussão em que ocorrem.

Tomemos por exemplo os assertivos, os quais, no primeiro estágio servem para expressar uma opinião ou ponto de vista; no terceiro para avançar a argumentação, no quarto, para estabelecer o resultado da discordância. De acordo com levantamento no anexo 1, observa-se que

L1, ao performar o ato de fala assertivo, localizado à p. 178, linhas 22 - 24, expressa sua opinião acerca da premissa inicial:

L1: (...) Xexéo... eu imaginava que as pessoas pra se tornarem diplomatas... pelo menos uma língua deveria conhecer:: com alguma::: com alguma profundidade...

Na abertura, de acordo com a Pragmadiálética, não há a ocorrência de atos assertivos, o que não temos como verificar em nosso *corpus*, o programa Liberdade de Expressão, pois esse estágio encontra-se implícito e os participantes passam à parte seguinte da discussão crítica sem discutirem e acordarem as regras e a forma do debate, possivelmente em decorrência de um formato pré-estabelecido, acordado anteriormente à primeira apresentação do programa.

O terceiro estágio configura-se o mais produtivo da discussão crítica, pois várias modalidades de atos de fala são performadas: os assertivos cumprem o papel de avançar a argumentação acerca da opinião inicial, como nos segmentos seguintes:

L2: (...) É a política que faz com que a gente tenha como embaixador ... um monoglota como o Itamar Franco (...)  
(p.178, linhas 22 - 24)

L2: (...) eu acho que o devia s... fazer exatamente o contrário... pra fazer isso... pra democratizar o Itamaraty pra ... ah: é: facilitar o acesso ao Itamaraty... pra abrir o Itamaraty... tinha que fazer toda população falar inglês... isso sim (...)  
(p. 178, linhas 35 - 37)

L2: (...) O que o governo tem que fazer é é capacitar a a população a superar esse tipo de obstáculo... é isso é é (...)  
(p. 178, linhas 39 - 40)

L2: (...) acho que é assim que governo devem agir (...)  
( p. 178, linha 42)

Ainda, quando ocorre uma subdisputa, como nesse caso, observa-se que os assertivos continuam a cumprir o papel de avançar argumentação de modo a fortalecer a opinião sobre outra premissa, a qual se originou na proposição inicial. No caso do anexo 1, a premissa inicial



consistia na não-obrigatoriedade da fluência em língua inglesa e a sub-disputa, que dela teve origem, faz referência ao conceito de racismo, conforme observa-se pelos turnos seguintes:

L3: não era racista não... ele achava que:: isso não é racismo...(..)

( p. 179, linha 79)

L2: [ qualquer racista fala isso oh Cony... QUALquer racista fala eu não sou racismo tenho vários amigos negros (...).qualquer racista fala isso ... agora ele ele ((incompreensível)) na hora na hora que ba:rra não (...) dá emprego na hora que obriga o o empregado negro a entrar pela entrada de SErviço na hora que dis/ AÍ é que ele mostra que é racista entendeu? MAs na hora de FAlar... na hora de (...).dizer que é amigo de negro ninguém é da/ (...)

( p. 180, linhas 118 - 125 )

L3: (...) eu não posso considerar isso um racismo (..)

(p. 180, linha 135)

L3: [eu acho que uma questão técnica acho que uma questão técnica não é racismo... agora se NÃO é realmente uma: ahd/ discriminação Pessoal... entendeu? (...)

(p. 180, linhas 138 - 139)

No quarto estágio, não observamos a performance dos assertivos devido à não-declaração do resultado final da discussão.

Quanto aos atos diretivos, no segundo estágio, desempenham a função de desafiar à defesa de uma opinião, o que se observa nos turnos de L1, localizado à p. 178, linhas 23 - 25:

L1: (...) Xexéo...(....) no caso... HOje... se fosse passado francês ou inglês... mas hoje muito mais o inglês ... então isso aqui é apenas ah:: vamos dizer ah não mais eliminatório ou na: será que vai vai medir bem o cidadão... se ele tem condições ou não de ser diplomata?

No estágio da argumentação, os atos de fala diretivos desempenham a função de solicitar argumentação ou um declarativo de uso, como é o caso dos seguintes segmentos:

L1: [ ah... ele era racista... é isso? (...)

(p. 179 , linhas 73-74)

L1: [ mas se ele elimina as pessoas ... AH? (...)

(p. 179, linha 85)

L1: [ mas não pod/ não serviam pra ser diplomatas? (...)] [ porque eram negros...

(p. 179 , linhas 90 - 92)

L1: [ foi reprovado?  
(p. 179, linha 96)

L1: [ então é racismo?]  
(p. 180, linha 110)

L3 (...) muitas vezes atores negros... não... atores BRANCos fazem o chamado *black face* né... pra poder se adaptar ao papel ... isso não é forma de racismo?  
(p. 180, linha 129)

No que se refere aos declarativos de uso, eles podem ocorrer em qualquer estágio da discussão crítica e cumprem o papel de melhorar a compreensão dos interlocutores (incluindo o auditório) acerca das opiniões expostas por meio de definições, explicações e amplificações.

L3: (...): isso não é racismo... ele achava que o Brasil tinha que ser representado por pessoas ah em pé de igualdade com os grandes ah: as grandes éh figuras da diplomacia internacional ..... éh (...)  
(p. 179, linhas 79 - 81)

L3: não... não É racismo porque é o seguinte... ele não tinha preconceito pessoal contra os negros... ah cultural apenas cultural (...)  
(p.179, linhas 83 - 84)

L3: isso é uma forma fundamentalista de ver o nazismo...(...)  
(p. 179, linha 86)

L3: ((incompreensível)) éh... quando a gente fala em racismo... a gente pensa logo em em SUperioridade de raça em Hitler... então não chega a ser racismo porque... as vezes ah o pob/: essa: limitação de cor de: amarelo é problema (funcional) e não um problema pessoal ... o: (...)  
(p.180, linhas 111- 113 )

O papel de um ato comissivo performado no terceiro estágio da discussão consiste em aceitação ou não da argumentação apresentada, o que ocorre no turno de L3, localizado à p. 180, linha 107: “bom... aí sim aí aí havia um um (rigicismo)”, que tem relação com a afirmação de L2 de que o fato dos clubes de futebol Fluminense e Botafogo não aceitarem jogadores negros configuraria um ato de racismo.

A conclusão, quarto estágio da discussão crítica, apresenta a performance de um ato de fala que consideramos declarativo. Optamos por essa classificação devido ao fato de L1 possuir,

no contexto da realização da diferença de opinião, um *status* de condutor do debate, ou ainda, caracterizar-se como o indivíduo responsável pela adequação do programa radiofônico em questão às limitações do tempo disponível para a realização do debate.

De acordo com a definição de van Eemeren e Grootendorst sobre um ato de fala declarativo, à página 51 de nosso trabalho, por meio desse tipo de ato:

um determinado estado ou situação é criado pelo falante (...) A performance autêntica de um declarativo, desde que seja executada nas circunstâncias corretas, instaura uma determinada realidade, (...) ele não realiza uma simples descrição de um estado da realidade, mas suas palavras constroem e determinam a realidade.

Assim, L1, ao executar seu turno à linha 140 da página 180: “OK. ... até amanhã Cony ... até amanhã Xexéo”, determina que aquela discussão será considerada finalizada, cabendo aos participantes apenas a realização de suas despedidas.

Dando continuidade a nossa análise, procedemos à descrição dos atos de fala presentes no anexo 2, conforme segue:

<b>ANEXO 2</b>	
<b>ESTÁGIOS DA DISCUSSÃO CRÍTICA</b>	<b>PRINCIPAIS ATOS DE FALA</b>
Confrontação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <math>\emptyset</math><sup>54</sup></li> </ul>
Abertura	<ul style="list-style-type: none"> <li>● <b>diretivo:</b> L1: CoNY ... você acha que é factível que toda editora que publicar um livro tem que publicar uma cota do mesmo livro em BRAile ... a escrita dos cegos... ou gravado em cd... (...)</li> <li>● <b>Declarativo de uso:</b> L1: (...) eu estou te perguntando isso porque tem aqui uma:: uma:: aÇÃO feita pelo ministério público federal ... (...)</li> <li>● <b>assertivo:</b> L3: esse: é um assunto muito complexo ((incompreensível)) muito COMplexo mesmo..(.... )</li> </ul>

<sup>54</sup> Símbolo de conjunto vazio, que utilizaremos para demonstrar que, nesse estágio, não houve a performance de atos de fala.

<p>Argumentação</p>	<p>● <b>assertivo:</b></p> <p>L3: (...) eu tenho a impressão que a:: o cd fica (eventualmente) mais fácil... entendeu? mais barato inclusive... e dá: o mesmo resultado...(...)</p> <p>L2: eu acho que devia é se estabelecer qual é a cota né... EU já gosto de uma cota (...)</p> <p>L2: (...) eu acho que é a maneira que você tem... de: enfrentar com com REALismo o problema e:: o problema da discriminação... o problema da: INclusão na sociedade...(...)</p> <p>L2: (...) eu acho que é com a cota... depois que você faz a cota obriga e começa a a: incluir ((incompreensível)) depois você vê como é que faz pra não ter mais co::ta (...)</p> <p>L2: (...) eu sou a favor... de uma cota pra pra parcela da população que são discriminados há muito tempo... os deficientes visuais SÃO discriminados sim...(...)</p> <p>L2: (...) eu acho que o deficiente visual tem que ter acesso as grandes obras da literatura e as pequenas obras da literatura também (...)</p> <p>L3: [ mas óh Xexéo... é o seguinte: fazer o áudio livro é muito mais barato do que fazer uma versão em braile o (...)</p> <p>L2: [ é/ então é isso e e e eu acho que o difícil é ela ter de (...) estabelecer qual é a cota...(...)</p> <p>L2: (...) eu acho que é a mesma COIsa... entendeu? não tem porque excluir da sociedade o deficiente visual (...)</p> <p>L3: (...) mas é o seguinte Xexéo... há uma há uma:: há uma enxurrada de de livros que não tem (...) eu não acredito que uma pessoa: CEga ou: deficiente visual... como você diz... politicamente correto não é? e tenha interesse de ler.</p> <p>L2: mas eu acho que ó... não interessa pra você também não né Cony... e ASSim mesmo você recebeu...(...)</p> <p>L2: (...)tão dua/ du/ tá sobrando tão p/ acho que não custa nada fazer um em braile também (...)</p> <p>L3: [ ((incompreensível)) aí aí o que me o que me:: chama a atenção É a obrincad/ a: obrigatoriedade... entendeu (...)</p> <p>L3: oh oh Heródoto? acredito que com o barateamento do cd com a facilidade... (...) evidentemente todo livro poderá ter entendeu... juntamente com a parte impressa... a parte de Gutemberg... vem a parte... digamos assim eletrônica...(...) o problema É a tradução em (...) BRAILE.</p> <p>● <b>diretivo:</b></p> <p>L1: (...)... agora... a questão aqui Xexéo é o seguinte... se isso é ou NÃO eh: factível... então se a editora tem ou não condições de fazer isso ou teria que haver algum aporte... sei lá... o o:: ou ela editar um número xis de livro e alguém comPRAR... o governo comprar ou uma entidade comprar (...)</p> <p>L2: [ mas a lei fala em braulie/ em BRAILE OU em au/ em áudio visual não é isso? oh oh:: (...)</p> <p>L3: (...)então qual é a interes/ qual é o inTEresse que tem a o o:: Estado de obrigar uma editora... a publicar em braile... um livro chamado... atualidades odontológicas (...)</p> <p>L2: VOCÊ recebeu o livro e você não está intereSSADO(... )o que você vai fazer com esse livro? está na tua estante?(...)</p> <p>● <b>declarativo de uso:</b></p> <p>L1: [ é... ela fala em braile OU no cd... você pode optar por uma delas</p> <p>L2: (...)... é é a mesma (...) coisa que você vê um prédio moderno hoje e não prever uma rampa pra cadeira de rodas entendeu... ... viu só? há cinquenta anos atrás era impensável... você... era a última coisa que (...)</p>
---------------------	---

Conclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assertivo: L1: ta.... não não não isso ficou claro (....)</li>   <li>● comissivo: L1: (...)depois eu vou mandar a fatura pra vocês pagarem aqui... a publicidade do livro tá? (...)</li>   <li>● declarativo: L1: (...) até amanhã (...)</li> </ul>
-----------	--

Nesse anexo, excepcionalmente, não há a ocorrência de atos de fala no estágio da confrontação - em que uma questão torna-se clara de modo a suscitar a discussão crítica. Essa lacuna, por assim dizer, deve-se ao fato de o interlocutor já apresentar o problema por meio de um ato de fala diretivo, pois possuía o prévio conhecimento partilhado com L3 (a quem ele se dirige) acerca da forma do programa e do assunto a ser discutido, acarretando, adicionalmente, no estágio de abertura implícito, pois não se realiza qualquer discussão ou acordo acerca das regras da diferença de opinião, em vez disso, há a performance de um ato de fala diretivo, em que L1 solicita a L3 que exponha sua opinião acerca da premissa inicial:

L1: CoNY ... você acha que é factível que toda editora que publicar um livro tem que publicar uma cota do mesmo livro em BRAile ... a escrita dos cegos... ou gravado em cd (...)  
(p.182, linhas 13 - 14)

Ainda, observa-se a performance de um declarativo de uso, pois L1 realiza uma explicação adicional a seu turno, de modo a ampliar o entendimento de seu interlocutor acerca do ato diretivo que fora realizado anteriormente:

L1: (...) eu estou te perguntando isso porque tem aqui uma:: uma:: aÇÃO feita pelo ministério público federal (...)  
(p. 182, linhas 14 - 19)

No estágio da argumentação, aquele que se configura o mais produtivo da discussão crítica, há uma grande quantidade de atos assertivos performados, algo facilmente explicável pelo fato de ser por meio dessa modalidade de atos de fala que se avança e expõe a argumentação, já

que sua função constitui a apresentação das opiniões e argumentos a seu favor, como observamos nos segmentos:

Avanço da argumentação:

L2: eu acho que devia é se estabelecer qual é a cota né.. (...)  
(p. 183, linha 49)

Pró-argumentação:

L2: (...) eu acho que é a maneira que você tem... de: enfrentar com com REALismo o problema e:: o problema da discriminação... o problema da: INclusão na sociedade..(...)  
(p. 183, linhas 49 - 51)

L2: (... )eu acho que é com a cota... depois que você faz a cota obriga e começa a a: incluir ((incompreensível)) depois você vê como é que faz pra não ter mais co::ta (...)  
(p. 183, linhas 51 - 53)

L2: (...)eu sou a favor... de uma cota pra pra parcela da população que são discriminados há muito tempo... os deficientes visuais SÃO discriminados sim...(...)  
(p. 183, linhas 54 - 55)

L2: (...)eu acho que o deficiente visual tem que ter acesso as grandes obras da literatura e as pequenas obras da literatura também (...)  
(p. 183, linhas 56 - 58)

Avanço da argumentação:

L3: (...) eu tenho a impressão que a:: o cd fica (eventualmente) mais fácil... entendeu? mais barato inclusive... e dá: o mesmo resultado...(...)  
(p. 182, linhas 32 - 33)

Pró-argumentação:

L3: [ mas óh Xexéo... é o seguinte: fazer o áudio livro é muito mais barato do que fazer uma versão em braille o (...)  
(p. 183, linhas 63 - 64)

L3: (...) mas é o seguinte Xexéo... há uma há uma:: há uma enxurrada de de livros que não tem (....) eu não acredito que uma pessoa: CEga ou: deficiente visual... como você diz... politicamente correto não é? e tenha interesse de ler.  
(p. 183, linhas 90 - 93)

L3: [ ((incompreensível)) aí aí o que me o que me:: chama a atenção É a obrincad/ a: obrigatoriedade... entendeu (...)  
(p. 184, linhas 101 - 103)

L3: oh oh Heródoto? acredito que com o barateamento do cd com a facilidade... (...) evidentemente todo livro poderá ter entendeu... juntamente com a parte impressa... a parte de Gutemberg... vem a parte... digamos assim eletrônica...(...) o problema É a tradução em (...) BRAILE.  
(p. 184, linhas 129 - 134)

Ainda nesse estágio, os atos diretivos performados desempenham a função de solicitar dos interlocutores que exponham a argumentação acerca daquela opinião apresentada ou, também, solicitar que um declarativo de uso seja performado, em razão de que determinado ato de fala não tenha sido expresso com a devida clareza:

Ato diretivo que solicita argumentação consistente com a premissa inicial:

L1: (...)... agora... a questão aqui Xexéo é o seguinte... se isso é ou NÃO eh: factível... então se a editora tem ou não condições de fazer isso ou teria que haver algum aporte... sei lá... o o:: ou ela editar um número xis de livro e alguém comPRAR... o governo comprar ou uma entidade comprar (...)

(p. 182 – 183, linhas 45 - 48)

Ato diretivo que solicita a performance de um declarativo de uso, nesse caso uma definição:

L2: [ mas a lei fala em braulie/ em BRAILE OU em au/ em áudio visual não é isso? oh oh:: (...)

(p. 183, linhas 70 - 71)

Devido ao fato de a performance de um declarativo de uso não se ater, exclusivamente, a um determinado estágio da discussão crítica, percebemos que, na argumentação, L2 exigiu de L1 uma explicação ou ampliação, de acordo com o turno anterior, e foi prontamente atendido por esse interlocutor, de acordo com o turno seguinte, localizado à p. 183, linhas 73 – 74:

L1: [ é... ela fala em braile OU no cd... você pode optar por uma delas

Na conclusão do anexo 2, temos a performance de um ato de fala assertivo que realiza um fechamento na discussão, pois L1 percebe que o resultado final da discussão já se desenhara no turno anterior de L3, e somente reitera essa opinião, afirmando que isso se dava com a clareza necessária para que os interlocutores o percebessem.

L1: ta.... não não não isso ficou claro... bom Xexéo... Cony... obrigado então (...)

(p. 184, linha 135)

Ainda, encontramos a performance de um ato de fala comissivo, aquele em que o interlocutor que o performar se compromete com a realização de algum ato posterior. Destaca-se

o que avaliamos aqui a caracterização do ato de fala, pois não teremos como avaliar se a ação a que o sujeito se compromete foi ou não executada.

L1: (...) depois eu vou mandar a fatura pra vocês pagarem aqui... a publicidade do livro tá?  
(p. 184, linhas 135 – 136)

Esse ato de fala não possui relação com o tópico discutido pelos participantes da diferença de opinião; ele se refere a um *status* de amizade entre os interlocutores, um modo de efetuar uma espécie de brincadeira entre eles; portanto, sua performance no estágio da conclusão não configura uma aceitação, ou não, do ponto de vista ou da opinião, conforme a tabela à página 52 do segundo capítulo.

Observa-se também, nesse anexo, similarmente ao anterior, a performance por L1 do ato declarativo que põe fim à discussão e determina aos participantes a necessidade de acabar com suas interlocuções (p.184, linha 138) . É o que ocorre com a despedida:

L1: até amanhã (...)

A seguir, procedemos à análise do Anexo 3:

<b>ANEXO 3</b>	
<b>ESTÁGIOS DA DISCUSSÃO CRÍTICA</b>	<b>PRINCIPAIS ATOS DE FALA</b>
Confrontação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assertivo: L1: (...) eu tive até oportunidade de participar de duas entrevistas PARA RADIO... não é..... E nas duas vezes também só se podia fazer uma única pergunta e depois passava pro outro colega... você não podia reperguntar (..)</li> <li>● declarativo de uso: L1: (..) quer dizer:: se o presidente respondesse aquilo que você falou tudo bem... se não respondesse ficava por isso mesmo(...)</li> </ul>
Abertura	<ul style="list-style-type: none"> <li>● diretivo: L1: XeXEo é mais difícil quando não tem réplica de você (..) aprofundar um pouco o assunto... se por Acaso o entrevistado e nesse aqui o presidente não responder o que você perguntou?</li> <li>● assertivo:</li> </ul>



	<p>L2: não é mais difícil ou menos difícil... acho que é menos transparente menos demoCRÁTico (...)</p>
<p>Argumentação</p>	<p>● <b>assertivo:</b>  L2 (...) sem dúvida faz parte duma (...) entrevista você ter você complementar uma pergunta já em cima da resposta, isso é natural, isso que se espera e isso que transforma uma entrevista em alguma coisa: verdadeiramente informativa (...)  L2: (...) agora você não querer dá entrevista ou você (...) eu acho que aí é antidemocrático e isso é o que pode ser demais decepcionante na vida de uma administração, num Governo do partido dos trabalhadores  L3: (...) o Lula.. aliás... tem esse problema... ele não é bom entrevistador/ eh... Entrevistado(...)o Lula TEM esse vício que não é nada democrático(...)  L3: (...) agora., no caso de uma entrevista coletiva não cabe pingue-pongue, pingue-pongue(...) é tipicamente na entrevista. (. ) individual ou uma entrevista combinada em que um grupo de jornalistas. fazem um pingue-pongue, no caso da entrevista coletiva do presidente cabe realmente uma pergunta (...)  L3: (...) agora... no caso de uma entrevista coletiva... não cabe pingue-pongue... pingue-pongue...(...) é tipicamente na entrevista...(...) numa entrevista individual ou uma entrevista combinada em que um grupo de jornalistas... ah: fazem um pingue-pongue... no caso da entrevista coletiva do presidente cabe realmente uma pergunta..(...).  L3: (...) me parece que se essas perguntas forem pertinentes o presidente responderá... se não responder cabe então a um outro jornalista ((incompreensível)) insistir na pergunta até que o presidente faça as duas coisas, ou responda ou vá embora, como foi embora numa entrevista antiga (...)  L2: eu acho que uma regra tem que ter... é claro é uma entrevista coletiva... (...) eu não acho que isso torna menos democrático ou mais democrático, eu acho que isso torna menos esclarecedor, menos informativo, menos jornalístico</p> <p>● <b>expressivo:</b>  L2: (...) eu te confesso que de todas as fus/ frustrações provocadas por pela administração do Lula eu acho que essa questão da entrevista é das mais frustrantes... se não for a (...)</p> <p>● <b>diretivo:</b>  L1: Cony... você já participou de muitas entrevistas coletivas de presidentes ou não?  L1: mas a prática então é essa oh Cony? A prática é não ter repergunta?</p> <p>● <b>declarativo de uso:</b>  L3: (...) porque é o seguinte: uma entrevista coletiva é fundamentalmente diversa da entrevista pessoal... onde cabe pingue-pongue... certo? Onde cabe afirmar a perGUNta a resPosta... rende a réplica... a tréplica... que quindéplica... porque ... é o pingue-pongue... ... agora... uma entrevista coletiva pela própria nature/ ((incompreensível)) dela... tecnicamente de jornalista... ela é uma... ela ela pode se desenvolver e o antes dei...(..)  L2: Exatamente (...) negativo..... numa entrevista individual SIM... cabe até (...)</p> <p>● <b>comissivo:</b>  L3: (...) mas eu discordo do Xexéo (...)</p>

Conclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assertivo:           <p>L2: (...) o que eu acho... eu não acho que isso torna menos democrático ou mais democrático... eu acho que isso torna MENOS esclarecedor... menos informativo... menos jornalístico ...</p> <p>L2: (.....) o que eu acho que é menos democrático é não dar entrevista... acho que o presidente demorou muito pra dar ... essa coletiva (...)</p> <p>L3: ((incompreensível)) [ ele passou dois anos sem dar entrevista... ele passou dois anos sem dar uma entrevista coletiva (..) só deu uma entrevista no Japão ... em três anos de governo só teve uma entrevista no Japão... um PRêmio no Japão... mas foi uma coletiva .</p> </li> <li>● declarativo:           <p>L1: ta Bom. ... Cony... obrigado.... obrigado... Xexéo. ... Cinco e cinquenta e oito</p> </li> </ul>
-----------	---

Nessa amostra, observa-se, no primeiro estágio, a performance de duas modalidades de atos de fala: o assertivo, por meio do qual L1 expõe um ponto de vista ou opinião, e o declarativo de uso que cumpre o papel de especificar a opinião anterior e oferecer mais informações acerca do assertivo precedente, conforme constatamos na tabela anterior.

**assertivo:**

L1: (...) eu tive até oportunidade de participar de duas entrevistas PARA RADIO... não é..... E nas duas vezes também só se podia fazer uma única pergunta e depois passava pro outro colega... você não podia reperguntar (...)  
(p. 186, linhas 13 - 15)

**declarativo de uso:**

L1: (..) quer dizer:: se o presidente respondesse aquilo que você falou tudo bem... se não respondesse ficava por isso mesmo (...)  
(p. 186, linhas 15 - 17)

No estágio da abertura, conforme já indicamos nos anexos anteriores, não há ocorrência de qualquer discussão acerca da forma do debate e observa-se um acordo tácito entre os interlocutores que cumprem seu papel de prosseguir com a diferença de opinião. Isso se dá por meio de atos de fala diretivos, performados por L1, que se referem à defesa da opinião, e atos assertivos, performados pelo interlocutor alvo do ato diretivo, que se relacionam com o aceite do desafio para expor e defender uma opinião.

No anexo número três, esse acordo tácito é percebido pelos seguintes atos de fala:

diretivo:

L1: XeXEo é mais difícil quando não tem réplica de você (..) aprofundar um pouco o assunto... se por Acaso o entrevistado e nesse aqui o presidente não responder o que você perguntou?

(p. 186, linhas 17 - 19)

assertivo:

L2: não é mais difícil ou menos difícil... acho que é menos transparente menos demoCRÁTico (...)

(p. 186, linha 20)

O terceiro estágio, a argumentação, apresenta a ocorrência de atos assertivos que cumprem a função de avançar a argumentação de L2, conforme se observa nos segmentos:

L2 (...) sem dúvida faz parte duma (...) entrevista você ter você complementar uma pergunta já em cima da resposta, isso é natural, isso que se espera e isso que transforma uma entrevista em alguma coisa: verdadeiramente informativa (...)

(p. 186, linhas 21 - 24)

L2: (...) agora você não querer dá entrevista ou você (...) eu acho que aí é antidemocrático e isso é o que pode ser demais decepcionante na vida de uma administração, num Governo do partido dos trabalhadores

(p.186, linhas 31 - 34)

Essa argumentação que não é aceita por L3, devido à performance de um ato comissivo no terceiro estágio:

L3: (...) mas eu discordo do Xexéo (...)

(p. 186, linha 38)

Esse interlocutor, por sua vez, apresenta sua contra-argumentação por meio de um ato declarativo de uso; nesse caso, tem por objetivo a definição de uma entrevista coletiva, de modo a fortalecer sua opinião. Além de performar atos assertivos que executam a função de avançar sua argumentação, conforme se observa em:

declarativo de uso:

L3: (...) porque é o seguinte: uma entrevista coletiva é fundamentalmente diversa da entrevista pessoal... onde cabe pingue-pongue... certo? Onde cabe afirmar a perGUNta a resPosta... rende a réplica... a tréplica... que quindéplica... porque ... é o pingue-pongue... ... agora... uma entrevista coletiva pela própria nature/ ((incompreensível)) dela... tecnicamente de jornalista... ela é uma... ela ela pode se desenvolver e o antes deii...(..)

(p. 186, linhas 38 - 43)

assertivo:

L3: (...) o Lula.. aliás... tem esse problema... ele não é bom entrevistador/ eh... Entrevistado(...)o Lula TEM esse vício que não é nada democrático.(...)  
(p. 186 - 187, linhas 45 - 51)

L3: (...) pingue-pongue..(...) é tipicamente na entrevista.(...) numa entrevista individual ou uma entrevista combinada em que um grupo de jornalistas... ah: fazem um pingue-pongue... no caso da entrevista coletiva do presidente cabe realmente uma pergunta..(...).  
(p. 187, linhas 52 - 55)

L3: (...) me parece que se essas perguntas forem pertinentes o presidente responderá (...)  
(p. 187, linhas 55 - 56)

Ainda nesse estágio, L1 performa um ato diretivo solicitando à L3 um declarativo de uso, uma espécie de definição acerca do conceito de entrevista coletiva, sendo atendido por esse interlocutor, conforme se observa em:

L1: mas a prática então é essa oh Cony? A prática é não ter repergunta?  
(p. 187, linha 60)

L2: Exatamente (...) negativo..... numa entrevista individual SIM... cabe até (...)  
(p. 187, linhas 63 - 66)

No segmento posterior, observamos que, ao performar um ato assertivo reiterando sua opinião inicial, L2 dá início à conclusão, o estágio seguinte do modelo de discussão crítica:

L2: (...) o que eu acho... eu não acho que isso torna menos democrático ou mais democrático... eu acho que isso torna MENOS esclarecedor... menos informativo... menos jornalístico(...)  
(p.187, linhas 68 - 70)

L2: ( ...) o que eu acho que é menos democrático é não dar entrevista... acho que o presidente demorou muito pra dar ... essa coletiva (...)  
(p. 187, linhas 70 - 71)

Nesse estágio final, ocorre um acordo entre os interlocutores acerca do tópico em discussão, o que leva à interferência de L1, que performa um ato de fala declarativo, pois ele ocupa um *status* de mediador e de responsável pelo controle temporal do debate, aquele que, ao proferir determinadas palavras, instaura o final da discussão e leva os interlocutores a se despedirem, conforme se observa a seguir:

assertivo:

L3: ((incompreensível)) [ ele passou dois anos sem dar entrevista... ele passou dois anos sem dar uma entrevista coletiva (...) só deu uma entrevista no Japão ... em três anos de governo só teve uma entrevista no Japão... um PRêmio no Japão... mas foi uma coletiva .

(p. 187, linhas 72 - 76)

declarativo:

L1: ta Bom. ... Cony... obrigado.... obrigado... Xexéo. ... Cinco e cinquenta e oito

(p. 187, linha 77)

No anexo número quatro, observa-se a performance dos seguintes atos de fala em cada um dos estágios do modelo de discussão crítica:

<b>ANEXO 4</b>	
<b>ESTÁGIOS DA DISCUSSÃO CRÍTICA</b>	<b>PRINCIPAIS ATOS DE FALA</b>
Confrontação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● expressivo: L1: Olha... é me surpreendeu aqui u:ma publicação do jornal americano (The new York Times) dizendo que aumentou o a imigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos... me surpreendeu por duas razões...(..)</li> </ul>
Abertura	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assertivo: L2: ((incompreensível)) opinião eu acho que a novela popularizou isso viu? (...)</li> <li>● diretivo: L1: (...) te surpreende o fato de ter aumentADO o número de pessoas indo aos Estados Unidos (...) L2: isso foi esse ano? é dado recente?</li> </ul>
Argumentação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assertivo: L2: (...) não sou muito de achar... que televisão é um perigo... que as pessoas... copiam os comportamentos que vêm na televisão... e nem acho que se devia pensar duas vezes antes de botar América no ar... ou ou da Glória Perez escrever América... mas diante de uma dado desse (...) L2: (...) não não CRITico... mais uma vez repito isso... mas acho que deve ser atribuído a isso (...)eu atribuo à popularidade da novela... esse aumento da da taxa aí de imigração ilegal L3: (...) os Estados Unidos (...) ainda é o maior mercado de trabalho... cria o maior número de ofertas... e isso não é brasileiro né... é:: os cubanos ((incompreensível)) os mexicanos (...) L3: (...) a novela não pauta a vida nacional... esse problema de imigração... de... ser atraído por um mercado mais forte não tem nada a ver com a (...) L3: (...) os dados do aumento da imigração acho que..... tem se dado MAIS às dificuldades do mercado de trabalho brasileiro (...) L3: (...)evidentemente que... a novela pode ter bastante influência... mas... a novela é muito efêmera e ainda mais um negócio... que nenhum imigrante foi pro Estados Unidos porque viu a novela. L3: agora... acho que o aumento da imigração é a dificuldade de trabalho</li> </ul>

	<p>L2: “o mercado de trabalho (...) pequeno no Brasil já existia há muito tempo também (...). com relação a imigração esse ano aumentou</p> <p>L3: (...) não existe UM brasileiro..... nem eu nem você nem o Heródoto nem ninguém... que não conheça UMA pessoa... que não tenha ido pros Estados Unidos e se dado mais ou menos bem (...)</p> <p>L1: [tem outro fator econômico que é o fato do Dólar é ter estado desvalorizado em relação ao Real.... e as passagens compradas em Dólar para os Estados Unidos são mais baratas também..... isso também é um fator (...).</p> <p>L2: [nós estamos falando do AUMENTo dessa imigração... é circunstancial... é claro que é circunstancial... quando o dólar ficar alto vai cair... a taxa de imigração ilegal... quando a novela acabar vai cair também (...)</p> <p>L3: (...)eu acho que a novela não pauta... a novela pode pautar assim... em termos de de pessoas... indumentárias e tal... mas não não chega a pautar... ninguém toma uma decisão dessas de imigrar... de enfrentar a polícia... ter um bocado de dívidas... deixar a família... por causa de uma novela..... seja ela de maior sucesso... seja ela de maior audiência.</p> <p>● <b>diretivo:</b> L1: Cony... te surpreende os Estados Unidos ainda serem vistos por muita gente como como como Terra prometida? isso aconteceu muito no passado né?</p> <p>● <b>declarativo de uso:</b> L2: (...) em nenhum momento que a novela inventou a imigração(...) vou falar exatamente(..) eu falei do aumento da imigração entendeu (...)</p> <p>● <b>comissivo:</b> L3: eu discordo do Xexéo o problema da novela (...) L3: (...) eu não concordo com você Xexéo (...)</p>
Conclusão	<p>● <b>declarativo:</b> L1: obrigado... Cony... obrigado Xexéo</p>

Conforme a tabela anterior, pudemos observar a performance de diferentes atos de fala nessa amostra de diferença de opinião; dentre eles, encontramos no primeiro estágio da discussão crítica o expressivo, o qual, de acordo com van Eemeren e Grootendorst (2004), é utilizado pelo falante para expressar sentimentos, conforme podemos observar pelo turno seguinte de L1, que expressa sua surpresa acerca do tópico que será discutido pelos participantes da diferença de opinião:

L1: Olha... é me surpreendeu aqui u:ma publicação do jornal americano (The new York Times) dizendo que aumentou o a imigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos... me surpreendeu por duas razões...(..)  
(p. 189, linhas 13 - 15)

A abertura, conforme o dissemos anteriormente, encontra-se implícita. Destaca-se a performance do diretivo com que L1 se dirige a L2, exigindo uma resposta que exponha a opinião de L2, que assim o faz, utilizando-se de um ato assertivo, conforme indica o segmento:

diretivo:

L1: (...) te surpreende o fato de ter aumentADO o número de pessoas indo aos Estados Unidos Xexéo? (...)  
(p. 189, linhas 21 - 22)

assertivo:

L2: ((incompreensível)) opinião eu acho que a novela popularizou isso viu? (...)  
(p. 189, linha 25)

No terceiro estágio, observa-se que L2 performa atos assertivos que reiteram sua opinião inicial:

L2: (...) não sou muito de achar... que televisão é um perigo... que as pessoas... copiam os comportamentos que vêm na televisão... e nem acho que se devia pensar duas vezes antes de botar América no ar... ou ou da Glória Perez escrever América... mas diante de uma dado desse (...)  
(p. 189, linhas 26 - 28)

L2: (...) não não CRÍtico... mais uma vez repito isso... mas acho que deve ser atribuído a isso (...)eu atribuo à popularidade da novela... esse aumento da da taxa aí de imigração ilegal  
(p. 189, linhas 35 - 38)

Por outro lado, ao realizar seu turno, L3 performa atos assertivos que contrariam a opinião inicial de L2, o que se torna explícito pelo ato comissivo em que essa discordância é realçada:

assertivo:

L3: (...) os Estados Unidos (...) ainda é o maior mercado de trabalho... cria o maior número de ofertas... e isso não é brasileiro né... é:: os cubanos ((incompreensível)) os mexicanos (...)  
(p. 189, linhas 41 - 44)

L3: (...) a novela não pauta a vida nacional... (...)  
(p. 189, linha 46)

comissivo:

L3: eu discordo do Xexéo o problema da novela (...)  
(p. 189, linhas 45 - 46)

Após a performance do comissivo, L3 apresenta novos argumentos por meio de atos assertivos. De acordo van Eemeren e Grootendorst (2004), os atos assertivos realizados no

terceiro estágio da discussão crítica possuem a função de avançar a argumentação consistente com a opinião inicial, conforme se observa pelos segmentos:

L3: (...) os dados do aumento da imigração acho que..... tem se dado MAIS às dificuldades do mercado de trabalho brasileiro (...)  
(p. 190, linhas 53 - 54)

L3: (...)evidentemente que... a novela pode ter bastante influência... mas... a novela é muito efêmera e ainda mais um negócio... que nenhum imigrante foi pro Estados Unidos porque viu a novela.  
(p. 190, linhas 54 - 56)

L3: agora... acho que o aumento da imigração é a dificuldade de trabalho (...)  
(p. 190, linha 62)

No momento em L2 percebe os argumentos de L3, realiza a performance de um declarativo de uso (especificação) de modo a se defender e realizar uma contra-argumentação eficiente e de atos assertivos que reiterem a opinião inicial:

Declarativo de uso:

L2: (...) em nenhum momento que a novela inventou a imigração(...) vou falar exatamente(..) eu falei do aumento da imigração entendeu (...)  
(p. 190, linhas 57 - 61)

assertivo:

L2: “o mercado de trabalho (...) pequeno no Brasil já existia há muito tempo também (...). com relação a imigração esse ano aumentou  
(p. 190, linhas 64 - 70)

L2: [nós estamos falando do AUMENTo dessa imigração... é circunstancial... é claro que é circunstancial... quando o dólar ficar alto vai cair... a taxa de imigração ilegal... quando a novela acabar vai cair também (...)  
(p. 190, linhas 89 - 91)

Ainda, de forma a deixar clara a não-aceitação da argumentação fornecida por L2, L3 performa um comissivo, no qual discorda de seu interlocutor e realiza, então, um assertivo que expressa e reafirma sua opinião:

comissivo:

L3: (...) eu não concordo com você Xexéo (...)  
(p. 190, linha 92)

assertivo:

L3: (...)eu acho que a novela não pauta... a novela pode pautar assim... em termos de de pessoas... indumentárias e tal... mas não não chega a pautar... ninguém toma uma decisão dessas de imigrar...



de enfrentar a polícia... ter um bocado de dívidas... deixar a família... por causa de uma novela.....  
 seja ela de maior sucesso... seja ela de maior audiência  
 (p. 190 - 191, linhas 93 - 96)

De acordo com o segmento anterior, se torna clara a falta de acordo entre os interlocutores, que não alcançaram um modo de concordarem ou complementarem as suas opiniões. A conclusão, último estágio da discussão crítica, se dá devido à interferência de L1, que realiza um ato declarativo, localizado à p. 191, linha 97: “ L1: obrigado... Cony... obrigado Xexéo” e põe fim ao debate devido à limitação temporal, uma das condições de fechamento, e deixando o resultado final a cargo do auditório, que refletirá sobre as opiniões dos participantes da discussão e chegará a uma nova e reformulada opinião.

De modo a ampliar nossa análise, o anexo número cinco apresenta uma nova amostragem da performance dos atos de fala em uma diferença de opinião.

<b>ANEXO 5</b>	
<b>ESTÁGIOS DA DISCUSSÃO CRÍTICA</b>	<b>PRINCIPAIS ATOS DE FALA</b>
Confrontação	<ul style="list-style-type: none"> <li>● declarativo de uso: L1: (...) do deputado Roberto Jéferson do PTB do RIO (...)</li> </ul>
Abertura	<ul style="list-style-type: none"> <li>● diretivo: L1: (...) na sua opinião:... Cony foi uma: um recuo estratégico... é isso? porque uma coisa é uma coisa outra coisa é outra coisa..... chegaram a essa conclusão lá é??</li> <li>● assertivo: L2: não... não sei se é ou foi estratégia não... foi a chamada vitória do bom-senso né..... o chamado passo atrás na direção certa (...)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assertivo: L2: (...) aliás o Severino diz que vai muito bem né..... cada defesa dele né... ele vai fazer o que deve fazer... o dever dele... e os outros né..... façam o dever... e o dever da oposição é (...) vai ao Plenário... e então vota ou então depõe o o Severino... com todas as honras né (...)</li> <li>L2: (...) eu tenho a impressão que nesse ponto a o Congres/ o:: a oposição caindo em si... terá que:: terá que se compenetrar que a obrigação dela é fazer a sua obrigação... votar contra ou a favor da cassação do Roberto Jéferson e:: no (..)devido tempo não é? promover a cassação do:: do Severino... mas dentro da regra do jogo</li> <li>L3: (...) o Severino não diz NADA muito bem... ele tem uma dificuldade</li> </ul>

<p>Argumentação</p>	<p>de..... de expressar eNORMe... dá sempre a impressão de estar falando do que não sabe:... dá sempre..... a impressão de não entender o que perguntaram pra ele... dá sempre a a impressão de não saber o que está acontecendo... em volta dele (..)”</p> <p>L3: “ele NÃO sabe o que está falando Cony (..)</p> <p>L2: (...) ele precisa falar com uma pessoa..... de logopedia entendeu? o Lula também merece fazer... eu também mereço fazer (..)</p> <p>L3: no caso dele é mais GRAVe e e: não é só de de logopedia... não... é de NÃO saber do que está falando (....)</p> <p>L3: (...) ele não sabe o que está falando... ele não sabe o que está dizendo (.. ) ele é cercado de uma assessoria... que faz tudo pra ele... que diz o que que ele tem que falar e fala o que ele tem que fazer (...)</p> <p>L3: ele não sabe o que é dever... o Severino.... e aí e aí quando ele fala... ele demonstra (...) isso..... que ele não sabe do que ele está falando (..)</p> <p>L3: (...) eu não entendo nada do que Severino faz... não acredito em nada do que ele fale.... e acho que ele não sabe do que ele está falando..(..)</p> <p>L2: (...) NÃO vai ser nada disso que vai constranger o Severino..... porque eu tenho a impressão..... que no ponto que ele chegou... não é..... ele é:: não há NADA que o constranja..(..)</p> <p>L2: (...) tanto a oposição quanto o governo recua Tanto... na vida política tanta... é tão cheio de:: é tão cheia de recuos que nada nos deve surpreender (..)</p> <p>L2: (...) me parece o seguinte... cada uma deve fazer o que deve fazer... o que: julga que deve fazer e o: Severino vai fazer o que deve fazer... ou seja... resistir pra ficar no cargo... e a oposição vai fazer todo o possível pra tirá-lo de lá.... isso sempre.</p> <p>● <b>diretivo:</b></p> <p>L2: [não tem nada a ver..... hem Xexéo? não tem nada a ver... com aquela seqüela que ele teve do derrame que o advogado dele está dizendo... não é...]</p> <p>L2: (...) e além do mais..... ((incompreensível)) dizer o seguinte né?... ele..... porque ele respira MAL.....?... entendeu..... ((rindo)) ele não deve:: (....) porque ele respira mal..... porque ele fala mal..... eu eu é um erro e::: eu (...) também respiro mal e daí? quer dizer (...)</p> <p>● <b>expressivo:</b></p> <p>L3: (...) você me surpreende que você tenha entendido isso..... porque é impossível entender qualquer coisa..... que o Severino fale.... eu estou surpreso.... (..)</p> <p>L2: (...) sinceramente.(....)</p> <p>L3: (...) eu estou surpreso de você ter ENTENDido alguma coisa que o Severino falou... porque eu não entendo NADA</p> <p>L3: (...) espero que esse comportamento da oposição não seja só..... na votação do Jéferson.</p> <p>● <b>declarativo de uso:</b></p> <p>L3: claro..... claro que não ele/ (...)</p> <p>L2: (...) mas o que ele falou é o seguinte..... que ele vai cumprir o dever dele... ele disse e falou bem claro... com respiração perfeita e cada:: um cumpra a sua (...)</p> <p>L3: eu não estou cassando o Severino porque ele respira mal (..)</p> <p>● <b>comissivo:</b></p> <p>L3: então... eu concordo com o Cony(.)</p> <p>L3: só não concordo quando ele fala que o Severino disse muito bem</p>
---------------------	---

	qualquer coisa (...) L3:(...)agora no mais eu concordo inteiramente (...) L3: (...) agora... concordo no resto Tudo (...)
Conclusão	<ul style="list-style-type: none"> <li>● assertivo: L1:[ polêmica hoje a base de Severino (...)</li> <li>● declarativo: L1: (...) senhores... obrigado viu..... até amanhã.</li> </ul>

Nesse anexo, pode-se observar, no estágio da confrontação, a performance, exclusivamente, de um declarativo de uso, localizado à p. 193, linha 18: “(...) do deputado Roberto Jéferson do PTB do RIO (...)”, pois L1 se limita a transmitir os fatos acerca do tópico a ser discutido sem expressar sua opinião, o que não configura uma anormalidade no debate, já que esse locutor cumpre sua função de mediar e gerir a diferença de opinião.

Já na fase da abertura, encontramos, conforme todas as amostragens, atos diretivos e assertivos, que deixam claro o acordo dos interlocutores quanto aos seus papéis na diferença de opinião:

**diretivo:**

L1: (...) na sua opinião:... Cony foi uma: um recuo estratégico... é isso? porque uma coisa é uma coisa outra coisa é outra coisa..... chegaram a essa conclusão lá é??  
(p. 193, linhas 22 - 23)

**assertivo:**

L2: não... não sei se é ou foi estratégia não... foi a chamada vitória do bom-senso né..... o chamado passo atrás na direção certa (...)  
(p. 193, linhas 24 - 25)

No terceiro estágio, a argumentação, nota-se um grande número de atos de fala performados, pois, nessa fase, os interlocutores procuram expor argumentos que favoreçam suas opiniões e influenciem aqueles a quem se dirigem.

No que se refere aos atos assertivos, os quais, nesse estágio, têm a função de fazer a argumentação progredir satisfatoriamente, para cada um dos participantes da diferença de

opinião, observamos os seguintes exemplos performados por L2, que procura trazer argumentação que corrobore a opinião anteriormente exposta:

L2 (...) aliás o Severino diz que vai muito bem né..... cada defesa dele né... ele vai fazer o que deve fazer... o dever dele... e os outros né..... façam o dever... e o dever da oposição é votar num caso desses e: é dever da oposição... se considera isso... é de:: promover a cassação dele... mas dentro da lei... (...) vai ao Plenário... e então vota ou então depõe o o Severino... com todas as honras né (..)

(p. 193, linhas 32 - 38)

L2: (...) eu tenho a impressão que nesse ponto a o Congres/ o:: a oposição caindo em si... terá que:: terá que se compenetrar que a obrigação dela é fazer a sua obrigação... votar contra ou a favor da cassação do Roberto Jéferson e:: no (..) devido tempo não é? promover a cassação do:: do Severino... mas dentro da regra do jogo

(p. 193, linhas 43 - 47)

Já L3, performa atos de fala tanto da modalidade dos comissivos, em que apresenta uma parcial concordância com seu oponente, quanto de assertivos, pelos quais ressalta os motivos que o levam a divergir da opinião de L2:

comissivos:

L3: então... eu concordo com o Cony (...)

(p. 194, linha 50)

L3: (...) só não concordo quando ele fala que o Severino disse muito bem qualquer coisa (...)

(p. 194, linhas 50 - 51)

assertivo:

L3: (...) o Severino não diz NADA muito bem... ele tem uma dificuldade de..... de expressar eNOrme... dá sempre a impressão de estar falando do que não sabe:... dá sempre..... a impressão de não entender o que perguntaram pra ele... dá sempre a a impressão de não saber o que está acontecendo... em volta dele (..)

(p. 194, linhas 51 - 54)

Nesse momento, L2 percebe o argumento de seu oponente e realiza a performance de um ato diretivo, que exige a performance de um declarativo de uso, ou seja, um esclarecimento, uma definição acerca do tópico em discussão:

diretivo:

L2: [não tem nada a ver..... hem Xexéo? não tem nada a ver... com aquela seqüela que ele teve do derrame que o advogado dele está dizendo... não é

(p. 194, linhas 55 - 56)

Declarativo de uso:

L3: claro..... claro que não ele/ (...)"  
(p. 194, linha 57)

Em seguida, L3 e L2 dão prosseguimento à argumentação por meio dos seguintes atos assertivos:

L3: (...) ele NÃO sabe o que está falando Cony (...)  
(p. 194, linha 61)

L2: (...) ele precisa falar com uma pessoa..... de logopedia entendeu? o Lula também merece fazer... eu também mereço fazer (...)  
(p. 194, linhas 64 - 65)

L3: (...) no caso dele é mais GRAve e e: não é só de de logopedia... não... é de NÃO saber do que está falando (...)  
(p. 194, linhas 69 - 70)

L3: (...)ele não sabe o que está falando... ele não sabe o que está dizendo (... ) ele é cercado de uma assessoria... que faz tudo pra ele... que diz o que que ele tem que falar e fala o que ele tem que fazer (...)  
(p. 194, linhas 73 - 76)

Posteriormente, L2 percebe a necessidade da performance de um declarativo de uso, de modo a definir, exatamente, um aspecto da diferença de opinião, que é, então, contestado por L2:

L2: (...) mas o que ele falou é o seguinte..... que ele vai cumprir o dever dele... ele disse e falou bem claro... com respiração perfeita e cada: um cumpra a sua (...)  
(p. 194, linhas 78 - 81)

L3: (...) ele não sabe o que é dever... o Severino.... e aí e aí quando ele fala... ele demonstra (...)  
isso..... que ele não sabe do que ele está falando (...)  
(p. 194, linhas 87 - 89)

Em seguida, L3 realiza a performance de um ato de fala expressivo, em tom de zombaria e sarcasmo, ironizando a facilidade de compreensão de L2:

L3: (...) você me surpreende que você tenha entendido isso..... porque é impossível entender qualquer coisa..... que o Severino fale.... eu estou surpreso.... (...)  
(p. 194, linhas 82 - 83)

Por sua vez, L2 percebe o tom sarcástico de L3 e passa a performance, também em um tom mais irônico, do seguinte ato de fala, que classificamos como diretivo, já que seria uma

espécie de desafio para solicitar argumentação, de modo que L3 explique o verdadeiro motivo pelo qual continua a manter sua opinião:

Diretivo:

L2: (...) e além do mais..... ((incompreensível)) dizer o seguinte né?... ele..... porque ele respira MAL.....?... entendeu..... ((rindo)) ele não deve:: (...) porque ele respira mal..... porque ele fala mal..... eu eu é um erro e::: eu (...) também respiro mal e daí? quer dizer (...)  
(p. 195, linhas 94 - 103)

Em resposta, L3 reafirma e esclarece sua opinião, performando os atos de fala a seguir:

declarativo de uso:

L3: eu não estou cassando o Severino porque ele respira mal (..)

(p. 195, linha 104)

L3: (...) eu não entendo nada do que Severino faz... não acredito em nada do que ele fale... e acho que ele não sabe do que ele está falando...

(p. 195, linhas 106 - 107)

expressivo:

L3: (...) eu estou surpreso de você ter ENTENDido alguma coisa que o Severino falou... porque eu não entendo NADA

(p. 195, linhas 104 - 106)

comissivo:

L3: (...) agora... concordo no resto Tudo.

(p. 195, linha 107)

De modo a deixar clara a opinião, L3 ratifica-a por meio de atos assertivos:

L3: (...) tanto a oposição quanto o governo recua Tanto... na vida política tanta... é tão cheio de:: é tão cheia de recuos que nada nos deve surpreender (..)

(p. 195, linhas 119 - 120)

L3: (...) me parece o seguinte... cada uma deve fazer o que deve fazer... o que: julga que deve fazer e o:: Severino vai fazer o que deve fazer... ou seja... resistir pra ficar no cargo... e a oposição vai fazer todo o possível pra tirá-lo de lá.... isso sempre....

(p. 195, linhas 120- 123)

Para levar à discussão ao quarto estágio, que corresponde à conclusão, em decorrência da necessidade do cumprimento da condição de fechamento, motivada pelo tempo do programa, L1 interrompe a discussão e performa um ato assertivo, de modo a estabelecer o resultado final, e um ato declarativo que serve para instaurar o final do debate:

assertivo:

L1: polêmica hoje a base de Severino (...)  
(p. 195, linha 125)

declarativo:

L1: (...) senhores... obrigado viu..... até amanhã.  
(p. 195, linha 125)

Conforme pudemos observar, em cada um dos estágios da discussão crítica ocorreram diversos atos de fala. A classificação da performance de diferentes atos e a especificação dos estágios constitutivos da discussão crítica são parte do alicerce teórico da Pragmadialética.

Em adição, essa escola teórica oferece uma série de regras que possuem a função instrumental de possibilitar aos participantes da discussão a resolução da diferença de opinião, conforme o especificado no item 2.3 do capítulo II, localizado à página 54, tópico que consiste no item seguinte de nossa análise.

Conforme van Eemeren e Grootendorst (2004), o procedimento da aplicação das regras Pragmadialéticas em uma discussão crítica pode apresentar-se como tarefa de certa complexidade aos interlocutores comuns, participantes de discussões ordinárias.

Na tentativa de facilitar a utilização deste processo, os autores sintetizam as regras em um código de conduta para os participantes de uma discussão crítica composto de dez princípios, em que cada um deles refere-se a determinadas regras, conforme exposto no item 2.2.4 do segundo capítulo.

Apresentamos a seguir, um resumo desse código de conduta:

<b>Princípio 1</b> Regra da liberdade	- as partes de uma disputa não devem impedir-se mutuamente de avançar no ponto de vista ou de questionar a opinião
<b>Princípio 2</b> Regra de obrigação de defender	- a parte que apresentar um ponto de vista não pode se recusar a defendê-lo, caso haja o questionamento
<b>Princípio 3</b>	- o ataque de um ponto de vista de uma das partes não deve relacionar-se àquele que

Regra da opinião	não fora, de fato, expressado pela outra parte
<b>Princípio 4</b> Regra da relevância	- a opinião não pode ser defendida por meio de não-argumentação ou argumentação que não seja relevante àquele ponto de vista
<b>Princípio 5</b> Regra da premissa implícita	- as partes não podem atribuir uma à outra, falsamente, uma afirmação não-dita ou, ainda, negar ou não admitir a responsabilidade pelas próprias premissas implícitas
<b>Princípio 6</b> Regra do ponto de partida	- os participantes não podem apresentar falsamente uma premissa como um ponto de partida aceito ou negar que uma premissa represente um ponto de partida aceito
<b>Princípio 7</b> Regra da validade	- a razoabilidade que se apresenta como formalmente conclusiva na argumentação não deve ser invalidada em um sentido lógico
<b>Princípio 8</b> Regra do esquema argumentativo	- caso a defesa não seja feita por meio de um esquema argumentativo adequado e aplicado corretamente, um ponto de vista não deve ser considerado defendido conclusivamente por argumentação que não seja apresentada com base em um raciocínio formal conclusivo
<b>Princípio 9</b> Regra de fechamento	- a defesa inconclusiva da opinião não pode levar à manutenção dessa opinião e a defesa conclusiva da opinião não pode resultar na permanência das expressões de dúvida concernentes a essa opinião
<b>Princípio 10</b> Regra de uso da linguagem	- as partes não devem usar quaisquer exposições que sejam insuficientemente claras ou que sejam ambíguas e não devem interpretar, deliberadamente, as afirmações da outra parte de maneira errônea.

Nessa etapa de nosso trabalho, aplicaremos esses princípios no *corpus* selecionado e observaremos a obediência, ou não, por parte dos participantes da discussão a esse procedimento para resolução das discussões críticas. Essa conformidade, sem qualquer violação, aos princípios



da Pragmadialética, segundo van Eemeren e Grootendorst (2004), possibilita uma discussão crítica clara e sem a ocorrência de situações apelativas.

No primeiro anexo, à página 178, em relação aos princípios anteriormente citados, percebemos que L1, ao redirecionar o debate para a questão do racismo, passa a exigir de L3 uma resposta adequada para a premissa implícita de que “o barão do Rio Branco era racista”, conforme se observa pelo segmento localizado à página 179, linhas 71 - 78, o que se caracteriza em uma violação, por L3, do quinto princípio: a regra da premissa implícita, pois seu discurso dava margem a essa interpretação:

L3: [ ah siim o barão era ((incompreensível)) oso o barão o  
 barão era ((incompreensível)) que pensa ter sido né? o maior diplomata brasileiro  
 L1: [ ah... ele  
 era racista... é isso?  
 L3: quem fez quem fez o mapa do Brasil ... que nós conhecemos hoje foi o barão do Rio.  
 L1: [ah]  
 Branco.  
 L1: não tudo bem... mas ele era Racista?

Para prosseguir no debate, L3, então, passa a construir sua argumentação de modo a mostrar que a atitude do barão do Rio Branco não configurava racismo; conforme vemos no segmento à página 169, linhas 79 – 84. Utiliza-se dos seguintes argumentos para essa premissa: 1- o fato de o barão acreditar que Brasil deveria ser representado por pessoas em pé de igualdade com os grandes representantes mundiais e 2- o fato de o Barão não ter preconceito pessoal contra os negros e sim cultural, pois tinha sido amigo particular de determinadas figuras históricas e conhecidas e que eram negros.

Porém, L1 deixa claro o potencial de refutação de seus argumentos, conforme se observa no segmento a seguir, à página 179, linhas 85 - 93:

L1: [ mas se ele elimina as pessoas ... AH?  
 L3: isso é uma forma fundamentalista de ver o nazismo... entendeu? ele não tinha problemas pra/  
 pa/ pessoas contra os negros... não e? inclusive foi amigo do José do Patrocínio foi  
 L1: [Ah]

L3: amigo do Machado de Assis que eram negros  
 L1: [ mas não pod/ não serviam pra ser diplomatas?  
 L3: não... ele achava não só as pessoas  
 L1: [ porque eram negros...

Ainda, L1 explicita o fato de que a questão em debate, nesse momento, era o racismo e que L3 estava tentando transformá-la em uma questão de escolha pessoal, conforme vemos no segmento localizado da linha 94 da página 179 à linha 105 da página 180:

L3: não são as pessoas negras ((incompreensível)) as pessoas... ah o Magalhães Júnior... por exemplo ... o Magalhães Júnior depois se tornou jornalista famoso... acadêmico... o Magalhães Júnior era baixinho e era caolho... era estrábico... né ... tentou  
 L1: [ não podia ser diplomata?  
 L3: tentou entrar no Itamaraty e foi reprovado... entendeu?  
 L1: [ foi reprovado?  
 L3: hein?  
 L1:foi reprovado?  
 L3: foi reprovado...não: não no tempo do barão do Rio Branco... já bem depois... já bem  
 L1: [Hã?]  
 L3: depois o Itamaraty oh oh Heródoto.... o Fluminense e o Botafogo... não aceitavam  
 L1: [ mas também((incompreensível)) ... oi] [ hã?]  
 L3: jogadores negros ... entendeu?

Essa tentativa de desviar o foco da questão do racismo para uma questão de escolha pessoal, revela-nos a violação ao quarto princípio: a regra da relevância, a qual determina que “as partes devem defender seu ponto de vista por meio de argumentação relacionada àquele ponto de vista”, fato que enfraqueceu a argumentação de L3 e ocasionou uma contra-argumentação eficiente de L1.

A partir desse ponto da diferença de opinião, percebemos que L3 faz uma tentativa de explicar o motivo pelo qual negaria a premissa implícita de que o Barão do Rio Branco era racista, conforme segmento à página 180, linhas 111 - 113, cometendo uma nova violação do princípio número 5: a regra da premissa implícita, a partir da qual as partes não podem apresentar falsamente uma afirmação não-dita pela outra parte como sendo uma premissa ou, ainda, **negar ou contradizer uma premissa que tenha sido deixada implícita.**

L3: ((incompreensível)) éh... quando a gente fala em racismo... a gente pensa logo em em Superioridade de raça em Hitler... então não chega a ser racismo porque... as vezes ah o pob/: essa: limitação de cor de: amarelo é problema (funcional) e não um problema pessoal ... o:

Conforme dissemos acima, L3 utiliza o argumento de que o Barão do Rio Branco era amigo de pessoas negras, para justificar sua posição não racista, o que é contestado por L2, como se observa no segmento localizado às linhas 117 a 125 da página 180. Isso deixa clara a fragilidade da argumentação construída por L3.

L2: [ qualquer racista  
fala isso oh Cony... QUAlquer racista fala eu não sou racismo tenho vários amigos negros  
L3: [mas...]  
[mas oh  
L2: qualquer racista fala isso ... agora ele ele ((incompreensível)) na hora na hora que ba:rra não  
L3:oh Xexéo ((incompreensível)) como fundamentalista  
L2: dá emprego na hora que obriga o o empregado negro a entrar pela entrada de SErviço na hora que dis/ AÍ é que ele mostra que é racista entendeu? MAS na hora de FAlar... na hora de  
L3: [ bom... aí na/ ]  
L2: dizer que é amigo de negro ninguém é da/ .....

Na seqüência, observamos que L3 busca outros argumentos para fortalecer a premissa de que a questão da cor da pele constitui, por vezes, uma questão funcional e não racista, conforme o segmento localizado à página 180, linhas 126 – 135:

L3: [ houve houve houve um caso famoso no nos Estados Unidos né... uh que u:m ator negro tinha ((incompreensível)) pra fazer o papel do branco entendeu? foi recusado ee: muitas vezes atores negros... não... atores BRANcos fazem o chamado *black face* né... pra poder se adaptar ao papel ... isso não é forma de racismo?  
L2: [ é eu já vi / ...eu já... uma cantora negra fazer o papel *Butterfly* no Metropolitan de Nova Iorque entendeu?  
L3: [pois é... não (todos falam ao mesmo tempo) não se pode condenar de racista um diretor né.. ( cita o nome de um diretor ) por exemplo... pra dar o papel do Hammlt ou pro papel do:: do Macbeth éh cortou negros entendeu? eu não posso considerar isso um racismo.....

L2 não concorda com esse ponto de vista, exigindo, implicitamente, uma retratação, já que o princípio nove, o de fechamento, o qual nos orienta para que “a falha na defesa de um ponto de vista deve resultar na retratação do protagonista, e uma defesa bem-sucedida deve resultar na retratação das dúvidas do antagonista”, foi violado, porém, devido à questão da

limitação do tempo, essa retração não é passível de verificação, conforme o segmento, localizado à página 180, linhas 136 - 140, indica-nos:

L2: [ eu acho  
eu acho que que pode sim  
L3: [eu acho que uma questão técnica acho que uma questão técnica não é racismo... agora se  
NÃO é realmente uma: ahd/ discriminação Pessoal... entendeu?  
L1: OK. ... até amanhã Cony ... até amanhã Xexéo.

No anexo 2, há a ocorrência da violação ao quinto princípio, que consiste na regra da premissa implícita. A transgressão a essa regra encontra-se no segmento à página 183, linhas 55 - 62, conforme transcrevemos a seguir:

L2: (...) o Cony falou das grandes obras da literatura que já existem... em braile... mas eu acho que o deficiente visual tem que ter acesso as grandes obras da literatura e as PEQUENAS obras da literatura também (uai)... por que? por que não? éh: eu acho que é isso... que esse tipo de lei faz éh hoje em dia você entra numa livraria nos Estados Unidos ou numa livraria da Inglaterra... e tem tem pa/prateleiras do doal/ doau/ do *áudio book* né... do áudio livro... então qualquer livro tem uma versão... em áudio né...

Conforme observamos no segmento anterior, L2 explicita a premissa que L3 havia deixado de expressar, salientando, assim, o fato desse interlocutor ter restringido o acesso dos deficientes visuais a apenas uma parcela das obras literárias, o que consistiria em um ato de discriminação.

Dessa forma, podemos dizer que L2 atribui à L3 uma premissa implícita, violando o quinto princípio; porém, L3 defende-se e reformula sua argumentação, à página 183, linhas 63 - 69, deixando claro seu ponto de vista, amparado pelo direito que esse princípio garante.

L3: [ mas óh Xexéo... é o seguinte: fazer o áudio livro é muito mais barato do que fazer uma versão em braile o (.....) problema do BRAile... o que me espanta é o braile entendeu... porque o braile você vai ter que ter um tradutor e mais uma edição a parte né... além da edição normal na língua no vernáculo né? vai ter uma edição em braile... o áudio visual realmente o:: CD realmente É uma é uma solução muito mais barata entendeu?

Ainda, nesse anexo, encontramos, no segmento localizado da linha 90 da página 183 à linha 121 da página 184, a violação ao princípio número oito - a regra do esquema argumentativo adequado - pois percebemos que L3 tenta apresentar argumentos em que faz uma suposição do que seria, ou não, interessante para um deficiente visual. L2, porém, consegue contra-argumentar

e explicitar a fragilidade e a fraqueza do esquema escolhido por seu oponente, de acordo com o segmento:

L3: visual... por força de lei? atualidades odontológicas ... quer dizer... eu não acredito que uma pessoa: CEga ou: deficiente visual... como você diz... politicamente correto não é? e tenha interesse de ler... e NÃO pode ser dentista né... porque então todo deficienc/ Cego ou deficiente visual ainda pode ser dentista ainda pode exercer a profissão... então qual é a interes/ qual é o inTEresse que tem a o o:: Estado de obrigar uma editora... a publicar em braile... um livro chamado... atualidades odontológicas

L1: Xexéo /

L2: mas eu acho que ó... não interessa pra você também não né Cony... e ASSim mesmo você recebeu... ou da (Engouro) ou do dentista ou da associação dos méd/ Então: também também tão editando sem ser em braile pra pessoas que NÃO tão interessadas tanto é que... está sobrando livro e estão mandando pra você... tão dua/ du/ tá sobrando tão p/ acho que não custa nada fazer um em braile também

L3: [ ((incompreensível)) aí aí o que me o que me:: chama a atenção É a obrincad/ a: obrigatoriedade... entendeu? o que se o que se pod/

L2: [ pois é Cony ... isso que eu por isso que eu acho que já devia de estabelecer qual é a cota entendeu? mas só essa questão de defender porque ... ah as editoras já estão já estão A Perigo... estão a perigo mas estão editando o: o Necessidades Odontológicas brq/pr que interessa uma parcela muito pequena da população entendeu? e e e então é é a mesma Coisa... então tem uma outra parcela aí também... que as pessoas não estão vendo/

L3: [eu gostaria de conhecer um cego... (rindo) que tivesse interesse... de ver em braile... atualidades odontológicas

L2: [ você ainda não conhece nenhum que não seja CEgo oh Cony... você mesmo está falando ... VOCÊ recebeu o livro e você não está intereSSADO... esse livro pra/ o que você vai

L3: [eu sei... eu SEI ((incompreensível))]

L2: Fazer com esse livro? está na tua estante?

L1: [ dá pra mim ... oh Cony? ]

L3: [ não vv eventual/ eventualmente até eu possa eu posso ... agora cres/ crescer em termos de atualidade

L2: [AHAH::: Cony... que que é isso? que eventualmente pô]

L3: odontológica (rindo) e é um livro grosso viu?

L2: [ não é cego e também não interessa e você não é (velho) oh Cony

Em contrapartida, há uma situação diversa do quadro anterior no momento em que os interlocutores não violam e sim obedecem ao princípio número 9 do código de conduta para os participantes de uma discussão crítica. Essa ocorrência localiza-se à página 184, linhas 129 – 139 e faz referência à regra de fechamento. Tal regra indica que, no estágio de conclusão da discussão, a defesa de uma opinião deve ter sido feita de modo a não deixar dúvidas em seus interlocutores, conforme se verifica no segmento:

L3: oh oh Heródoto? acredito que com o barateamento do cd com a facilidade...

L1: [Hã?] [Hã?]

L3: Evidentemente todo livro poderá ter entendeu... juntamente com a parte impressa... a parte de Gutenberg... vem a parte... digamos assim eletrônica... é isso ... o problema É a tradução em

L1: (risos)

L3: BRAILE.

L1: ta... não não não isso ficou claro... bom Xexéo... Cony... obrigado então... depois eu vou mandar a fatura pra vocês pagarem aqui... a publicidade do livro tá?

L3: tá certo ((incompreensível))

L1: até amanhã

L2: até amanhã Heródoto

Nesse segmento, torna-se explícita a preocupação com a clareza do resultado final da discussão, em uma espécie de cumprimento implícito à regra de fechamento.

No anexo número 3, observa-se uma violação ao princípio três, que constitui a regra da opinião. Tal princípio estabelece que os ataques a uma opinião devem ter relação, de fato, com o conteúdo do ponto de vista exposto pela outra parte.

Às linhas 67 a 71 da página 187, L2 reformula sua exposição para esclarecer aos interlocutores o que havia tentado dizer anteriormente:

L2: [ Olha só... eu acho que uma regra tem que ter... é CLARo é uma entrevista coletiva... o que eu tou fal/ o que eu acho... eu não acho que isso torna menos democrático ou mais democrático... eu acho que isso torna MENos esclarecedor... menos informativo... menos jornalístico ... o que eu acho que é menos democrático é não dar entrevista... acho que o presidente demorou muito pra dar ... essa coletiva

Esse interlocutor realiza a reformulação devido à opinião contrária de L3, conforme o segmento, localizado da linha 39 da página 186 à linha 55 da página 187:

L3: de algumas... mas eu discordo do Xexéo entendeu? porque é o seguinte: uma entrevista coletiva é fundamentalmente diversa da entrevista pessoal... onde cabe pingue-pongue... certo? (...)  
 (...) quer dizer: o Lula TEM esse vício que não é nada democrático... agora... no caso de uma entrevista coletiva... não cabe pingue-pongue... pingue-pongue... o Xexéo ( incompreensível) sabe disso é tipicamente na entrevista... por ehh... ah:: numa entrevista individual ou uma entrevista combinada em que um grupo de jornalistas... ah: fazem um pingue-pongue... no caso da entrevista coletiva do presidente cabe realmente uma pergunta... (...)

De acordo com esses segmentos, observamos que L2 preocupou-se em reafirmar o que consistia na base da sua opinião e deixar claro que o ataque de L3 não estava corretamente relacionado com ela, o que, conforme a escola Pragmadialética, consistiria em uma violação às regras da discussão crítica.

Ainda em relação ao princípio três, no anexo quatro, observamos à página 190, linhas 57 - 61, novamente uma violação à regra da opinião.

Nesse caso, de modo similar ao anterior, L2 tenta esclarecer que os ataques de L3 não têm relação com a opinião exposta, com o que fora realmente dito por L2, conforme observamos em:

L2: olha só... é no: em nenhum momento que a novela inventOU a imigração (...):  
[ vou falar exatamente / ... eu falei do aumento da imigração entendeu... e e: (...)

No momento do fechamento da discussão, no estágio da conclusão, L2, novamente, chama a atenção para esse fato, deixando clara sua opinião e indicando qual seria a premissa da discussão (página 190, linhas 89 - 90) :

L2: [nós estamos falando do AUMENTo dessa imigração... é circunstancial... é claro que é circunstancial (...)

Nesse anexo, os interlocutores não chegam a um acordo, resultando em uma discussão que não cumpre a regra de fechamento, que versa em torno das dúvidas do participante, bem como da manutenção das opiniões antagônicas, devido ao cumprimento da condição relativa ao tempo do debate, conforme o segmento localizado da linha 92 da página 190 à linha 97 da página 191:

L3: [ eu não concordo com você Xexéo] [ ah... que é ... ..... eu não consigo assim... eu acho que a novela não pauta... a novela pode pautar assim... em termos de de pessoas... indumentárias e tal... mas não não chega a pautar... ninguém toma uma decisão dessas de imigrar... de enfrentar a polícia... ter um bocado de dúvidas... deixar a família... por causa de uma novela..... seja ela de maior sucesso... seja ela de maior audiência.  
L1: obrigado... Cony... obrigado Xexéo

Adicionalmente, no anexo 5, observa-se um exemplo de descumprimento do princípio número 4, a regra da relevância, a qual versa em torno da necessidade dos interlocutores apresentarem argumentos relevantes ao objeto da discussão.

No anexo em questão, a discussão centrava-se no recuo da oposição ao Governo Nacional em sua intenção de realizar um boicote à seção da Câmara dos deputados do Congresso Nacional,

porém, no segmento localizado à página 194, linhas 50 - 54, L3 expõe um argumento não-relacionado à premissa e relativo a um aspecto pessoal de um dos objetos do discurso:

L3: então... eu concordo com o Cony... aliás... só não concordo quando ele fala que o Severino disse muito bem qualquer coisa... o Severino... o Severino não diz NADA muito bem... ele tem uma dificuldade de..... de expressar eNOrme... dá sempre a impressão de estar falando do que não sabe:... dá sempre..... a impressão de não entender o que perguntaram pra ele... dá sempre a impressão de não saber o que está acontecendo... em volta dele.

Seu oponente na diferença de opinião, L2 procura esclarecer o foco da discussão por meio do seguinte turno à página 194, linhas 78 - 79:

L2: mas o que ele falou é o seguinte..... que ele vai cumprir o dever dele... ele disse e falou bem claro... com respiração perfeita e cada:: um cumpra a sua... que a oposição cumpra (...) o dever dela (..)

O interlocutor L3 persiste em prosseguir com a manutenção da argumentação e, conseqüentemente, com a violação ao princípio 4, conforme se localiza no segmento à página 194, linhas 82 – 89:

L3: (...) [você me surpreende... que você tenha entendido isso..... porque é impossível entender qualquer coisa..... que o Severino fale.... eu estou surpreso.... (.....)L3: ele não sabe o que é dever... o Severino.... e aí e aí quando ele fala... ele demonstra isso..... que ele não sabe do que ele está falando...

Devido a essa insistência, L3 acaba por violar o princípio 5, da regra da premissa implícita, pois possibilitou que L2 atribísse a ele a premissa de que a cassação de Severino Cavalcanti decorria de seu problema de expressão oral, ou seja, de um defeito fisiológico, conforme segmento à página 195, linhas 94 – 103:

L2: (...) dizer o seguinte... com provas ou sem provas o Severino deve ser cassado... ora..... ((incompreensível)) chegamos (...) e além do mais..... ((incompreensível)) dizer o seguinte né?... ele..... porque ele respira MAL.....?... entendeu..... ((rindo)) ele não deve:: [porque ele respira mal..... porque ele fala mal..... eu eu é um erro e::: eu também respiro mal e daí? quer dizer/ (...)

Ainda, localizamos um exemplo de transgressão ao principal princípio do código de conduta para os participantes de uma discussão crítica, o número um. Este propaga que todos têm direito de expor suas opiniões, bem como de questionar as opiniões de seus interlocutores.



Essa violação ocorre quando L3 realiza uma tentativa de prosseguir com sua argumentação e L1 o interrompe, finalizando a discussão em decorrência da condição de fechamento relativa ao tempo do debate, conforme se observa no segmento à página 195, linhas 124 – 125:

L3: eu acho que::

L1: [ polêmica hoje a base de Severino.... senhores... obrigado viu..... até amanhã.

Devido a essa interrupção e conseqüente transgressão ao código de conduta, o resultado final da discussão, em que os interlocutores deveriam transformar suas opiniões, bem como as do auditório, não se realiza e, por conta disso, será tarefa do auditório refletir acerca da premissa discutida e reafirmar ou modificar o ponto de vista precedente.

### **4.3 A conclusão das análises**

De acordo com o que observamos a partir de nossa análise, a aplicação da teoria Pragmadialética pode se dar em diversos tipos de diferenças de opinião, com resultados valiosos no que refere ao exame lingüístico e interacional.

De acordo com as análises efetuadas, observamos que os estágios de uma discussão crítica (confrontação, abertura, argumentação e conclusão) possuem o papel de definir as etapas de uma discussão argumentativa e de possibilitar aos interlocutores a percepção de qualquer tentativa de mudar o foco da questão ou de confundir o auditório, em uma espécie de estratagemas que poderá originar uma subdisputa sem qualquer relação com a opinião inicial da discussão.

Ainda, a definição dos quatro estágios ocorreu de forma implícita em praticamente todas as amostras, o que nos levou a notar que essa caracterização funciona como um modo de

organização natural das discussões argumentativas e que, de modo algum, cumpre a função de “engessar” o discurso argumentativo dos interlocutores.

No que se refere aos atos de fala, optamos pela caracterização da Pragmadialética que define cinco modalidades ou tipos de atos de fala: os assertivos, diretivos, comissivos, expressivos e os declarativos (subtipo: o declarativo de uso). Em nossa análise, procuramos observar a ocorrência de diferentes atos de fala em cada um dos estágios da discussão crítica, de modo a avaliar, ou não, a classificação das funções por eles executadas, de acordo com a teoria proposta por van Eemeren e Grootendorst (2004), conforme abordamos no capítulo II.

A partir dessa classificação, observa-se que os atos de fala pretendem cumprir um papel em todas as ocasiões em que há sua performance, seja com a função de, simplesmente, expressar uma opinião ou de desafiar a opinião de um interlocutor.

O *corpus* nos permitiu aplicar essa definição dos papéis dos atos de fala, a qual se encontra caracterizada pelos autores anteriormente citados, no item 2.2.1 do capítulo II.

Nossa análise nos levou a perceber que os atos de fala performados em cada um dos estágios da discussão crítica, em sua maioria, pretendiam realizar a função que os autores atribuíam, em conformidade com a tabela por eles criada (página 52).

De acordo com o estágio em que se dava a performance, os atos de fala cumpriam diferentes papéis, conforme se observa pela análise realizada às páginas 125 a 150 de nosso trabalho.

Ainda, nota-se uma predominância da performance de atos de fala assertivos. Isso ocorre, em parte, por ser função dessa modalidade de ato de fala a expressão das opiniões e o avanço da argumentação, o que pode servir para comprovar o fato de as discussões se constituírem, em sua essência, como argumentativas.

Em relação aos Princípios fundamentais do Código de conduta para os participantes da discussão crítica, pudemos observar que os interlocutores cometeram algumas violações a esse código, as quais acabaram por provocar resultados não esperados e que, por vezes, dificultaram o curso da argumentação e, por consequência, da discussão.

Em contrapartida, observamos que, em algumas ocasiões,<sup>55</sup> os interlocutores se utilizaram, ainda que de forma instintiva, de um dos principais princípios do código de conduta, ratificando a aplicabilidade da teoria proposta pela Pragmadialética.

Ainda, no sentido de efetuarmos uma análise quantitativa, constatamos que as violações mais recorrentes praticadas pelos interlocutores, referiam-se ao princípio cinco: a *regra da premissa implícita*, a qual propaga que as partes não podem atribuir uma às outras, premissas não-ditas ou negar responsabilidade por aquelas que, efetivamente, foram deixadas implícitas.

Essa observação nos leva a acreditar que os interlocutores procuravam construir sua argumentação com base no discurso de seu oponente, por meio da demonstração de inconstâncias ou afirmações equivocadas uns dos outros. Uma decisão de tal ordem parece ser indicativa da intenção de desabonar o interlocutor perante o auditório ou da tentativa de exposição negativa da face do outro.

Outra ocorrência recorrente se refere à violação do princípio quatro: a *regra da relevância*, que versa em torno da obrigatoriedade dos participantes em utilizar argumentação relevante, de fato, à opinião a ser defendida.

Esta violação pode ser explicada, em parte, pela falta de argumentação consistente para a defesa da opinião, que leva o interlocutor a utilizar argumentos fracos e não relacionados à premissa.

---

<sup>55</sup> Conforme análise localizada à página 156.

As análises permitiram observar que a proposta de van Eemeren e Grootendorst caracteriza-se como um novo instrumento aos procedimentos de análise do discurso, criado, entre outros, para adicionar novos olhares aos estudos voltados à observação da linguagem e de seu funcionamento.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme propusemos, ao ressaltarmos a importância midiática do rádio, o qual possui tanto área de abrangência ilimitada quanto heterogeneidade de público, buscamos observar a importância do papel desse veículo de comunicação e a constituição do discurso radiofônico em um programa com transmissão diária.

Os meios de comunicação devem preocupar-se com o cumprimento de determinadas funções, de acordo com Bertrand (1999)<sup>56</sup>, a mídia tem a capacidade de fornecer ao público uma espécie de relatório dos acontecimentos ocorridos na sociedade, além do compromisso de obter a informação; e seu papel consiste em assegurar a ocorrência de fóruns, nos quais haja debates e discussões em que sejam elaborados os compromissos e consensos que perpetuem a existência de um mundo democrático.

Em conformidade com Bertrand (1999), acreditamos que a mídia não pode se resumir a um meio de entretenimento, e pudemos constatar, no *corpus* selecionado, estas obrigações da mídia, já que o programa “Liberdade de expressão” se caracteriza por trazer, aos radio-ouvintes, informações sobre fatos recentes ocorridos no cenário nacional, seja na política, no Governo Federal, em programas populares, como a telenovela ou relacionados a leis e determinações que afetam a vida de todos os brasileiros.

Ainda, a tarefa da mídia de assegurar a existência de discussões e debates também é realizada por meio do “Liberdade de expressão”, o qual, conforme o próprio nome propraga, constitui um meio livre e democrático para a expressão das opiniões. Essas opiniões expressadas pelos participantes da discussão, por vezes conflitantes, resumem o modo de pensar de uma série de interlocutores anônimos, mas que interagem por meio da concordância ou não, levando-os à reflexão sobre os principais problemas da sociedade.

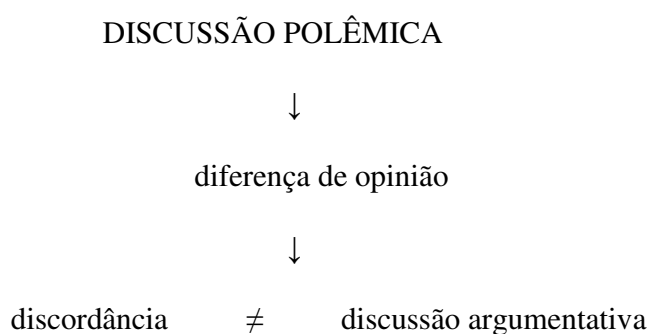
---

<sup>56</sup> Conforme indicamos no capítulo I.

De modo geral, procuramos suscitar reflexões acerca do debate no rádio e caracterizá-lo de modo a situá-lo na escala da discussão polêmica criada por van Eemeren e Grootendorst (1992).

Conforme a supracitada escala que se encontra à página 101, no terceiro capítulo, a partir do momento em que os interlocutores apresentam opiniões divergentes, origina-se uma discordância. Entretanto, se eles optarem por discutir essas opiniões e buscarem argumentar a favor ou contra, inicia-se uma discussão argumentativa.

Com base na teoria da Pragmadialética, podemos dizer que há uma espécie de hierarquia da discussão polêmica que apresenta a seguinte formação:



Na discussão argumentativa, os interlocutores fazem uso dos argumentos para convencer tanto os participantes da polêmica quanto o auditório, constituído pelos rádio-ouvintes, seu público-alvo.

Com base no *corpus* analisado, podemos utilizar a definição de discussão argumentativa, inserida em um conceito maior de discussão polêmica, para nomear as amostras selecionadas e que constituem os anexos 1 a 5 de nosso trabalho.

Buscamos essa caracterização de discussão polêmica para alicerçar nossa definição do conceito de polêmica. Em decorrência do senso comum, pode parecer que uma discussão polêmica se constitui, exclusivamente, por aquelas demonstrações efusivas e passionais de

opiniões divergentes. Entretanto, as discussões argumentativas que se baseiam na argumentação coerente e razoável para modificar as opiniões dos interlocutores e do auditório também podem ser assim classificadas.

Ao encontro dessa afirmação, pode-se citar a tipologia das polêmicas, criada por Dascal (1999), - conforme já abordamos no terceiro capítulo deste trabalho- que caracteriza a controvérsia como um gênero discursivo, no qual os interlocutores apresentam opiniões divergentes e pretendem convencer através da utilização de argumentos. Segundo esse autor, a discussão polêmica promove a competência crítica e argumentativa indispensáveis à realização do próprio ideal de democracia.

Essa definição de polêmica que envolve uma discussão com argumentação em uma diferença de opinião, nos fornece o embasamento teórico necessário para caracterizarmos nosso *corpus* como discussão polêmica.

Assim, ao nomearmos as discussões polêmicas de debates, estaremos nos referindo a diferenças de opinião que apresentam o uso da argumentação como meio de convencer os interlocutores, inclusive o auditório, a respeito da aceitabilidade da opinião.

Portanto, de acordo com a caracterização proposta pela Pragmadiálética, os debates constituiriam uma discussão argumentativa, já que os interlocutores utilizam a argumentação para convencer.

A distinção entre discussão argumentativa e discussão crítica faz referência ao objetivo da discussão. A discussão crítica pretende estabelecer um resultado para a discussão, o modelo ideal proposto pela Pragmadiálética tem por finalidade o alcance de um resultado proveitoso ao término da discussão, no estágio da conclusão. Constitui uma espécie de teste às opiniões, para sua aprovação, recusa ou reformulação.



Por sua vez, a discussão argumentativa nem sempre possibilita, em seu encerramento, o alcance de um resultado satisfatório ou mesmo a retratação das opiniões, conforme a Pragmadialética pretende.

Destacamos a importância de estudarmos novas teorias, testá-las, aplicá-las na língua portuguesa, para que possamos conhecer melhor seu processo organizacional. A discussão crítica, por exemplo, de acordo com o modelo ideal proposto pela Pragmadialética, apresenta uma organização típica, peculiar, altamente produtiva e que possibilita ao analista um exame apurado da argumentação.

Ainda, traçamos um panorama que discorre acerca do conceito de opinião, matéria-prima sobre a qual se originam todas as discordâncias, desde uma simples diferença de opinião até uma discussão argumentativa. A opinião também se constitui no objeto de outro gênero discursivo: a negociação, a qual pode ser entendida como um outro meio de solução para que os interlocutores consigam alcançar uma outra forma de dar fim à divergência

Apresentamos essas noções para ampliar a compreensão acerca do valor das opiniões e das diferentes possibilidades a que os interlocutores têm acesso para resolver uma discussão polêmica. Dependendo da opção dos indivíduos, a polêmica pode transformar-se em um acordo sobre o objeto da discussão, seja por meio da argumentação ou da negociação ou, ainda continuar a apresentar o *status* de discordância devido à não-aceitação da argumentação apresentada.

Neste trabalho, propusemo-nos, ainda, a observar a aplicabilidade da teoria da Pragmadialética no *corpus* selecionado. Para tanto, utilizamos o modelo de discussão crítica e a classificação dos atos de fala para procedermos à análise lingüística e discursiva dos exemplos de discussões argumentativas que constam do objeto de nosso estudo.

Conforme exposto no capítulo II, os autores realizam uma associação entre os atos de fala e a argumentação, uma tendência inovadora e de grande valia para adicionar novos instrumentos de análise do discurso argumentativo.

Em relação às regras Pragmadialéticas para a condução de uma discussão crítica, as quais expusemos detalhadamente no capítulo II, optamos por apresentar sua constituição e classificação para que servissem de aporte teórico a nosso trabalho; entretanto, conforme os próprios autores já alertaram, essas regras constituem-se em um instrumento de certa complexidade, podendo dificultar sua aplicação por parte dos interlocutores.

Assim, de modo a facilitar sua compreensão e conseqüente uso, elas constituem o ponto de partida que origina os princípios fundamentais do código de conduta para os participantes da discussão crítica - uma versão simplificada e de maior aplicabilidade.

Com base nesse esclarecimento dos criadores da Pragmadialética, preferimos executar essa etapa de nossa análise por meio da aplicação destes princípios no *corpus* selecionado, observando se os interlocutores conduziam sua argumentação de acordo, ou não, com essas diretrizes.

Acreditamos que esses princípios desempenham as funções de facilitar aos interlocutores a participação nas discussões polêmicas e de possibilitar o alcance de um resultado profícuo e proveitoso, não só aos participantes, mas também, e em especial, ao auditório a que se dirigem.

Consideramos as discussões polêmicas, em que os interlocutores preocupam-se, essencialmente, em utilizar recursos apelativos para conquistar a adesão do auditório, demonstrações de menosprezo à capacidade crítica daqueles a que se dirigem e que tais discordâncias depreciativas deveriam ceder lugar às diferenças de opinião que obedecem a princípios elucidativos aos interlocutores sobre as opiniões emitidas, ampliando, assim, seu senso crítico e conhecimentos.

Conforme indicamos anteriormente, acreditamos no fato de que a diferença de opinião é a ferramenta que nos possibilita evoluir e aprender, pois somente por meio dela ouvimos idéias contrárias às nossas, o que nos obriga a buscar argumentos de modo a reiterar nosso ponto de vista ou a aceitar os argumentos que nos convençam da equivocidade presente em nossa opinião.

Nosso trabalho teve por objetivo tratar da argumentação presente no debate, ou discordância, de acordo com a escola Pragmadialética, para que pudéssemos conhecer essa nova teoria proposta, sem procedermos a julgamentos ou comparações valorativas entre cada corrente, e sim contribuir para a constatação de que as teorias, mesmo que pareçam antagônicas podem se complementar e possibilitar novas interpretações significativas aos estudos do discurso.

Acreditamos que novas propostas teóricas devam ser estudadas e analisadas com total imparcialidade e sem qualquer juízo crítico avaliativo preconcebido, apenas com a função de trazer esclarecimentos e novos olhares a esse campo fértil da linguagem e da interação.

A Pragmadialética pode ser considerada uma escola teórica que aborda tanto a linguagem, enquanto um sistema simbólico passível de análise e de caracterização, quanto o campo da interação. Isso ocorre devido ao fato de considerar a argumentação uma ferramenta de atuação entre os interlocutores, os quais participam da forma suprema de apreensão e evolução do conhecimento: a discussão argumentativa.

Sempre que uma opinião é posta à prova, ela tem de ser fortalecida por meio da argumentação para se manter, ou caso contrário, deverá ser modificada e reformulada. Portanto, esse processo de contestar as opiniões por meio da discussão argumentativa enriquece e amplia o conhecimento daqueles que o compartilham, seja como participantes / “oponentes” ou auditório.

Essa construção do conhecimento por meio da comparação das opiniões nos leva à afirmação de Mill (1859), que já ressaltava a necessidade de refletirmos sobre nossas opiniões, em uma espécie de teste a sua credibilidade. Concordamos com esse autor, ao dizer que comparar

nossas opiniões com a dos interlocutores não acarreta dúvidas ou demonstra fraqueza mas, que se constitui na única maneira de, realmente, estarmos confiantes e acreditarmos na própria opinião.

Objetivamos com nosso trabalho, observar a constituição de uma discussão polêmica sob o viés da Pragmadialética, atentando para o fato de que atuamos sobre nossos interlocutores, o que levou ao estudo dos atos de fala e da argumentação enquanto meios de interação.

De modo a atribuir a devida importância à interação, observamos como se dá a interação na mídia, no capítulo I de nosso trabalho, opção explicável pelo fato de nosso *corpus* basear-se no discurso radiofônico, um dos mais poderosos meios midiáticos.

Queremos, por fim, ressaltar o fato de que somente indivíduos conscientes da estrutura do ato de argumentar e de interagir são capazes de perceber seus possíveis meandros e, assim, ser influenciados somente por argumentos que realmente estejam adequados à discussão. Interlocutores que consigam ter a perspicácia necessária para escapar das tentativas de convencimento apelativas e, por vezes, antiéticas.

Ressaltamos que os resultados aqui apresentados não possuem a intenção de suscitar conclusões definitivas acerca das teorias abordadas. Reforçamos a necessidade da realização de estudos complementares que contribuam para a solução das questões que apresentamos.

REFERÊNCIAS  
BIBLIOGRÁFICAS

ALDEN, R. (1900). *The art of debate*. New York: Henry Holt.

ALMEIDA, A. (2001). O Gênero debate e a superficialidade no rádio – A experiência no programa Além da notícia. In: *Anais do XXIV Congresso Brasileiro da Comunicação*. Campo Grande, p. 63-79.

AQUINO, Z. G. O. (1997) *Conversação e conflito* – um estudo das estratégias discursivas em interações polêmicas. Tese de doutorado. São Paulo: USP.

AUSTIN, J. L. (1990)-(1962) *Quando dizer é fazer*. Porto Alegre: Artes Médicas. BAKHTIN, M. (2000)- (1979) *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes.

BAZERMAN, C. (1988). *Shaping written knowledge: the genre and activity of the experimental article in science*. Madison: University of Wisconsin Press.

\_\_\_\_; NEALE, M. A. (2002). *Negociando Racionalmente*. São Paulo: Atlas.

\_\_\_\_; MAGLIOZZI, T. (1985). Integrative bargaining in a competitive market, *Organizational Behavior and Human Performance*, 34, 294-313.

BERTRAND, C-J. (1999). *A deontologia das mídias*. Bauru: Edusc.

BORIN, J. (2002) Quem controla a mídia no Brasil? [http://www.sciencenet.com.br/backup/site\\_portugues/sciencepress/science\\_outras/arg\\_midia.htm](http://www.sciencenet.com.br/backup/site_portugues/sciencepress/science_outras/arg_midia.htm), consulta em 15/ 09/2006.

BURKE, K. (1973) "The rhetorical situation". THAYER, Lee (org). *Communication ethical and moral issues*. New York: Gordon & Brach.

BRANHAM, R. J. (1991). *Debate and Critical Analysis: The Harmony of Conflict*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum Associates.

BASSETS, L. (ed.). (1981) *De las ondas rojas a las radios libres*. Textos para la historia de la radio. Barcelona: Gustavo Gili.

CASSIN, B. (1999) *Aristóteles e o logos* - contos da fenomenologia comum. São Paulo: Edições Loyola.

CHILDS, H. L. (1967). Formação da opinião. In: *Relações públicas, propaganda e opinião pública*. 2. ed. Rio de Janeiro: FGV, p. 77-93.

DASCAL, M. (2005) Dialogue, Argument, Controversy. *Introduction to the SComS: Argumentation in Dialogic Interaction*, p.1-20.

\_\_\_\_ (1999) A polêmica na ciência. In: GIL, F. (org). *A ciência tal qual se faz*. Lisboa: Sá da Costa. In: <http://retorica-t.blogspot.com/2003/08/tipologia-geral-das-polmicas.html>, consulta em 11/09/2006.

GOFFMAN, E. (1981). *Forms of talk*. Philadelphia: University of Pennsylvania.

GRICE, H. P. (1989). *Studies in the way of words*. Cambridge: Harvard University Press.

\_\_\_\_ (1982). Lógica e conversação. In: DASCAL, M. *Fundamentos metodológicos da lingüística*. Campinas: Edição particular.

GROSS, A. G. (1996). *The rhetoric of science*. Cambridge (MA) and London: Harvard University Press, 2.

GROOTENDORST, R. A; HENKEMANS, F. S.; van EEMEREN, F. H. (2002). *Argumentation: Analysis, Evaluation, Presentation*. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates.

KOCH, I. G.V. (2003). *A inter-ação pela linguagem*. 8. ed. São Paulo: Contexto.

LOPES, L. C. (2006). A espiral da opinião comum: a televisão aberta do Brasil, argumentos e culturas. In: *Espéculo*. Revista de estudos literários. Universidad Complutense de Madrid. <http://www.ucm.es/info/especulo/numero32/opiniaio.html>, consulta em 16/08/2006.

MANOSSO, R. (2003) *Elementos de Retórica*.

[www.radames.manosso.nom.br/retorica/index.htm](http://www.radames.manosso.nom.br/retorica/index.htm), consulta em 20/04/2006.

MARANGONI, N. (1999) Programação jornalística – vinte e quatro horas por dia: o pioneirismo da CBN - Central Brasileira de Notícias, In: *XXII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação*, Rio de Janeiro [www.intercom.org.br/papers/index.html](http://www.intercom.org.br/papers/index.html), consulta em 26/11/2005.

MARCUSCHI, L. A. (1986). *Análise da conversação*. São Paulo: Ática.

- MILL, J. S. (1859). *On Liberty*. In: Gertrude Himmelfarb (ed.). Harmondsworth: Penguin, 1984.
- MONTEIRO, M. B. (1993). Conflito e Cooperação nas Relações Intergrupais. In: J. Vala e M. B. Monteiro (Orgs.) *Psicologia Social*. Lisboa: Fundação Calouste.
- MOURA, J. J. R. de. (2003) Elementos não-verbais e argumentação radiofônica. In: *Anais do XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - INTERCOM – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação*.
- <http://reposcom.portcom.intercom.org.br>, consulta em 20/05/2005.
- ORTRIWANO, G. S. (1985). *A informação no rádio: os grupos de poder e a determinação dos conteúdos*. 3. ed. São Paulo: Summus.
- \_\_\_\_\_(2002/2003). *80 anos de rádio*. Revista USP, São Paulo, n 56, dez./fev.
- PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. (2002) - (1958). *Tratado da argumentação. A nova Retórica*. São Paulo: Martins Fontes.
- SEARLE, J. (1979). *Speech acts*. Cambridge: Cambridge University Press.
- \_\_\_\_\_(1995). *Intencionalidade*. Trad. de J. Fischer e T. R. Bueno. São Paulo: Martins Fontes.
- \_\_\_\_\_(1995). *Expressão e significado*. São Paulo: Martins Fontes.
- \_\_\_\_\_(2002). *Expressão e Significado: Estudos da teoria dos atos de fala*. São Paulo: Martins Fontes.
- SILVA, J. L. O. A. da. (1999). *Rádio: oralidade mediatizada: o spot publicitário e a linguagem radiofônica*. São Paulo: Annablume.
- TOULMIN, S. (2001)- (1958). *Os usos do argumento*. São Paulo: Martins Fontes.
- THOMPSON, J. B. (1998). *A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia*. Petrópolis: Vozes.
- VAN EEMEREN, F. H.; GROOTENDORST, R. (1983). *Speech Acts in Argumentative Discussions*. Dordrecht: Foris Publications.



\_\_\_\_\_(1992). *Argumentation, communication, and fallacies*. A pragma-dialectical perspective. Hillsdale NJ: Erlbaum.

\_\_\_\_\_(2004). *A systematic theory of argumentation*. The pragma-dialectical approach. Cambridge: Cambridge Univ. Press.

\_\_\_\_\_; HENKEMANS, F. S. (1996). *Fundamentals of Argumentation Theory*. A Handbook of Historical Backgrounds and Contemporary Developments. Lawrence Erlbaum Assoc. Inc Mahwah, NJ: Erlbaum.

# **ANEXO 1**

- 5 Programa exibido no dia 11 de janeiro de 2005, com a duração de 08 minutos e 24 segundos:  
 L1: Heródoto Barbeiro.  
 L2: Artur Xexéo.  
 L3: Carlos Heitor Cony.

10

((música de abertura e comercial do patrocinador))

L1: olá Xexéo

L2: olá Heródoto

15 L1: olá Cony

L3: olá Heródoto

L1: olha... nós estamos recebendo a informação aqui:: que diz que:: as provas eliminatórias pras pessoas fazerem a carreira diplomática no BraSII (( respiração profunda)) são obrigadas a fazer prova de francês e inglês ... e agora:: ah:: os conheci/ (conhecimentos) vão ser deixados de ser exigidos e agora tem mais uma coisa CURIosa que é o seguinte... o domínio da língua inglesa ... ah passou:: deixou de se tornar classificatório ou eliminatório ... e agora basta ter noções na língua Inglesa pra pessoa se tornar diplomata ... Xexéo... eu imaginava que as pessoas pra se tornarem diplomatas... pelo menos uma língua deveria conhecer:: com alguma::: com alguma profundidade... no caso... HOje... se fosse passado francês ou inglês... mas hoje muito mais o inglês ... então isso aqui é apenas ah::: vamos dizer ah não mais eliminatório ou na: será que vai vai medir bem o cidadão... se ele tem condições ou não de ser diplomata?

L2: eu acho que faz parte de uma política que eu não não critico esp/ especificamente do governo Lula não... mas que traz o Imara/ o Itamaraty como se não FOsse uma coisa importante... né? Como se ... o Itamaraty é pra cargos de de promoção... de prese:nte... de demissão pra quem quer subir pra cima... né?.. É a política que faz com que a gente tenha como embaixador ... um monoglota como o Itamar Franco. ... mas... independentemente disso... independentemente dessa política que vem... minando o Itamaraty ... independentemente de considerar... ah o Itamaraty como ... a busca de uma profissão eliTIsta ... supostamente o governo quer fazer é democratizar o acesso ao Itamaraty... né?... então é dar mais oportunidades... ampliar as oportunidades pra quem quer ser diplomata... eu acho que o devia s... fazer exatamente o contrário... pra fazer isso... pra democratizar o Itamaraty pra ... ah: é facilitar o acesso ao Itamaraty... pra abrir o Itamaraty... tinha que fazer toda população falar inglês... isso sim ... é o é: é a língua universal... é a língua dos negócios... é a língua da diplomacia então não tem porque você ah... vam/ vamos vamos democratizar o Itamaraty retirando obstáculos... NÃO. O que o governo tem que fazer é é capacitar a a população a superar esse tipo de obstáculo... é isso é é ... é é não é... não é uma solução a curto pra:zo demora mais um pouco... mas isso (incompreensível) acho que é assim que governo devem agir né? ... a longo prazo... pelo menos a médio prazo... essa essa decisão é é: é é demagógica e na... vai afastar a diplomacia brasileira que sempre foi considerada ..... é: de alto nível... é:: vai afastar a diplomacia brasileira do tempo das decisões... do tempo dos negócios... da discussão internacional... é uma patuscada.

L1: você também acha isso uma .... PATuscada Cony?

L3: sim... não deixa de ser ah: é um nivelamento por baixo né... ah:: ((incompreensível)) uma tendência geral da sociedade nivelar por baixo... no caso específico do Itamaraty já houve aí democratização porque no tempo do barão do Rio Branco... que foi um grande:: é um grande

nome do ((incompreensível)) da diplomacia brasileira... negro não podia entrar no Itamaraty... ele não aceitava negro e também não aceit/ (aceitava) homens feios... né... homens baixos... homens ah:: ((incompreensível)) homens brancos que tivessem boa apresentação... agora sempre foi necessário a pessoa ser fluente... antigamente no francês e agora no inglês ... ah o fato de ter um ou outro diplomata fora de carreira que seja monoglota ... não não é prejudível/ não é prejudicial... desde que ele seja na realidade uma pessoa... uma ÁGUIA em termos de negócios... em termos de diplomacia... não sei se esse é o caso do Itamar Franco... não me parece não... mas de qualquer maneira uma: uma pessoa monoglota que seja uma pessoa muito ah influente... tenha muita presença... pode realmente ocupar um cargo de embaixador desde que seja assessorada por pessoas... por ministros... por conselheiros... é e por intérpretes que tenham fluência... sobretudo no inglês e no francês... ba/ da/ pro/proximamente também no chinês... porque o que (risos) a China tá crescendo e quem não falar chinês realmente está fora do mercado... agora ah:: lamento muito né “ eu sou ah:: o problema da da língua não ser mais obrigatória... da fluência do inglês e do francês não ser mais obrigatória no Itamaraty... mas também do fato de o francês ser abolido do currículo escolar... que é uma língua ainda importante e ainda funciona MUITO... muito... muito no mundo diplomático.

L1: ôh Cony... eu não sabia eh que no passado o Itamaraty não admitia pessoas negras e nem pessoas que não tivessem... sei lá um rosto bonito((incompreensível))

L3: [ ah si::m o barão era ((incompreensível)) o barão o barão era ((incompreensível)) que pensa ter sido né? o maior diplomata brasileiro

L1: [ ah... ele era racista... é isso?

L3: quem fez quem fez o mapa do Brasil ... que nós conhecemos hoje foi o barão do Rio.

L1: [ah]

Branco.

L1: não tudo bem... mas ele era Racista?

L3: não era racista não... ele achava que:: isso não é racismo... ele achava que o Brasil tinha que ser representado por pessoas ah em pé de igualdade com os grandes ah: as grandes éh figuras da diplomacia internacional ..... éh

L1: [ ou então é racismo]

L3: não... não É racismo porque é o seguinte... ele não tinha preconceito pessoal contra os negros... ah cultural apenas cultural

L1: [ mas se ele elimina as pessoas ... AH?

L3: isso é uma forma fundamentalista de ver o nazismo... entendeu? ele não tinha problemas pra/ pa/ pessoais contra os negros... não e? inclusive foi amigo do José do Patrocínio foi

L1: [Ah]

L3: amigo do Machado de Assis que eram negros

L1: [ mas não pod/ não serviam pra ser diplomatas?

L3: não... ele achava não só as pessoas

L1: [ porque eram negros...

L3: não são as pessoas negras ((incompreensível)) as pessoas... ah o Magalhães Júnior... por exemplo ... o Magalhães Júnior depois se tornou jornalista famoso... acadêmico... o Magalhães

Júnior era baixinho e era caolho... era estrábico... né ... tentou

L1: [ não podia ser diplomata?

L3: tentou entrar no Itamaraty e foi reprovado... entendeu?

L1: [ foi reprovado?

- L3: hein?
- 100 L1:foi reprovado?  
L3: foi reprovado...não: não no tempo do barão do Rio Branco... já bem depois... já bem  
L1: [Hã?]
- L3: depois o Itamaraty oh oh Heródoto.... o Fluminense e o Botafogo... não aceitavam  
L1: [ mas também((incompreensível)) ... oi] [ hã?]
- 105 L3: jogadores negros ... entendeu?  
L2: [ ((incompreensível)) isso é racismo  
L3: bom... aí sim aí aí havia um um (rigicismo)  
L1: [ mas ... é a mesma coisa... oh Cony  
L3: e agora você está vendo isso na Espanha... né ... tá vendo na Espanha ... não aí é uma
- 110 L1: [ então é racismo?]  
L3: ((incompreensível)) éh... quando a gente fala em racismo... a gente pensa logo em em  
SUPERioridade de raça em Hitler... então não chega a ser racismo porque... as vezes ah o pob/:  
essa: limitação de cor de: amarelo é problema (funcional) e não um problema pessoal ... o:  
L1: [ hã...]
- 115 Barão do Rio branco... por exemplo... que realmente né... não aceitava negros no Itamaraty era  
pessoalmente amicíssimo do Zé do Patrocínio e do: Machado de Assis  
L2: [ qualquer racista fala isso  
oh Cony... QUAlquer racista fala eu não sou racismo tenho vários amigos negros  
L3: [mas...] [mas oh
- 120 L2: qualquer racista fala isso ... agora ele ele ((incompreensível)) na hora na hora que ba:rra não  
L3:oh Xexéo ((incompreensível)) como fundamentalista  
L2: dá emprego na hora que obriga o o empregado negro a entrar pela entrada de SERVIÇO na hora  
que dis/ AÍ é que ele mostra que é racista entendeu? MAs na hora de FAlar... na hora de  
L3: [ bom... aí na/ ]
- 125 L2: dizer que é amigo de negro ninguém é da/  
L3: [ houve houve houve um caso famoso no nos Estados  
Unidos né... uh que u:m ator negro tinha ((incompreensível)) pra fazer o papel do branco  
entendeu? foi recusado ee: muitas vezes atores negros... não... atores BRAncos fazem o chamado  
*black face* né... pra poder se adaptar ao papel ... isso não é forma de racismo?
- 130 L2: [ é eu já vi / ...eu já... uma cantora  
negra fazer o papel *Butterfly* no Metropolitan de Nova Iorque entendeu?  
L3: [pois é... não  
(todos falam ao mesmo tempo) não se pode condenar de racista um diretor né.. ( cita o nome de  
um diretor ) por exemplo... pra dar o papel do Hammlt ou pro papel do:: do Macbeth éh cortou  
negros entendeu? eu não posso considerar isso um racismo ...
- 135 L2: [ eu acho eu acho que  
que pode sim  
L3: [eu acho que uma questão técnica acho que uma questão técnica não é racismo... agora  
se NÃO é realmente uma: ahd/ discriminação Pessoal... entendeu?
- 140 L1: OK. ... até amanhã Cony ... até amanhã Xexéo.  
L3: [ até mais ((incompreensível))  
L2: até amanhã
- 145 (( música de encerramento e comercial do patrocinador))

150

# **ANEXO 2**

155

Programa exibido no dia 02 de fevereiro de 2005, com a duração de 08 minutos e 49 segundos:

- 5 L1: Heródoto Barbeiro.  
L2: Artur Xexéo.  
L3: Carlos Heitor Cony.
- ((música de abertura ))
- 10 L1: olá: Xexéo  
L2:olá Heródoto  
L1: olá Cony  
L3: olá heródoto
- 15 L1: CoNY ... você acha que é factível que toda editora que publicar um livro tem que publicar uma cota do mesmo livro em BRAile ... a escrita dos cegos... ou gravado em cd... eu estou te perguntando isso porque tem aqui uma:: uma:: aÇÃO feita pelo ministério público federal ... que: eh: entrou com uma ação civil pública contra a União... e essa AÇÃO ... ela:: alega que várias leis tratam o assunto há mais de quarenta anos mas que a: nunca foram regulamentar então.... (que) esta pedindo a regulamentação pra que cada vez que saia um livro... esse livro tenha correspondente em braile ou então gravado em cd
- 20 L3: esse: é um assunto muito complexo ((incompreensível)) muito COMplexo mesmo... de um lado tem evidentemente... o acesso dos: dos cegos não vou dizer deficientes de visão que é politicamente correto... mas eu não sô politicamente correto... eu digo cego mesmo né? não há vergonha nenhuma nisso... então... os cegos evidentemente tem direito a: leitura... ter acesso aa/ ao que se publica... não adianta nada senão o seguinte né... nenhuma editora com exceção
- 25 certamente uma ou duas que tenham apoio em ba:nco não é? são mais fortes... mas nenhuma editora tem condições já tem/ já:: sofre muito já tem que suar sangue pra poder botar esses dois mil dois mil exemplares... o que é uma uma uma:: um escândalo num país de cento e setenta milhões de de habitantes e vai que já vai vai( encarecer) muito os livros e não só por causa do ( incompre.) impressão mas também pela tradução entendeu? é um assunto::: entendeu?
- 30 sinceramente... de... a medida é simpática não há dúvida nenhuma... mas eu tenho a impressão... você falou quarenta anos nè... é: o:: esse:: esse projeto... essa idéia tem quarenta anos... há quarenta anos atrás não havia cd... hoje há cd... eu tenho a impressão que a:: o cd fica (eventualmente) mais fácil... entendeu? mais barato inclusive... e dá: o mesmo resultado... agora já há... é preciso vê o seguinte já HÀ em braile né... não... independente de qualquer decreto
- 35 qualquer lei né? antes mesmo de haver essa/ essa ONda cretina de politicamente correto... já há digamos assim... uma imensa literatura em braile... pode se dizer que as grandes obras da humanidade... não é? a Ilíada... a Odisséia né... a Bíblia... a Divina Comédia... grande parte do *Shakespeare* bom... e... mesmo Machado de Assis né... são autores mais clássicos... já há: traduções em braile né... eu vejo com simpatia isso... mas acho um pouco (incompre.) porquanto
- 40 ba/ esbarra não é... numa naquele problema da: da deficiência das editoras... nós temos mais editoras que livrarias... e as editoras vivem né... não vou dizer com (o peixe) na mão... mas elas vivem muito apertadas... e isso daí vai ser um custo MUIto grande
- 45 L1: bom... Xexéo... é (me lembro também de) ter visto algumas ações sociais em... pessoas eram convidadas para GRAVAR livros... você ia lá e LIA um livro e tal ... era ( incompre.) pras pessoas com problemas na: na visão... agora... a questão aqui Xexéo é o seguinte... se isso é ou NÃO eh: factível... então se a editora tem ou não condições de fazer isso ou teria que haver

algun aporte... sei lá... o o:: ou ela editar um número xis de livro e alguém comPRAR... o governo comprar ou uma entidade comprar

50 L2: eu acho que devia é se estabelecer qual é a cota né... EU já gosto de uma cota... eu acho que é a maneira que você tem... de: enfrentar com com REALismo o problema e:: o problema da discriminação... o problema da: INclusão na sociedade... eu acho que é com a cota... depois que você faz a cota obriga e começa a a: incluir ((incompreensível)) depois você vê como é que faz pra não ter mais co::ta e como é que isso isso isso é tratado normalmente pelo pela sociedade entendeu? então em princípio... eu sou a favor... de uma cota pra pra parcela da população que  
55 são discriminados há muito tempo... os deficientes visuais SÃO discriminados sim... o Cony falou das grandes obras da literatura que já existem... em braile... mas eu acho que o deficiente visual tem que ter acesso as grandes obras da literatura e as PEQUEnas obras da literatura também (uai)... por que? por que não? éh: eu acho que é isso... que esse tipo de lei faz éh hoje em dia vocÊ entra numa livraria nos Estados Unidos ou numa livraria da Inglaterra... e tem tem  
60 pa/prateleiras do doa/ doau/ do *áudio book* né... do áudio livro... então qualquer livro tem uma versão... em áudio né... e e então é um ca/ eu não sei se tem uma lei que obriga isso... lá faz PARte do comércio hoje em dia o áudio livro

L3: [ mas óh Xexéo... é o seguinte: fazer o áudio livro é muito mais barato do que fazer uma versão em braile o

65 L2: [ é:: então... também /

L3: problema do BRAile... o que me espanta é o braile entendeu... porque o braile você vai ter que ter um tradutor e mais uma edição a parte né... além da edição normal na língua no vernáculo né? vai ter uma edição em braile... o áudio visual realmente o:: CD realmente É uma é uma é uma solução muito mais barata entendeu? agora também o seguinte

70 L2: [ mas a lei fala em brailie/ em BRAILE OU em au/ em áudio visual não é isso? oh oh::

L3 [é ]

L1: [ é... ela fala em braile OU no cd... você pode optar por uma delas

75 L2: [ é/ então é isso e e e eu acho que o difícil é ela ter de

L3: [ (risos)]

L2: estabelecer qual é a cota... ah éh essa é que eu acho que é a confusão AGOra é a mes/ que que você de (pedir ) voto... tem direito? TEM ... tem e a sociedade DEVE isso... é é a mesma

L3: [ oh Xexéo (tom baixo)]

80 L2: coisa que você vê um prédio moderno hoje e não prever uma rampa pra cadeira de rodas entendeu... ... viu só? há cinqüenta anos atrás era impensável... você... era a última coisa que

L3: [ ah você ((incompreensível))]

L2: você imaginava era que tinha que ter uma rua pra cadeira de rodas... em qualquer prédio, HOje não... hoje já faz parte ali da preocupação do arquiteto... eu acho que é a mesma COIsa...

85 entendeu? não tem porque excluir da sociedade o deficiente visual

L3: mas é o seguinte Xexéo... há uma há uma:: há uma enxurrada de de livros que não tem ((incompreensível)) você imagina o seguinte... outro dia eu recebi um LIVro chamado... atualidades odontológicas ... você já imaginou entendeu? passar isso pro braile? pro áudio

L2: [Hã?]

90 L3: visual... por força de lei? atualidades odontológicas ... quer dizer... eu não acredito que uma pessoa: CEga ou: deficiente visual... como você diz... politicamente correto não é? e tenha interesse de ler... e NÃO pode ser dentista né... porque então todo deficienc/ Cego ou deficiente visual ainda pode ser dentista ainda pode exercer a profissão... então qual é a interes/ qual é o



- inTEresse que tem a o o:: Estado de obrigar uma editora... a publicar em braile... um livro  
 95 chamado... atualidades odontológicas  
 L1: Xexéo /  
 L2: mas eu acho que ó... não interessa pra você também não né Cony... e ASSim mesmo você  
 recebeu... ou da (Engouro) ou do dentista ou da associação dos méd/ Então: também também tão  
 editando sem ser em braile pra pessoas que NÃO tão interessadas tanto é que... está sobrando  
 100 livro e estão mandando pra você... tão dua/ du/ tá sobrando tão p/ acho que não custa nada fazer  
 um em braile também  
 L3: [ ((incompreensível)) aí aí o que me o que me:: chama a atenção É a obrincad/ a:  
 obrigatoriedade... entendeu? o que se o que se pod/  
 L2: [ pois é Cony ... isso que eu por isso que eu acho que já devia de estabelecer  
 105 qual é a cota entendeu? mas só essa questão de defender porque ... ah as editoras já estão já estão  
 A Perigo... estão a perigo mas estão editando o: o Necessidades Odontológicas brq/pr que  
 interessa uma parcela muito pequena da população entendeu? e e e então é a mesma Coisa...  
 então tem uma outra parcela aí também... que as pessoas não estão vendo/  
 L3: [eu gostaria de  
 110 conhecer um cego... (rindo) que tivesse interesse... de ver em braile... atualidades odontológicas  
 L2: [ você ainda não conhece nenhum que não seja CEgo oh Cony... você mesmo está  
 falando ... VOCÊ recebeu o livro e você não está intereSSADO... esse livro pra/ o que você vai  
 L3: [eu sei... eu SEI ((incompreensível))]  
 L2: Fazer com esse livro? está na tua estante?  
 115 L1: [ dá pra mim ... oh Cony? ]  
 L3: [ não vv eventual/ eventualmente até  
 eu possa eu posso ... agora cres/ crescer em termos de atualidade  
 L2: [AHAH::: Cony... que que é isso? que eventualmente pô]  
 L3: odontológica (rindo) e é um livro grosso viu?  
 120 L2: [ não é cego e também não interessa e você não  
 é (velho) oh Cony  
 L1: [ espera um pouquinho ... espera um pouquinho... Xexéo... não sei aonde que eu vi  
 recentemente o lançamento de um livro que já vinha com cd  
 L3: (ri alto) eu já vi vários  
 125 L2: esse é bom esse é bom  
 (todos riem e falam ao mesmo tempo)  
 L3: nosso Liberdade de Expressão  
 L1: é... o Liberdade de Expressão dois já vem com o cd  
 L3: oh oh Heródoto? acredito que com o barateamento do cd com a facilidade...  
 130 L1: [Hã?] [Hã?]  
 L3: evidentemente todo livro poderá ter entendeu... juntamente com a parte impressa... a parte de  
 Gutemberg... vem a parte... digamos assim eletrônica... é isso ... o problema É a tradução em  
 L1: (risos)  
 L3: BRAILE.  
 135 L1: ta... não não não isso ficou claro... bom Xexéo... Cony... obrigado então... depois eu vou  
 mandar a fatura pra vocês pagarem aqui... a publicidade do livro tá?  
 L3: tá certo ((incompreensível))  
 L1: até amanhã  
 L2: até amanhã Heródoto  
 140 (música de encerramento)

# **ANEXO 3**

Programa veiculado em 29 de abril de 2005, com a duração de 05 minutos e 23 segundos:

L1: Heródoto Barbeiro.

L2: Artur Xexéo.

5 L3: Carlos Heitor Cony.

(( música de abertura do programa))

L1 :olá Xexéo

L2: olá Heródoto

10 L1: olá Cony

L3: olá Heródoto

L1: bom.. Eehhh...em relação à entrevista coletiva do presidente Lula e ao fato do jornalista não poder fazer uma réplica .. faz uma pergunta mas não pode reperguntar... eu tive até oportunidade de participar de duas entrevistas PARA RADIO... não é..... E nas duas vezes também só se podia fazer uma única pergunta e depois passava pro outro colega... você não podia reperguntar... quer dizer:: se o presidente respondesse aquilo que você falou tudo bem... se não respondesse ficava por isso mesmo.... Ehhh:: XeXEo é mais difícil quando não tem réplica de você ...vamos dizer assim... ter mais detalhes no assunto... aprofundar um pouco o assunto... se por Acaso o entrevistado e nesse aqui o presidente não responder o que você perguntou?

20 L2: não é mais difícil ou menos difícil... acho que é menos transparente menos democrático né ? e é e é mais frustrante... tanto pro pro jornalista quanto pro leitor éh::: sem dúvida faz parte do dia a dia da entrevista... ((incompreensível)) entrevista você ter você você complementar uma pergunta já em cima da resposta... ih isso é natural isso que se espera e isso que transforma uma entrevista em em em alguma coisa: verdadeiramente éh éh informativa... não é...  
25 então você fica só no no PINGue e não ter o pingue-pongue éh é frustrante... né ?? eu te confesso que de todas as fus/ frustrações provocadas por pela administração do Lula eu acho que essa questão da entrevista é das mais frustrantes... se não for a ((ruído)) porque o fato de tá há dois... mais de dois anos no governo e nunca ter dado ... uma coletiva pra imprensa escrita é é :: se você se você provoca uma frustração na política social éh... se a tua administração provoca  
30 isso... ou na política econômica em qualquer coisa... pode ser falta de talento... pode ser éh: falta de fato... pode ser tudo... agora você não querer dá entrevista ou você evitar dá uma entrevista... ou você dá uma entrevista impondo regras como essa... eu acho que aí é é é:: antidemocrático e isso é o que pode ser demais decepcionante na vida de uma administração... num Governo do partido dos trabalhadores

35

L1 : Cony... você já participou de muitas entrevistas coletivas de presidentes ou não?

L3: de algumas... mas eu discordo do Xexéo entendeu? porque é o seguinte: uma entrevista coletiva é fundamentalmente diversa da entrevista pessoal... onde cabe pingue-pongue... certo?  
40 Onde cabe afirmar a pergunta a resposta... rende a réplica... a tréplica... que quindéplica... porque ... é o pingue-pongue... agora... uma entrevista coletiva pela própria natureza/ ((incompreensível)) dela... tecnicamente de jornalista... ela é uma... ela ela pode se desenvolver e o antes de... ontem a entrevista do Bush... que não é flor que se cheire e também não ((incompreensível)) tem réplica... agora... no caso do de do Jorge pergunta uma coisa e o Lula não querer responder... cabe então a um outro talvez insistir na pergunta. O Lula... aliás... tem esse problema... ele não é bom entrevistador/ eh... Entrevistado... ah::: como candidato... ele foi uma vez dar uma entrevista mais ou menos coletiva... num jornal... que eu não vou dizer o

45

nome... e uma pergunta que ele achou impertinente... ele levantou ehh FOI embora como era ((presidente)) no almoço... foi uma... foi uma: constrangimento porque deixou o prato... deixou tudo (incompreensível.) porque ele não gostou da pergunta... quer dizer: o Lula TEM esse vício que não é nada democrático... agora... no caso de uma entrevista coletiva... não cabe pingue-pongue... pingue-pongue... o Xexéo ( incompreensível) sabe disso é tipicamente na entrevista... por ehh... ah:: numa entrevista individual ou uma entrevista combinada em que um grupo de jornalistas... ah: fazem um pingue-pongue... no caso da entrevista coletiva do presidente cabe realmente uma pergunta... aliás ((incompreensível)) essa regra é o presidente... eh:: me parece que se essas perguntas forem pertinentes o presidente responderá... se não responder cabe então a um outro jornalista ((incompreensível)) insistir na pergunta até que o presidente faça as duas coisas... ou responda ou vá embora... como foi embora numa entrevista antiga

60 L1: mas a prática então é essa oh Cony? A prática é não ter repergunta?

L3: Exatamente

L2: [porque senão fica um bate-boca ((incompreensível))

L1: [ mas nem uma repergunta?

65 L3: [negativo..... numa entrevista individual SIM... cabe até

L2: [ Olha só... eu acho que uma regra tem que ter... é CLARO é uma entrevista coletiva... o que eu tou fal/ o que eu acho... eu não acho que isso torna menos democrático ou mais democrático... eu acho que isso torna MENOS esclarecedor... menos informativo... menos jornalístico ... o que eu acho que é menos democrático é não dar entrevista... acho que o presidente demorou muito pra dar ... essa coletiva

L3: ((incompreensível)) [ ele passou dois anos sem dar entrevista... ele passou dois anos sem dar uma entrevista coletiva ... ne'?

L2: [ ah ]

75 L3: i i i só ((incompreensível)) só deu uma entrevista no Japão ... em três anos de governo só teve uma entrevista no Japão... um PRÊMIO no Japão... mas foi uma coletiva ...

L1: ta Bom. ... Cony... obrigado.... obrigado... Xexéo. ... Cinco e cinquenta e oito.

[[ruído]]

80 ((música de abertura e encerramento))

85

90

95

100

# **ANEXO 4**

Programa apresentado em 1º de julho de 2005, com a duração de 5 minutos e 48 segundos:

L1: Heródoto Barbeiro.

L2: Artur Xexéo.

5 L3: Carlos Heitor Cony.

((ruído))

10 L2: Olá Heródoto

L1: olá Cony

L3: Olá Heródoto

L1: Olha... é me surpreendeu aqui u:ma publicação do jornal americano (The new York Times) dizendo que aumentou o a imigração ilegal de brasileiros para os Estados Unidos... me surpreendeu por duas razões... primeiro porque nós tivemos aquele:: aquela ampla reportagem mostrada na imprensa... das pessoas que foram presas..... na fronteira... outras reportagens... de muitos que estão morrendo na travessia do MÉxico para o estado do deserto e:: me parece que há INclusive aí uma uma comissão de investigação do Congresso brasileiro ((incompreensível)) deputados... senadores estiveram lá etc etc... Mas... ah AUMEntar... segundo autoridades americanas... muitas dessas máfias usam agências de viagem como cobertura para tráfico de pessoas... te surpreende o fato de ter aumenTADO o número de pessoas indo aos Estados Unidos... Xexéo?

L2: isso foi esse ano? é dado recente?

L1: é dado recente ... é dado recente

25 L2: ((incompreensível)) opinião eu acho que a novela popularizou isso viu? a novela América não não não sou muito de achar... que que televisão é um perigo... que as pessoas... copiam os comportamentos que vêm na televisão... e NEM acho que se devia pensar duas vezes antes de botar América no ar... ou ou da Glória Perez escrever América... mas diante de uma dado desse... acho que não é ((incompreensível)) a a novela tem uma coisa que é muito bem-feita... ela ela...  
30 ela mostra todos os os os LAdos dessa história né... todos os tipos de pessoas que:: que: que deram de imigrar ilegalmente ou legalmente também... os Estados Unidos mostram... os Estados Unidos como um so:nho e:: as maneiras de se fazer né..... e apesar dela mostrar éh o lado negativo dessa história... como é perigoso atravessar o deserto de maneira ilegal:l... de como não é fácil... a vida de um brasileiro despreparado (ruído) Estados Unidos... ao mesmo tempo também  
35 populariza né... não não CRItico... mais uma vez repito isso... mas acho que deve ser atribuído a isso... aí uma pessoa mais ingênua vendo aquilo tudo VAi acha que é... uma (promoção) de vida... que é um barato... que deve ser engraçado ou que é divertido... e se mete na na mesma história... eu atribuo à popularidade da novela... esse aumento da da taxa aí de imigração ilegal.

L1: Cony... te surpreende os Estados Unidos ainda serem vistos por muita gente como como  
40 como TErra prometida? isso aconteceu muito no passado né?

L3: não ... mas é o seguinte ((incompreensível)) os Estados Unidos né... a antipatia do Bush... da própria política norte-americana não tem nada a ver com o mercado de trabalho... que ainda é o maior mercado de trabalho... cria o maior número de ofertas... e isso não é brasileiro né... é:: os cubanos ((incompreensível)) os mexicanos... também também você não encontra em Nova Iorque  
45 um motorista que não seja imigrante... legal ou ilegal... não se sabe... né... agora... eu discordo do Xexéo o problema da novela... a novela não pauta a vida nacional... esse problema de imigração... de... ser atraído por um mercado mais forte não tem nada a ver com a... ANtes de

- haver novela... no tempo no tempo de Roma... no tempo em que Roma foi o MAior... império do mundo né... havia imigrante de todo o mundo... é... havia:: todo mundo queria ir pra
- 50 Roma porque lá tinha mercado de trabalho... mesmo pra... sendo escravo... pelo menos comia todo dia e:: também aí no caso da Alemanha por exemplo né... ah... os turcos foram pra Alemanha ah... que que precisou... houve casos até de policiais velhos da Alemanha que são turcos ((incompreensível)) os dados da do aumento da da imigração acho que... acho que tem se
- 55 dado MAIS às dificuldades do mercado de trabalho brasileiro... evidentemente que... a novela pode ter bastante influência... mas... a novela é muito efêmera e ainda mais um negócio... que nenhum imigrante foi pro Estados Unidos porque viu a novela.
- L2: olha só... é no: em nenhum momento que a novela inventOU a imigração
- L3: [não... só de que a novela está pautando a imigração, a novela... ela pauta a imigração
- 60 L2: [ vou falar exatamente / ... eu falei do aumento da imigração entendeu... e e::
- L3: agora... acho que o aumento da imigração é a dificuldade de trabalho não é? Xex/
- L2: [também... também... ((incompreensível)) as personagens que trabalham... o mercado de trabalho
- 65 L1: [mas não foi o trabalho/
- L2: pequeno no Brasil já existia há muito tempo também..... com relação a imigração
- L3: [ sim... mas a a é um problema
- 70 L2: esse ano aumentou
- L3: [ Oh Xexéo... não existe UM brasileiro..... nem eu nem você nem o Heródoto nem ninguém... que não conheça UMA pessoa... que não tenha ido pros Estados Unidos e se dado mais ou menos bem entendeu? agora tanto é legalmente ou
- L1: [ tem um fator tem um fator
- 75 L3: ilegalmente... a gente conhece sim/
- L1: [ tem outro fator econômico que é o fato do Dólar é ter estado desvalorizado em relação ao Real... e as passagens compradas em Dólar para os Estados Unidos são mais baratas também..... isso também é um fator/
- L2: [ mas você comprava com... ah
- 80 não..... eu estou pensando em ((incompreensível)) ilegal... mas você pode pagar um ((incompreensível)) com passagem é claro...
- L1: quer dizer... de qualquer forma você tem que pagar em Dólar... não é isso? e Dólar está... em relação ao Real... ele está mais barato hoje... o que o que faz com que as pessoas (se sintam) estimuladas
- 85 L3: não... aí eu acho que é problema... a novela é problema de de de ah... eu de... mesmo quando o dólar era forte não é..... havia gente que ((incompreensível)) era de uma indústria
- L2: [ oh... oh::: Cony
- L3: de imigração o:
- L2: [nós estamos falando do AUMENto dessa imigração... é circunstancial... é claro que é
- 90 circunstancial... quando o dólar ficar alto vai cair... a taxa de imigração ilegal... quando a novela acabar vai cair também... são questões (de um processo )/
- L3: [ eu não concordo com você Xexéo] [ ah... que é ... ..... eu não consigo assim... eu acho que a novela não pauta... a novela pode pautar assim... em termos de de pessoas... indumentárias e tal... mas não não chega a pautar... ninguém toma uma decisão dessas

95 de imigrar... de enfrentar a polícia... ter um bocado de dívidas... deixar a família... por causa de uma novela..... seja ela de maior sucesso... seja ela de maior audiência.

L1: obrigado... Cony... obrigado Xexéo

L3: até amanhã

L1: até SEGUNda

100 L2: Até segunda

L3: ((incompreensível))

(vinheta do programa)

105

110

115

120

125



130

# **ANEXO 5**

135

Programa exibido em 13 de setembro de 2005, com a duração de 6 minutos e 46 segundos, excepcionalmente apresentado por Adalberto Piotto:

- 5 L1: Adalberto Piotto:  
L2: Carlos Heitor Cony.  
L3: Artur Xexéo.
- 10 ((vinheta do programa))
- L1: oi Cony  
L2: oi Piotto  
L1: oi Xexéo
- 15 L3: oi Piotto  
L1: bom... nós tivemos aí a decisão ontem... da oposição... que estava ameaçando não... comparecer na Câmara... na quarta-feira que é o dia da votação da cassação do Roberto Jéferson... do deputado Roberto Jéferson do PTB do RIO... a oposição RECUOU... do ponto de vista de não comparecer... vai sim comparecer... porque queria de alguma forma aí... ah mostrar seu sua: ... seu descontentamento com Severino Cavalcanti... mas vai manter sim a oposição a Severino... vai continuar pedindo ali... a cassação dele... mas vai votar ali o caso Roberto Jeferson... na sua opinião:... Cony foi uma: um recuo estratégico... é isso? porque uma coisa é uma coisa outra coisa é outra coisa..... chegaram a essa conclusão lá é??
- 20 L2: não... não sei se é ou foi estratégia não... foi a chamada vitória do bom-senso né..... o chamado passo atrás na direção certa... e assim como... se a oposição... ao passo que o Congresso não cumprir a sua obrigação... que no caso é votar contra ou a favor da cassação do Roberto Jeferson... então está traindo a sua missão..... ou também: quando chegar a sua determinada hora né..... é o caso do Severino... também a oposição tem que participar do negócio... agora..... tudo dentro da lei... o Jéferson né..... o processo dele já passou pelas pelas Comissões de
- 30 Inquérito do Correio... da da do Mensalão... e sobretudo pela pela Comissão de Ética... então cabe agora ao Plenário..... se as outras comissões não é? do Congresso... não cumprem sua obrigação... por que que o Plenário né... vai se negar... a cumprir a obrigação dele? aliás o Severino diz que vai muito bem né..... cada defesa dele né... ele vai fazer o que deve fazer... o dever dele... e os outros né..... façam o dever... e o dever da oposição é votar num caso desses e:
- 35 é dever da oposição... se considera isso... é de:: promover a cassação dele... mas dentro da lei... ou seja... tem que encaminhar essa opção de de:: Ética... não é?... dar direito ao contraditório... e depois então dessa comissão recomendar... vai ao Plenário... e então vota ou então depõe o o Severino... com todas as honras né..... fora disso né... vamos? então é um golpe... né? ou seja... aí é fazer que nem o velho partido comunista né... que operava com os índios... salve os índios....
- 40 pra depor o governo... então:: os deputados da oposição... justamente indignados com o Severino não é? entram em um movimento de desobediência civil... de de quebrar as regras do jogo..... pra poder.....ah sem qualquer:: prova... definida... não é.....e sem dar direito contraditório... né... depor o Severino... eu tenho a impressão que nesse ponto a o Congres/ o:: a oposição caindo em si... terá que:: terá que se compenetrar que a obrigação dela é fazer a sua obrigação... votar contra
- 45 ou a favor da cassação do Roberto Jéferson e:: no  
L1: [ahã ahã ((concordância))  
L2: devido tempo não é? promover a cassação do:: do Severino... mas dentro da regra do jogo

L1: Xexéo?

...

50 L3: então... eu concordo com o Cony... aliás... só não concordo quando ele fala que o Severino disse muito bem qualquer coisa... o Severino... o Severino não diz NADA muito bem... ele tem uma dificuldade de..... de expressar eNOrme... dá sempre a impressão de estar falando do que não sabe:... dá sempre..... a impressão de não entender o que perguntaram pra ele... dá sempre a a impressão de não saber o que está acontecendo... em volta dele... mas nesse caso não é

55 L1: [não tem nada a ver..... hem Xexéo? não tem nada a ver... com aquela seqüela que ele teve do derrame que o advogado dele está dizendo... não é.....

L3: [claro..... claro que não ele/

L2: [ ((incompreensível)) deva fazer, oh Xexéo?

60 L3: ele é incapaz de falar isso inteir/ inteiramente sem pro/ sem tropeçar umas três vezes e errar a respiração numa língua..... ele NÃO sabe o que está falando Cony..... .. ele

L2: [ não... isso é ...

L3: não sabe o que está falando

L2: [ ((rindo)) ele precisa falar com uma pessoa..... de logopedia entendeu? o

65 Lula também merece fazer... eu também mereço fazer

L3: [ AH?

[ no caso dele

L2: [ só que é o seguinte..... ele falou uma coisa ((incompreensível)) aqui

70 L3: [ no caso dele é mais GRAve e e: não é só de de logopedia... não... é de NÃO saber do que está falando..... é naquela naquela entrevista pergunt/ na:: entrevista coletiva que ele:: que ele quis explicar na na última pergunta é é:: ((mudando tom de voz)) quais os critérios que o senhor fez isso ou aquilo? ((falando com sotaque)) nós fizemos nos critérios que são usa::dos... ele não sabe o que está falando... ele não sabe o que está dizendo... ele não sabe:: o QUE que está acontecendo... até porque..... ele não deve agir muito não... ele é cercado de uma assessoria... que faz tudo pra ele... que diz o que que ele tem que falar e fala o que ele tem que fazer..... isso é só uma *on passant*.. Cony.....

L2: [ ma::s oh Xexéo... eu sei ]

L2: mas o que ele falou é o seguinte..... que ele vai cumprir o dever dele... ele disse e falou bem claro... com respiração perfeita e cada:: um cumpra a sua... que a oposição cumpra

80 L3: [ ((incompreensível)) [ me surpreende::]

L2: o dever dela

L3: [você me surpreende... que você tenha entendido isso..... porque é impossível entender qualquer coisa..... que o Severino fale.... eu estou surpreso....

L2: [eu entendi..... eu entendi ... eu entendi direito] sinceramente..... ele falou

85 honestamente isso eu vou cumprir... eu vou cumprir com o meu dever e que eles cumpram o dever deles

L3: ele não sabe o que é dever... o Severino.... e aí e aí quando ele fala... ele demonstra

L2: [ bom....]

L3: isso..... que ele não sabe do que ele está falando... agora no mais eu concordo inteiramente

90 L3: quer dizer... e espero que não seja só na na na votação da cassação do Jéferson..... eu espero

L2: [ acho que não]

L3: que o Plenário freqüente

- L2: [ hoje eu li... hoje... Xexéo..? hoje eu li no jornal... um cronista... aliás dos  
melhores... mais... ...que eu mais respeito.... dizer o seguinte... com provas ou sem provas o  
95 Severino deve ser cassado... ora..... ((incompreensível)) chegamos  
L3: Então..... pois é..... e ag/ e ACHO que o seguinte  
L2: [ e além do mais..... ((incompreensível)) dizer o seguinte né?...  
ele..... porque ele respira MAL.....?... entendeu..... ((rindo)) ele não deve::  
L3: [ eu não estou calando ele  
100 L2: [porque ele respira mal..... porque ele fala mal..... eu eu é um erro e::: eu  
L3: [ eu não estou arrasando o Severino porque ele fala  
mal]  
L2: também respiro mal e daí? quer dizer/  
L3: [ eu não estou cassando o Severino porque ele respira mal..... eu estou  
105 surpreendido de você ter ENTENDido alguma coisa que o Severino falou... porque eu não  
entendo NADA..... eu não entendo nada do que Severino faz... não acredito em nada do que ele  
fale.... e acho que ele não sabe do que ele está falando... agora... concordo no resto Tudo... e  
espero que esse comportamento da oposição não seja só..... na votação do Jéferson... que ela  
frequente diariamente o Congresso e faça... e vote quando tem que votar... não adianta tirar o: sef/  
110 o Severino na marra..... e esse comportamento de não comparecer... pra não ter enx/ pra  
constranger o Severino me parece uma coisa meio de..... grêmio estudantil e não de  
L2: [ ((rindo baixo))  
L3: deputados da Câmara do Co/  
L2: [ inclusive aí..... aí o seguinte o seguinte... NÃO vai ser nada disso que vai constranger  
115 o Severino..... porque eu tenho a impressão..... que no ponto que ele chegou... não é..... ele é::  
não há NAda que o constranja... entendeu?  
L1: bom..... de qualquer forma a oposição aqui:: recua dessa tática... vai votar sim... vai lá vai na  
quarta-feira sim/  
L2: [ bom... tanto a oposição quanto o governo recua Tanto... na vida política tanta... é  
120 tão cheio de::: é tão cheia de recuos que nada nos deve surpreender entendeu? agora... me parece o  
seguinte... cada uma deve fazer o que deve fazer... o que: julga que deve fazer e o: Severino vai  
fazer o que deve fazer... ou seja... resistir pra ficar no cargo... e a oposição vai fazer todo o  
possível pra tirá-lo de lá.... isso sempre....  
L3: eu acho que::  
125 L1: [ polêmica hoje a base de Severino.... senhores... obrigado viu..... até amanhã.  
L2: até amanhã.  
L3: até amanhã Piotto.

((vinheta do programa))

130

135

140

# ANEXO 6

145

150

155

160

165

170

### LEGENDA DA TRANSCRIÇÃO DOS ANEXOS 1 A 5:

As transcrições foram efetuadas a partir do que expõe o NURC/SP, de acordo com:

175 (1999) PRETI, D. (org.) Análise de textos orais. Projetos Paralelos – NURC/SP, vol. 1. 4. ed. São Paulo: Humanitas. In: [http://www.fflch.usp.br/dlcv/nurc/indice\\_analise\\_de\\_textos\\_orais.htm](http://www.fflch.usp.br/dlcv/nurc/indice_analise_de_textos_orais.htm), consulta realizada em 20/04/2005.

180

OCORRÊNCIAS	SINAIS
Incompreensão de palavras ou segmentos	()
Hipótese do que se ouviu	(hipótese)
Truncamento	/
Entoação enfática	maiúscula
Prolongamento de vogal e consoante (como s, r)	:: podendo aumentar para ::: ou mais
Silabação	-
Interrogação	?
Qualquer pausa	...
Comentários descritivos do transcritor	((minúsculas))
Superposição, simultaneidade de vozes	[ ligando as linhas

185

190

195

200

# ANEXO 7

205

210

215

220

225

Arquivo de áudio, em *compact disc*, dos anexos numerados de 1 a 5. Ressalva-se que as gravações não se encontram em ordem cronológica e organizam-se da seguinte maneira:

230 Faixa número 1: programa veiculado em 29 de abril de 2005, localizado à página 186.

Faixa número 2: programa exibido no dia 11 de janeiro de 2005, localizado à página 178.

Faixa número 3: programa exibido no dia 02 de fevereiro de 2005, localizado à página 182.

235

Faixa número 4: programa apresentado em 1º de julho de 2005, localizado à página 189.

Faixa número 5: programa apresentado em 13 de setembro de 2005, localizado à página 193.

240



# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)